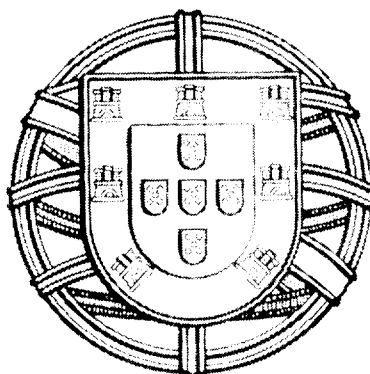




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	7308
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	7308
Instituto da Juventude	7308
Instituto Português de Museus	7308

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Defesa Nacional

Despacho conjunto	7314
-------------------	------

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério de Agricultura

Portaria n.º 152/93 (2.ª série):

Reverte a expropriação dos prédios rústicos Arraial e Coitadas e a expropriação de várias áreas, derogando as Ports. 560/75, de 17-9, 680/75, de 19-11, e 363/76, de 12-6, na parte que lhes respeitam	7314
--	------

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despachos conjuntos	7314
---------------------	------

Ministério da Defesa Nacional

Instituto da Defesa Nacional	7315
Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas	7315
Secretaria Central do Estado-Maior-General das Forças Armadas	7315
Serviços Sociais ds Forças Armadas	7315
Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas e do Estado-Maior da Força Aérea	7315
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)	7315
Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército	7316

Ministério das Finanças**Portaria n.º 153/93 (2.ª série):**

Autoriza a constituição do fundo de investimento imobiliário fechado FIMOPAR, cuja administração, gestão e representação serão asseguradas pela CIMIGEST — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A. 7316

Portaria n.º 154/93 (2.ª série):

Autoriza a constituição do fundo de investimento imobiliário fechado FIMOVIA, cuja administração, gestão e representação serão asseguradas pela CIMIGEST — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A. 7316

Inspecção-Geral de Finanças 7316
Instituto de Informática 7316
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 7316

**Ministérios das Finanças
e da Agricultura**

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola 7316

**Ministério do Planeamento
e da Administração do Território**

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional 7317

**Ministérios do Planeamento
e da Administração do Território
e da Indústria e Energia**

Despacho conjunto 7317

Ministério da Agricultura

Gabinete do Ministro 7317
Secretaria-Geral do Ministério 7317
Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural 7318
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas 7318

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro 7318
Secretaria-Geral do Ministério 7318
Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro 7318
Direcção-Geral da Indústria 7318
Instituto Geológico e Mineiro 7319

**Ministérios da Indústria e Energia
e do Ambiente e Recursos Naturais**

Despacho conjunto 7319

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Centro 7320
Inspecção-Geral da Educação 7320

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Direcção-Geral de Transportes Terrestres 7320
Laboratório Nacional de Engenharia Civil 7321

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara 7321
Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus 7322
Escola Superior de Enfermagem de Faro 7322

Escola Superior de Enfermagem de Viseu 7323
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento 7323
Hospitais Cíveis de Lisboa 7323
Hospital Geral de Santo António 7323
Hospital de São João 7323
Hospital de São Marcos 7324
Hospital Distrital de Setúbal 7324
Maternidade de Júlio Dinis 7324
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia 7324
Administração Regional de Saúde de Aveiro 7325
Administração Regional de Saúde do Porto 7325
Administração Regional de Saúde de Setúbal 7325
Administração Regional de Saúde de Viseu 7325
Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto 7325

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Direcção-Geral da Acção Social 7325

**Ministério do Ambiente
e Recursos Naturais**

Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro 7325

1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa 7326
2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa 7326
4.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa 7327
5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa 7328
Arsenal do Alfeite 7329
Universidade Aberta 7329
Universidade dos Açores 7329
Universidade da Beira Interior 7329
Universidade de Coimbra 7330
Serviços Sociais da Universidade de Coimbra 7332
Universidade de Évora 7333
Universidade de Lisboa 7334
Museu, Laboratório e Jardim Botânico, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa 7336
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa 7336
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa 7336
Universidade do Minho 7336
Universidade Nova de Lisboa 7337
Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa 7337
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa 7337
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa 7337
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa 7338
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa 7339
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto 7339
Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto 7339
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto 7339
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto 7339
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto 7339
Universidade Técnica de Lisboa 7339
Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa 7339

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa	7339
Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa	7440
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	7441
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	7441
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	7441
Instituto Politécnico de Beja	7441
Instituto Politécnico de Bragança	7441
Instituto Politécnico de Castelo Branco	7342
Instituto Politécnico da Guarda	7342
Instituto Politécnico de Leiria	7342
Instituto Politécnico de Lisboa	7343
Instituto Politécnico do Porto	7344
Instituto Politécnico de Santarém	7346
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	7347
Centro de Medicina de Reabilitação	7347
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha	7347
Câmara Municipal de Alcútem	7347
Câmara Municipal de Alenquer	7348
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada	7348
Câmara Municipal de Barcelos	7348
Câmara Municipal de Benavente	7348
Câmara Municipal do Cartaxo	7348
Câmara Municipal de Chaves	7349
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra	7349
Câmara Municipal de Fafe	7349
Câmara Municipal de Góis	7349
Câmara Municipal de Lisboa	7349
Câmara Municipal de Mafra	7349
Câmara Municipal de Olhão	7349
Câmara Municipal de Paços de Ferreira	7349
Câmara Municipal de Peniche	7350
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	7350
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Santarém	7350
Câmara Municipal de Santiago do Cacém	7350
Câmara Municipal de Serpa	7350
Câmara Municipal de Sever do Vouga	7351

Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento da Câmara Municipal de Valongo	7351
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar	7351
Junta de Freguesia de Aljustrel	7351
Junta de Freguesia de Benfica	7351
Junta de Freguesia de Loures	7351
Junta de Freguesia da Quinta do Anjo	7351

Avviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 50/93 ao DR, 2.ª, 158, de 8-7-93, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Instituto Nacional de Emergência Médica	2
Inspecção-Geral da Saúde	2
Departamento de Recursos Humanos da Saúde	2
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca	2
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto	2
Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Lisboa	2
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	2
Hospitais Cívis de Lisboa	2
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida	4
Hospital Ortopédico do Outão	4
Hospital Geral de Santo António	4
Hospital de Garcia de Orta	4
Hospital de Pulido Valente	4
Hospital de Santa Maria	5
Hospital de São Francisco Xavier	7
Hospital de São João	7
Hospital Distrital de Alcobaça	8
Hospital Distrital do Barreiro	8
Hospital Distrital de Beja	9
Hospital Distrital de Cantanhede	9
Hospital Distrital de Cascais	9
Hospital Distrital de Castelo Branco	9
Hospital Distrital de Chaves	9
Hospital Distrital de Estarreja	9
Hospital Distrital de Fafe	10
Hospital Distrital de Faro	10
Hospital Distrital da Figueira da Foz	10
Hospital Distrital de Guimarães	10
Hospital Distrital de Lamego	10
Hospital Distrital de Leiria	10
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	10
Hospital Distrital de Matosinhos	10
Hospital de Seia	10
Centro Hospitalar de Coimbra	11
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	13
Administração Regional de Saúde de Beja	14
Administração Regional de Saúde de Braga	14
Administração Regional de Saúde de Coimbra	14
Administração Regional de Saúde de Évora	14
Administração Regional de Saúde de Faro	14

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Por meu despacho de 19-5-93, com autorização do director-geral da Administração Pública de 2-6-93:

Maria Isabel Ferreira, primeiro-oficial do quadro de efectivos inter-departamentais da Direcção-Geral da Administração Pública — requisitada, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 18-5-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-6-93. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º, conjugado com o art. 33.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento público de que a lista de classificação final, homologada por despacho de 23-6-93 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, dos candidatos ao concurso para chefe de repartição, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 65, de 18-3-93, se encontra afixada nos Serviços Sociais, Rua da Escola do Exército, 13, 1100 Lisboa.

É de 10 dias o prazo para eventuais reclamações.

24-6-93. — A Presidente do Júri, *Celeste Amaro*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE

Instituto da Juventude

Por despacho da vogal do conselho directivo do Instituto da Juventude de 28-5-93:

Graça Lami Rodrigues Matias — o contrato em regime de avença, visado pelo TC em 15-2-93 e prorrogado por três meses, com efeitos a partir de 15-5-93, foi rescindido, a pedido da segunda outorgante, em 15-6-93.

25-6-93. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Rodrigues Silva Pires Caiado*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português de Museus

Rectificação. — Por terem saído com inexactidão os avisos de abertura n.ºs 9/IPM/93, 11/IPM/93, 13/IPM/93, 17/IMP/93, 18/IPM/93 e 19/IPM/93, publicados no *DR*, 2.ª, 113, de 15-5-93, novamente se publicam os mesmos:

Aviso n.º 9/IPM/93. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho da directora do Instituto Português de Museus de 26-4-93, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário, carreira de técnico superior, correspondente a uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, do quadro do pessoal do Museu do Abade de Baçal.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

Dec.-Lei 265/88, de 28-7;

Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso.

4 — Conteúdo funcional — técnico superior — conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres, participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental, interdepartamental e internacional,

tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão cultural que interessam ao património museológico.

5 — Local de trabalho — Museu do Abade de Baçal, Bragança.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de candidatura.

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o disposto nos arts. 2.º e 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central.

7.2.1 — Serão considerados preferencialmente os candidatos licenciados em História, na variante de História de Arte ou Arqueologia, com formação complementar na área de gestão das artes e experiência nas seguintes áreas:

- 1) Programação de exposições;
- 2) Programação de espaços museológicos;
- 3) Investigação das colecções do património cultural móvel, nas suas diversas vertentes;
- 4) Animação e divulgação das colecções.

8 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Prova de conhecimentos gerais (duração máxima de duas horas);
Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório.

8.2 — Programa das provas — a prova de conhecimentos incidirá sobre as seguintes matérias:

História de arte portuguesa;
Os museus portugueses e as suas colecções;
Organização e montagem de exposições.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

9.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à directora do Instituto Português de Museus, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública;
- d) Bibliografia publicada.

9.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (habilitações profissionais e experiência profissional) e da documentação que comprove o exigido no n.º 7.1 deste aviso ou declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

9.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — Regime de estágio:

10.1 — O estágio tem carácter probatório, terá a duração de um ano e poderá integrar a frequência de cursos de formação relacionados com a função a exercer.

10.2 — A avaliação e classificação far-se-á com base no relatório de estágio a apresentar pelo estagiário na classificação de serviço obtida durante o período do estágio e na avaliação de cursos de estágio, se for caso disso.

10.3 — A classificação do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

10.4 — A aprovação no estágio com classificação não inferior a 14 valores é condição para o provimento a título definitivo no lugar de técnico superior de 2.ª classe.

11 — Constituição do júri de admissão ao estágio e de avaliação e classificação final:

Presidente — licenciada Maria Alcina Ribeiro Correia Afonso dos Santos, directora do Museu do Abade de Baçal, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Licenciado António Rodrigues Mourinho, director do Museu da Terra de Miranda.

Licenciada Maria Helena Ferraz Trindade, técnica superior principal do Instituto Português de Museus.

Vogais suplentes:

Licenciada Rosa Maria Saavedra Teixeira, técnica superior de 1.ª classe do Museu de Alberto Sampaio.

Licenciada Alcina dos Anjos Silva, técnica superior de 2.ª classe do Museu de Grão-Vasco.

12 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

13 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português de Museus e do Museu do Abade de Baçal.

Aviso n.º 11/PM/93. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho da directora do Instituto Português de Museus de 26-4-93, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário, carreira de técnico superior, correspondente a uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, do quadro do pessoal do Museu dos Biscainhos.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

Dec.-Lei 265/88, de 28-7;

Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso.

4 — Conteúdo funcional — técnico superior — conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres, participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental, interdepartamental e internacional, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão cultural que interessam ao património museológico.

5 — Local de trabalho — Museu dos Biscainhos, Braga.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de candidatura.

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o disposto nos arts. 2.º e 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central.

7.2.1 — Serão considerados preferencialmente os candidatos licenciados em História com conhecimentos de informática na perspectiva do utilizador e experiência profissional nas seguintes áreas:

- 1) Programação de exposições;
- 2) Programação de espaços museológicos;
- 3) Investigação das colecções do património cultural móvel, nas suas diversas vertentes;
- 4) Animação e divulgação das colecções.

8 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Prova de conhecimentos gerais (duração máxima de duas horas);

Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório.

8.2 — Programa das provas — a prova de conhecimentos incidirá sobre as seguintes matérias:

História de arte portuguesa;
Os museus portugueses e as suas colecções;
Organização e montagem de exposições.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

9.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à directora do Instituto Português de Museus, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública;
- d) Bibliografia publicada.

9.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (habilitações profissionais e experiência profissional) e da documentação que comprove o exigido no n.º 7.1 deste aviso ou declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

9.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — Regime de estágio:

10.1 — O estágio tem carácter probatório, terá a duração de um ano e poderá integrar a frequência de cursos de formação relacionados com a função a exercer.

10.2 — A avaliação e classificação far-se-á com base no relatório de estágio a apresentar pelo estagiário na classificação de serviço obtida durante o período do estágio e na avaliação de cursos de estágio, se for caso disso.

10.3 — A classificação do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

10.4 — A aprovação no estágio com classificação não inferior a 14 valores é condição para o provimento a título definitivo no lugar de técnico superior de 2.ª classe.

11 — Constituição do júri de admissão ao estágio e de avaliação e classificação final:

Presidente — licenciada Maria Teresa Cristelo de Almeida d'Eça, directora do Museu dos Biscainhos, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Isabel Cunha e Silva, directora do Museu de D. Diogo de Sousa.

Licenciada Rosa Maria Saavedra Teixeira, técnica superior de 1.ª classe do Museu de Alberto Sampaio.

Vogais suplentes:

Licenciada Manuela Alcântara Santos, directora do Museu de Alberto Sampaio.

Dr.ª Maria Teresa da Costa Pereira Viana, assessora do Museu Nacional de Soares dos Reis.

12 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

13 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português de Museus e no Museu dos Biscainhos.

Aviso n.º 13/PM/93. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho da directora do Instituto Português de Museus de 26-4-93, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lu-

gar de técnico superior estagiário, carreira de técnico superior, correspondente a uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, do quadro do pessoal do Museu de Francisco Tavares Proença Júnior.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso.

4 — Conteúdo funcional — técnico superior — conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres, participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental, interdepartamental e internacional, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão cultural que interessam ao património museológico.

5 — Local de trabalho — Museu de Francisco Tavares Proença Júnior, Castelo Branco.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de candidatura.

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o disposto nos arts. 2.º e 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central.

7.2.1 — Serão considerados preferencialmente os candidatos licenciados em História com experiência nas seguintes áreas:

- 1) Programação de exposições;
- 2) Programação de espaços museológicos;
- 3) Investigação das colecções do património cultural móvel, nas suas diversas vertentes;
- 4) Animação e divulgação das colecções.

8 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Prova de conhecimentos gerais (duração máxima de duas horas);
Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório.

8.2 — Programa das provas:

Os museus portugueses e as suas colecções;
Organização e montagem de exposições.
Arte e arqueologia regional.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

9.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à directora do Instituto Português de Museus, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública;
- d) Bibliografia publicada.

9.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (habilitações profissionais e experiência profissional) e da documentação que comprove o exigido no n.º 7.1 deste aviso ou declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

9.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a

situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — Regime de estágio:

10.1 — O estágio tem carácter probatório, terá a duração de um ano e poderá integrar a frequência de cursos de formação relacionados com a função a exercer.

10.2 — A avaliação e classificação far-se-á com base no relatório de estágio a apresentar pelo estagiário na classificação de serviço obtida durante o período do estágio e na avaliação de cursos de estágio, se for caso disso.

10.3 — A classificação do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

10.4 — A aprovação no estágio com classificação não inferior a 14 valores é condição para o provimento a título definitivo no lugar de técnico superior de 2.ª classe.

11 — Constituição do júri de admissão ao estágio e de avaliação e classificação final:

Presidente — licenciada Maria Clara Mendes Vaz Pinto, directora do Museu de Tavares Proença Júnior, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Licenciada Constança Cabeçadas Pedro Calado, técnica superior principal.

Licenciado Fernando Manuel Mota Carneiro, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Helena Ferraz Trindade, técnica superior principal.

Licenciado Manuel de Lemos Bairrão Oleiro, técnico superior de 1.ª classe.

12 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

13 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português de Museus e do Museu de Francisco Tavares Proença Júnior.

Aviso n.º 17/PM/93. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho da directora do Instituto Português de Museus de 26-4-93, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário, carreira de técnico superior, correspondente a uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, do quadro do pessoal do Museu Nacional de Etnologia.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso.

4 — Conteúdo funcional — técnico superior — conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres, participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental, interdepartamental e internacional, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão cultural que interessam ao património museológico.

5 — Local de trabalho — Museu Nacional de Etnologia, Lisboa.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de candidatura.

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o disposto nos arts. 2.º e 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central.

7.2.1 — Serão considerados preferencialmente os candidatos licenciados em Antropologia com conhecimentos de informática na óptica do utilizador e experiências nas seguintes áreas:

- 1) Programação de exposições;
- 2) Programação de espaços museológicos;
- 3) Investigação das colecções do património etnográfico, nas suas diversas vertentes;
- 4) Animação e divulgação das colecções.

8 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Prova de conhecimentos gerais (duração máxima de duas horas);
Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório.

8.2 — O programa das provas compreende as seguintes matérias:

Museologia etnográfica;
História da antropologia;
Organização e montagem de exposições.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

9.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas (ou em papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1), dirigido à directora do Instituto Português de Museus, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública;
- d) Bibliografia publicada.

9.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (habilitações profissionais e experiência profissional) e da documentação que comprove o exigido no n.º 7.1 deste aviso ou declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

9.4 — Os documentos referidos no número anterior deverão ser autênticos ou autenticados.

9.5 — A não apresentação de qualquer documento comprovativo da posse dos requisitos gerais ou especiais, com excepção do permitido pelo n.º 9.3 do presente aviso, implica a imediata exclusão do candidato.

9.6 — Poderá o júri exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos complementares considerados necessários.

9.7 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — Regime de estágio:

10.1 — O estágio tem carácter probatório, terá a duração de um ano e poderá integrar a frequência de cursos de formação relacionados com a função a exercer.

10.2 — A avaliação e classificação far-se-á com base no relatório de estágio a apresentar pelo estagiário na classificação de serviço obtida durante o período do estágio e na avaliação de cursos de estágio, se for caso disso.

10.3 — A classificação do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

10.4 — A aprovação no estágio com classificação não inferior a 14 valores é condição para o provimento a título definitivo no lugar de técnico superior de 2.ª classe.

11 — Constituição do júri de admissão ao estágio e de avaliação e classificação final:

Presidente — Prof. Joaquim Maria Valença Pais de Brito, director do Museu Nacional de Etnologia, substituído nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Licenciado José Duarte Correia Arez, assessor.
Licenciada Maria Luísa Ribeiro de Abreu Nunes, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Licenciado Francisco José Soares Alves, director do Museu Nacional de Arqueologia.
Licenciada Maria Elisabeth Figueiredo Costa Neves Cabral, técnica superior principal.

12 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

13 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português de Museus e nas do Museu Nacional de Etnologia.

Aviso n.º 18/PM/93. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho da directora do Instituto Português de Museus de 26-4-93, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de técnico superior estagiário, carreira de técnico superior, correspondente a duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, do quadro do pessoal do Museu Nacional de Arqueologia.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso.

4 — Conteúdo funcional — técnico superior — conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres, participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental, interdepartamental e internacional, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão cultural que interessam ao património museológico.

5 — Local de trabalho — Museu Nacional de Arqueologia, Lisboa.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de candidatura.

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o disposto nos arts. 2.º e 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central.

7.2.1 — Serão considerados preferencialmente os candidatos licenciados em História com conhecimentos de informática na óptica do utilizador e experiências nas seguintes áreas:

- 1) Investigação das colecções do património arqueológico, nas suas diversas vertentes;
- 2) Animação e divulgação das colecções.
- 3) Conservação e restauro.

8 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Prova de conhecimentos gerais (duração máxima de duas horas);
Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório.

8.2 — Programa das provas — a prova de conhecimentos incidirá sobre as seguintes matérias:

Os museus portugueses de arqueologia e as suas colecções;
Organização e montagem de exposições;
Técnicas de conservação e restauro.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

9.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas (ou em papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1), dirigido à directora do Instituto Português de Museus, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública;
- d) Bibliografia publicada.

9.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (habilitações profissionais e experiência profissional) e da documentação que comprove o exigido no n.º 7.1 deste aviso ou declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

9.4 — Os documentos referidos no número anterior deverão ser autênticos ou autenticados.

9.5 — A não apresentação de qualquer documento comprovativo da posse dos requisitos gerais ou especiais, com excepção do permitido pelo n.º 9.3 do presente aviso, implica a imediata exclusão do candidato.

9.6 — Poderá o júri exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos complementares considerados necessários.

9.7 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — Regime de estágio:

10.1 — O estágio tem carácter probatório, terá a duração de um ano e poderá integrar a frequência de cursos de formação relacionados com a função a exercer.

10.2 — A avaliação e classificação far-se-á com base no relatório de estágio a apresentar pelo estagiário na classificação de serviço obtida durante o período do estágio e na avaliação de cursos de estágio, se for caso disso.

10.3 — A classificação do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

10.4 — A aprovação no estágio com classificação não inferior a 14 valores é condição para o provimento a título definitivo no lugar de técnico superior de 2.ª classe.

11 — Constituição do júri de admissão ao estágio e de avaliação e classificação final:

Presidente — licenciado Luís Ferreira Calado, subdirector do Instituto Português de Museus, substituído nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Licenciado Francisco Alves, director do Museu Nacional de Arqueologia.

Licenciado Luís Filipe de Matos Raposo, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Licenciado José Eduardo Ribeiro do Rosário Mateus, técnico superior de 1.ª classe.

Licenciada Olinda Maria Almeida Morais Sardinha, técnica superior de 1.ª classe.

12 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

13 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português de Museus e nas do Museu Nacional de Arqueologia.

Aviso n.º 19/IPM/93. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho da directora do Instituto Português de Museus de 26-4-93, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação

do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário, carreira de técnico superior, correspondente a uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, do quadro do pessoal do Museu Monográfico de Conímbriga.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

Dec.-Lei 265/88, de 28-7;

Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso.

4 — Conteúdo funcional — técnico superior — conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres, participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental, interdepartamental e internacional, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão cultural que interessam ao património museológico.

5 — Local de trabalho — Museu Monográfico de Conímbriga, Conímbriga (Condeixa-a-Nova).

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de candidatura.

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o disposto nos arts. 2.º e 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central.

7.2.1 — Serão considerados preferencialmente os candidatos licenciados em História com formação complementar no âmbito da gestão das artes com experiência nas seguintes áreas:

- 1) Investigação das colecções do património cultural móvel, nas suas diversas vertentes;
- 2) Animação e divulgação das colecções.

8 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Prova de conhecimentos gerais (duração máxima de duas horas);
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório.

8.2 — Programa das provas — a prova de conhecimentos incidirá sobre as seguintes matérias:

- Os museus portugueses e as suas colecções;
- Organização e montagem de exposições;
- Arqueologia romana.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

9.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas (ou em papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1), dirigido à directora do Instituto Português de Museus, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública;
- d) Bibliografia publicada.

9.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado e assinado (habilitações profissionais e experiência profissional) e da documentação que comprove o exigido no n.º 7 deste aviso ou de declaração no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

9.4 — Os documentos referidos no número anterior deverão ser autênticos ou autenticados.

9.5 — A não apresentação de qualquer documento comprovativo da posse dos requisitos gerais ou especiais, com excepção do permitido pelo n.º 9.3 do presente aviso, implica a imediata exclusão do candidato.

9.6 — Poderá o júri exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos complementares considerados necessários.

9.7 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — Regime de estágio:

10.1 — O estágio tem carácter probatório, terá a duração de um ano e poderá integrar a frequência de cursos de formação relacionados com a função a exercer.

10.2 — A avaliação e classificação far-se-á com base no relatório de estágio a apresentar pelo estagiário na classificação de serviço obtida durante o período do estágio e na avaliação de cursos de estágio, se for caso disso.

10.3 — A classificação do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

10.4 — A aprovação no estágio com classificação não inferior a 14 valores é condição para o provimento a título definitivo no lugar de técnico superior de 2.ª classe.

11 — Constituição do júri de admissão ao estágio e de avaliação e classificação final:

Presidente — licenciada Maria Adília Rocha Moutinho Alarcão e Silva, directora do Museu Monográfico de Conímbriga, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Licenciado Miguel Simões da Fonte Pessoa, técnico superior principal.

Licenciada Paula Maria Soares Romão, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria José Paulo Sampaio, directora do Museu Nacional de Machado de Castro.

Licenciado Virgílio Nuno Hipólito Correia, técnico superior de 2.ª classe.

12 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

13 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português de Museus e nas do Museu Monográfico de Conímbriga.

24-6-93. — O Director dos Serviços Administrativos, António Torres Vieira.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura publicado no 14.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, a p. 13 474-(454), novamente se publica o mesmo:

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho da directora do Instituto Português de Museus de 26-12-91, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de técnico superior estagiário, correspondente a três vagas de técnico superior de 2.ª classe, do quadro do pessoal do mesmo Instituto.

1.1 — Os lugares em referência foram previamente descongelados pelo Desp. Norm. 102/91, publicado no DR, 107, de 10-5-91, e atribuídos ao Instituto Português de Museus em 13-8-91 por despacho da Subsecretária de Estado da Cultura.

1.2 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos da al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tendo sido informado não haver excedentes disponíveis detentores dos requisitos pretendidos.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Dec.-Lei 265/88, de 28-7;

Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano.

4 — Conteúdo funcional — conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres, participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental, interdepartamental e internacional, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão respeitantes ao património museológico.

5 — Local de trabalho — Lisboa.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o disposto nos arts. 2.º e 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7.2 — Requisitos especiais — será dada preferência aos candidatos que reúnam o seguinte perfil:

a) Licenciatura em História, com a variante em História da Arte;

b) Conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

8 — Selecção:

Provas de conhecimentos gerais (com a duração máxima de duas horas), as quais terão carácter eliminatório;
Entrevista profissional de selecção.

9 — Programa de provas — a prova de conhecimentos gerais incidirá sobre as seguintes matérias:

História de arte portuguesa;

Os museus portugueses e as suas colecções;

Organização e montagens de exposições.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

10.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas (ou em papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1), dirigido à directora do Instituto Português de Museus, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira e na função pública (para candidatos já vinculados);

d) Referência ao concurso a que se candidata.

10.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado e datado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais declaradas;

c) Fotocópia do bilhete de identidade.

10.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio tem carácter probatório, terá a duração de um ano e poderá integrar a frequência de cursos de formação relacionados com as funções a exercer.

11.2 — A avaliação e classificação far-se-á com base no relatório de estágio a apresentar pelo estagiário na classificação de serviço obtida durante o período de estágio e na avaliação de cursos de estágio, se for caso disso.

11.3 — A classificação de estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

11.4 — A aprovação no estágio com a classificação não inferior a 14 valores é condição para o provimento a título definitivo no lugar de técnico superior de 2.ª classe.

12 — Constituição do júri de admissão a estágio e de avaliação e classificação final:

Presidente — Dr.ª Maria Simonetta Bianchi Ayres de Carvalho Luz Afonso, directora do Instituto Português de Museus, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Fernando Ferreira Calado, subdirector do Instituto Português de Museus.

Dr.ª Maria Luisa Canavarro de Rhodes Sérgio Amado, directora de serviços.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Maria Rebocho Machado Brandão, directora do Museu Nacional de Arte Antiga.

Dr. João Castel-Branco Guerreiro Pereira, director do Museu Nacional do Azulejo.

13 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

14 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português de Museus.

21-6-93. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Despacho conjunto. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 13.º do Estatuto da Cruz Vermelha Portuguesa, aprovado pelo Dec. Regul. 10/93, de 27-4, e do n.º 9 da Port. 1247/90, de 31-12, sob proposta do conselho supremo da Cruz Vermelha Portuguesa e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, é nomeado para o cargo de presidente nacional da Cruz Vermelha Portuguesa o brigadeiro médico na situação de reserva José Manuel Carrilho Ribeiro.

25-6-93. — O Primeiro-Ministro, *António António Cavaco Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria n.º 152/93 (2.ª série). — No âmbito da aplicação do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, expropriou a Port. 560/75, de 17-9, a Francisco Manuel Pina, o prédio rústico denominado «Almogados», com 456,6600 ha, sito na freguesia de Seda, do concelho de Alter do Chão, e inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 1 da secção L.

No mesmo quadro legal, expropriou a Port. 680/75, de 19-11, ao mesmo sujeito passivo, o prédio rústico denominado «Passarinhos» com 301,6750 ha, sito na freguesia de Benavila, concelho de Avis, e inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 2 da secção I.

Ainda no âmbito deste complexo normativo, expropriou a Port. 363/76, de 12-6, ao referido ex-titular, os seguintes prédios rústicos, todos sitos no concelho de Alter do Chão:

Arraial, com 179,5750 ha, inscrito no art. 2 da secção C da matriz cadastral da freguesia de Seda;

Carapeteiro, com 68,8000 ha, inscrito no art. 1 da secção C da matriz cadastral da freguesia de Alter do Chão;

Coitadas, com 214,8750 ha, inscrito no art. 2 da secção J da matriz cadastral da freguesia de Alter do Chão.

Em data posterior à intervenção estatal, foram colocados em todos estes prédios beneficiários de direitos de expropriação constituídos ao abrigo do Dec.-Lei 111/78, de 27-5.

Entretanto, em data anterior a 22-8-90, celebraram acordos com a herdeira do sujeito passivo das expropriações, nos termos dos quais passaram a comportar-se, respectivamente, como rendeiros desta e esta sua senhoria, os seguintes beneficiários:

No prédio rústico Almogados:

José Raposo Cabaço, sobre uma área com 50,2697 ha, confrontando a norte com o art. 1 da secção P da mesma freguesia, a sul com a ribeira dos Almogados, a nascente

com o próprio prédio (lote de João Malaquias) e a poente igualmente com o próprio prédio (lote de João Fangana); Zacarias Marques Cabaço, sobre uma área de 50,2930 ha, confrontando a norte com o art. 1 da secção P da mesma freguesia, a sul com a ribeira dos Almogados, a nascente com o art. 1 da secção K da mesma freguesia e a poente com o próprio prédio (lote de João Malaquias);

José Maria Fangana, sobre uma área de 54,3993 ha, confrontando a norte com o prédio Vale Cardeiros da secção C da mesma freguesia, a sul com a ribeira dos Almogados, a nascente com o próprio prédio (lote de João Cabaço) e a poente também com o próprio prédio (lote de João Malaquias);

Maria Joaquina P. Serrano Coutinho, sobre uma área de 77,3795 ha, confrontando a norte com o prédio Vale Cardeiros, a sul e a poente com a secção D da freguesia de Benavila e a nascente com o próprio prédio (lotes de João Fangana e João António Santinho Malaquias);

João António Santinho Malaquias, sobre uma área de 56,3840 ha, confrontando a norte com o referido art. 1 da secção P, a sul com a ribeira dos Almogados, a nascente com o próprio prédio (lote de Zacarias Marques Cabaço) e a poente igualmente com o próprio prédio (lote de José Cabaço);

No prédio rústico Passarinhos:

Manuel Bento Madeira, sobre uma área de 55,3250 ha, confrontando a norte com o próprio prédio (lote n.º 3), a sul com o art. 4 da secção I da freguesia de Benavila, a nascente com o art. 1 da secção B da freguesia de Benavila e a poente com o próprio prédio (lote n.º 2);

João Manuel Correia Salvaterra, sobre uma área de 55,8050 ha, confrontando a norte com o próprio prédio (lotes n.ºs 3 e 4), a sul com o art. 3 da secção I da freguesia de Benavila, a nascente com o próprio prédio (lote n.º 1) e a poente com o art. 2 da secção V da freguesia de Benavila;

No prédio Carapeteiro:

Rui Miguel da Silva Marques Salvaterra, sobre uma área de 13,9000 ha, confrontando a norte com a ribeira do Freixo, a sul com o art. 2 da secção C da freguesia de Alter do Chão, a nascente com o próprio prédio (lote n.º 2) e a poente também com o próprio prédio (lotes n.ºs 3 e 5).

No prédio Arraial, os beneficiários José Madeira Barreira e António Carreira Marques, preenchendo a totalidade do prédio; No prédio Coitadas, os beneficiários Joaquim Calado Marques, Mariano da Silva Marques, José Joaquim Ramiro Cordeiro e Humberto Garcia Semedo Paixão, preenchendo a totalidade do prédio.

Assim, verificando-se os requisitos consignados na al. c) do n.º 1 do art. 30.º da Lei 109/88, de 26-9, na redacção da Lei 46/90, de 22-8, para a reversão e na sequência do pedido formulado por Helena da Graça Pina, herdeira de Francisco Manuel Pina, manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, reverter a expropriação dos prédios rústicos Arraial e Coitadas atrás identificados, e, bem assim, a expropriação das acima referidas áreas de 50,2697 ha, 50,2930 ha, 54,3993 ha, 77,3795 ha, e 56,3840 ha do prédio rústico denominado «Almogados», 55,3250 ha e 55,8050 ha do prédio rústico denominado «Passarinhos» e 13,9000 ha do prédio rústico denominado «Carapeteiro», determinando para o efeito a derrogação das Ports. 560/75, de 17-9, 680/75, de 19-11, e 363/76, de 12-6, nas partes que lhes respeitam.

28-6-93. — O Primeiro-Ministro, *António António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho conjunto. — Considerando que, no desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei 87/88, de 30-7, o Dec.-Lei 30/92, de 15-3, veio permitir aos operadores de radiodifusão, titulares de alvará para cobertura de âmbito local, a possibilidade de melhorarem a qualidade da mesma pelo aumento da potência de emissão;

Tendo em conta os limites máximos de aumento de potência aparente radiada dos emissores e retransmissores fixados pela Port. 566/92, de 26-6;

Considerando a proposta apresentada pelo Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) e ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 3.º do Dec.-Lei 30/92, de 5-3, determina-se o seguinte:

1 — É autorizada a aumentar a potência aparente radiada para 33 dBW a estação de radiodifusão sonora de cobertura local denominada Rádio Altitude, CERISSM.

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos a partir da data da sua publicação.

25-6-93. — O Secretário de Estado da Habitação, *Carlos Alberto Pereira da Silva Costa*. — O Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto, *Amândio Santa Cruz Domingues Basto Oliveira*.

Despacho conjunto. — Considerando que, no desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei 87/88, de 30-7, o Dec.-Lei 30/92, de 15-3, veio permitir aos operadores de radiodifusão, titulares de alvará para cobertura de âmbito local, a possibilidade de melhorarem a qualidade da mesma pelo aumento da potência de emissão;

Tendo em conta os limites máximos de aumento de potência aparente radiada dos emissores e retransmissores fixados pela Port. 566/92, de 26-6;

Considerando a proposta apresentada pelo Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) e ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 3.º do Dec.-Lei 30/92, de 5-3, determina-se o seguinte:

1 — É autorizada a aumentar a potência aparente radiada para 37 dBW a estação de radiodifusão sonora de cobertura local denominada Rádio Festival do Norte, L.^{da}

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos a partir da data da sua publicação.

25-6-93. — O Secretário de Estado da Habitação, *Carlos Alberto Pereira da Silva Costa*. — O Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto, *Amândio Santa Cruz Domingues Basto Oliveira*.

Despacho conjunto. — Considerando que, no desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei 87/88, de 30-7, o Dec.-Lei 30/92, de 15-3, veio permitir aos operadores de radiodifusão, titulares de alvará para cobertura de âmbito local, a possibilidade de melhorarem a qualidade da mesma pelo aumento da potência de emissão;

Tendo em conta os limites máximos de aumento de potência aparente radiada dos emissores e retransmissores fixados pela Port. 566/92, de 26-6;

Considerando a proposta apresentada pelo Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) e ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 3.º do Dec.-Lei 30/92, de 5-3, determina-se o seguinte:

1 — São autorizadas a aumentar a potência aparente radiada para 30 dBW as seguintes estações de radiodifusão sonora de cobertura local:

Rádio Tágide, C. R. L.;

Antena Miróbriga — Cooperativa de Serviços, C. R. L.

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos a partir da data da sua publicação.

25-6-93. — O Secretário de Estado da Habitação, *Carlos Alberto Pereira da Silva Costa*. — O Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto, *Amândio Santa Cruz Domingues Basto Oliveira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto da Defesa Nacional

Por despacho de 21-6-93 do general director do Instituto da Defesa Nacional:

Maria Júlia Sequeira Duarte Furtado, segundo-oficial do quadro único do Instituto Nacional de Investigação Agrária — transferida, por urgente conveniência de serviço, para idêntico lugar, que se encontra vago, do quadro próprio do Instituto da Defesa Nacional, ficando exonerada do anterior lugar com efeitos reportados a 1-7-93. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-6-93. — O Director dos SAF, *Joaquim Aníbal Freixial de Goes*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Louvor. — Louvo, por proposta do marechal António Sebastião Ribeiro de Spínola, o terceiro-oficial Lomelina Maria Rodrigues dos Santos Cardoso pela forma eficiente e desembaraçada como sempre desempenhou as tarefas que lhe foram por si confiadas.

Em períodos particularmente trabalhosos, nos serviços que lhe competem no Gabinete do general CEMGFA, soube sempre atempadamente demonstrar total disponibilidade para efectuar os inúmeros trabalhos que conseguiu realizar, com prejuízo, até, da sua vida particular.

Funcionária inteligente, culta, de fácil relacionamento, com grande sentido das responsabilidades e elevado espírito de missão, evidenciando excelentes qualidades de trabalho, competência e perfeição, é digna do público louvor e de ser apontada com funcionária pública exemplar.

22-6-93. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

Secretaria Central

Por despacho de 9-6-93 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Maria Clara Batista da Silva, escriturária-dactilógrafa do quadro de efectivos interdepartamentais da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeada terceiro-oficial do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, precedendo concurso. A referida nomeação converte-se automaticamente em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório de um ano se, durante este período, a funcionária tiver revelado aptidão para o desempenho das referidas funções. (Visto, TC, 23-6-93. São devidos emolumentos.)

28-6-93. — O Chefe da Secretaria Central, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

Serviços Sociais das Forças Armadas

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que Maria Fátima Noia Pereira Alves Paixão, classificada em 18.º lugar no concurso interno para terceiros-oficiais do quadro de pessoal civil dos Serviços Sociais das Forças Armadas, cujo aviso de lista de ordenação final foi publicado no DR, 2.ª, 170, de 25-7-92, desistiu da sua nomeação.

16-6-93. — O Presidente dos Serviços Sociais das Forças Armadas, *Armando Belo Salavessa*, general.

Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas e do Estado-Maior da Força Aérea.

Despacho. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 266/79, de 2-8, e da Port. 257/81, de 11-3, nomeiam o tenente TPAA (057369-K) Lourenço Duarte Farto para prestar serviço na Escola do Serviço de Saúde Militar, em substituição do tenente TPAA (061168-K) Oscar Manuel Costa Rodrigues, que fica exonerado das funções que desempenhava pelo presente despacho, que produz efeitos a partir de 22-3-93. (Isento de visto do TC.)

19-5-93. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Narciso Mendes Dias*, general.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a nova lista de classificação final, homologada

por despacho de 22-6-93 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, do concurso interno geral de acesso a operário principal da carreira de torneiro do quadro do pessoal civil da Marinha, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-92, se encontra afixada no átrio da 4.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, Marinha, Rua do Arsenal, Lisboa.

Da homologação cabe recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

24-6-93. — O Chefe da Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Despacho. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 8.º da Lei 111/91, de 29-8, nomeio para o cargo de director do Serviço do Pessoal o brigadeiro, NIM 51400311, Joaquim Manuel Martins Cavaleiro, em substituição do brigadeiro, NIM 50432311, Jorge Alberto Gabriel Teixeira, que assumirá as funções de subdirector do IAEM em 29-6-93.

2 — O brigadeiro Martins Cavaleiro assumirá as novas funções em 28-6-93.

18-6-93. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Octávio Gabriel Calderon de Cerqueira Rocha*, general.

Despacho. — Nomeio o brigadeiro, NIM 50432911, José Alberto Reynolds Mendes, para o cargo de presidente da comissão instaladora da Direcção de Instrução, a criar nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 50/93, de 26-2.

O brigadeiro Reynolds Mendes assumirá as funções em 28-6-93.

18-6-93. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Octávio Gabriel Calderon de Cerqueira Rocha*, general.

Despacho. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 8.º da Lei 111/91, de 29-8, nomeio para o cargo de subdirector do Instituto de Altos Estudos Militares o brigadeiro, NIM 50432311, Jorge Alberto Gabriel Teixeira, em substituição do brigadeiro, NIM 50432211, João Goulão de Melo, que foi nomeado para outras funções.

2 — O brigadeiro Gabriel Teixeira assumirá as novas funções em 29-6-93.

18-6-93. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Octávio Gabriel Calderon de Cerqueira Rocha*, general.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 153/93 (2.ª série). — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de um fundo de investimento imobiliário e mostrando-se o respectivo processo devidamente instruído nos termos legais:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nos termos do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-7, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição do fundo de investimento imobiliário fechado FIMOPAR, cuja administração, gestão e representação serão asseguradas pela CIMIGEST — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.

2 — É aprovado o regulamento de administração e gestão do fundo, cujo original ficará depositado no Banco de Portugal.

28-6-93. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Portaria 154/93 (2.ª série). — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de um fundo de investimento imobiliário e mostrando-se o respectivo processo devidamente instruído nos termos legais:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nos termos do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-7, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição do fundo de investimento imobiliário fechado FIMOVI, cuja administração, gestão e representação serão asseguradas pela CIMIGEST — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.

2 — É aprovado o regulamento de administração e gestão do fundo, cujo original ficará depositado no Banco de Portugal.

28-6-93. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso. — Nos termos do n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso para técnico auxiliar principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 119, de 22-5-93, de que se encontra afixada na Inspecção-Geral de Finanças, Rua de Angelina Vidal, 41, piso 4, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso.

29-6-93. — A Presidente do Júri, *Lucília C. Antunes Ferreira da Costa*.

Instituto de Informática

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 144, de 22-6-93, a p. 6542, referente à autorização de prestação de serviço, em regime de meio tempo, da licenciada Aldina Maria Vieira Sarico dos Santos Lapão, onde se lê «autorizada a prestar serviço, em regime de meio tempo, diariamente, da parte da tarde» deve ler-se «autorizada a prestar serviço, em regime de meio tempo, diariamente, da parte da manhã, a partir de 1-7-93».

22-6-93. — Pelo Presidente do Conselho de Direcção, (*Assinatura ilegível*.)

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e da subdirectora-geral da Administração Pública de 13-5 e de 8-6-93, respectivamente:

Francisco Pedro dos Santos Almeida, primeiro-oficial do quadro de pessoal do QEI/MAPA, em regime de requisição na DDF do Porto — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-6-93. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da Administração Pública de 14-5 e de 8-6-93, respectivamente:

Maria da Conceição Rodrigues Pinto Azevedo, chefe de secção do quadro de pessoal do QEI/MAPA — prorrogada a requisição por mais um ano, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-1. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-6-93. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 128, de 2-6-93, a p. 5757, rectifica-se que onde se lê «Maria Fernanda Brigueiras Dias» deve ler-se «Maria Fernanda Brogueira Dias».

15-6-93. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO E DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Por despacho do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar de 11-6-93:

Licenciada Maria Teresa Madureira dos Santos Avelar — nomeada, chefe de divisão, em comissão de serviço, com efeitos a 1-6-93. (Não carece de fiscalização prévia.)

29-6-93. — O Presidente, *Manuel Rodrigues André*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL****Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional**

Aviso. — Informa-se que, no âmbito do Programa PRISMA, regulamentado pelo Desp. Norm. 213/92, de 26-10, foram atribuídos incentivos aos projectos de investimento apresentados pelas empresas, que se discriminam em anexo.

22-6-93. — O Director-Geral, *Luís Madureira Pires*.

Executor	Concelho	Investimento (contos)	Incentivo (contos)
ABIMOTA — Ass. Nacional dos Industriais Duas Rodas	Águeda	43 000	23 800
António Carneiro, L. ^{da}	Paredes	10 258	7 180
António S. Coelho, L. ^{da}	Mangualde	2 800	1 680
Azeredo Lobo & Filhos, L. ^{da}	Porto	10 258	7 180
CABELTE — Cabos Eléctricos e Telefónicos, S. A.	Vila Nova de Gaia	34 540	24 178
CABELTE — Cabos Eléctricos e Telefónicos, S. A.	Vila Nova de Gaia	8 584	6 008
CICLÓRBITA — Bicicletas Portuguesas, L. ^{da}	Águeda	26 376	10 000
CICLÓRBITA — Bicicletas Portuguesas, L. ^{da}	Águeda	7 019	3 806
Companhia Ind. Resinas Sintéticas — CIRES, S. A.	Estarreja	20 247	11 681
CORREL — Elementos Cortantes, L. ^{da}	Santo Tirso	6 037	4 225
Costa (Irmãos) & C. ^a , L. ^{da}	São João da Madeira	2 805	1 963
DARCOZI Cozinhas, L. ^{da}	Viana do Castelo	10 558	7 390
Empresa Ciclista Miralago, L. ^{da}	Águeda	18 360	10 000
Empresa Ciclista Miralago, L. ^{da}	Águeda	7 282	3 868
Ferreira Matias, L. ^{da}	Vila Nova de Famalicão	3 550	2 345
Gouveia & Campos, L. ^{da}	Viseu	2 800	1 680
INDINOR — Indústrias Químicas, S. A.	Porto	8 496	5 947
Silva & Irmãos, L. ^{da}	Oliveira do Hospital	26 595	10 000
SOBRINCA — Brinquedos Utilidades para Criança, L. ^{da} ..	Feira	47 935	10 000
Sociedade Irmãos Miranda, L. ^{da}	Águeda	10 940	7 658
SOLIDAL — Condutores Eléctricos, S. A.	Lisboa	6 410	4 364
TEXAS INSTRUMENTS — Equip. Electrón. (Portugal), L. ^{da} ..	Maia	8 731	6 111
VILARTEX — Empresa de Malhas Vilarinho, L. ^{da}	Guimarães	3 850	2 695
VONEPA — Sociedade Internacional de Malhas, L. ^{da}	Maia	2 500	1 750
<i>Total</i>	24	329 933	175 516

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DA INDÚSTRIA E ENERGIA.

Despacho conjunto. — Considerando a nova estrutura do INETI — Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 365/86, de 31-10, determino que o órgão competente, no âmbito deste Instituto, para análise dos relatórios que fundamentam o recrutamento de investigadores visitantes é o conselho directivo, ouvidos os directores de Instituto.

25-6-93. — Pelo Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia. — Pelo Ministro da Indústria e Energia, *Luís Filipe Alves Monteiro*, Secretário de Estado da Indústria.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**GABINETE DO MINISTRO**

Despacho. — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo ao presidente do Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar (IMAIAA), engenheiro José Armindo Isidoro Cabrita, a competência para conceder o reconhecimento de organizações e agrupamentos de produtores previstas, respectivamente, nos arts. 4.º, n.º 2, e 8.º do Dec.-Lei 362/87, de 26-11, nos arts. 4.º, n.º 2, e 8.º do Dec.-Lei 145/89, de 5-5, no art. 5.º, n.º 2, do Reg. (CEE) 404/93, de 13-2, e no art. 3.º do Reg. (CEE) 84/93, de 19-1.

Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados pelo presidente do IMAIAA entre o dia 7-4-93 e a data da publicação deste despacho.

24-6-93. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA AGRICULTURA**Secretaria-Geral**

Por despachos de 12 e 24-5-93, respectivamente do director-geral da Administração Pública e do secretário-geral do Ministério da Agricultura:

Cristina Maria da Franca Lobo Silva Trindade, segundo-oficial do QEI — requisitada, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 26-5-93, para exercer as respectivas funções nesta Secretaria-Geral.

Por despachos de 13 e 25-5-93, respectivamente do director-geral da Administração Pública e do secretário-geral do Ministério da Agricultura:

Maria Celeste Romano Monteiro Fernandes, auxiliar administrativa do QEI — requisitada, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 1-4-93, a fim de, nesta Secretaria-Geral, continuar no desempenho das funções que já vinha exercendo em regime de destacamento.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

21-6-93. — O Secretário-Geral, *José Manuel Mendonça Lima*.

Por despachos de 26-5-93 do secretário-geral-adjunto do Ministério da Agricultura:

Maria Adelaide de Figueiredo e Silva Pereira Rodrigues, Ana Caeiro Fialho Matamouros e Maria Judite Fernandes Leandro, terceiros-oficiais do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — convertidas em definitivas as nomeações em comissão de serviço com efeitos a partir de 20-9-92.

Maria Helena Farinha Miguel Nunes, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura — convertida em definitiva a nomeação provisória, a partir de 2-3-93.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

22-6-93. — O Secretário-Geral, *José Manuel Mendonça Lima*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma legal, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada na Repartição de Pessoal desta Secretaria-Geral, situada na Praça do Comércio, a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 21-10-92, a p. 9820, para o preenchimento de quatro vagas de terceiro-oficial do quadro de pessoal da mesma Secretaria-Geral, anexo ao Dec. Regul. 46/86, de 26-9, destinando-se dois lugares a candidatos habilitados com o curso geral do ensino secundário ou equivalente com conhecimentos práticos de dactilografia e outros dois lugares a escriturários-dactilógrafos e auxiliares técnicos administrativos aprovados em concurso de habilitação.

4-5-93. — O Presidente do Júri, *Nuno Álvaro Morgadinho Faus-tino*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural

Por despacho de 2-4-93 do director-geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola:

Maria Isabel de Vasconcelos Nogueira Dias Cabral Fernandes Marques, técnica superior de 2.ª classe da carreira de jurista do quadro privativo da extinta Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola — promovida, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, a técnica superior de 1.ª classe da mesma carreira do mesmo quadro, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir de 2-4-93, data da aceitação de nomeação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

4-6-93. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

Por despacho de 1-4-93 do director-geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola:

Hermínio José Queirós de Magalhães Carvalho, José Domingos Trindade Fouto e Armindo Loureiro Costa, técnicos principais da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro privativo da extinta Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola — promovidos, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, a técnicos especialistas da mesma carreira do mesmo quadro, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir de 1-4-93, data da aceitação de nomeação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

8-6-93. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista classificativa ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga na categoria de economista assessor carreira de economista, do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 173, de 29-7-92, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto, na Rua do Padre António Vieira, 1, 4.º, Lisboa.

Da lista cabe recurso para o Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro, no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio de fotocópia ao interessado.

26-6-93. — Pelo Presidente, *Manuel Correia Pombal*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — Nos termos do n.º 3 do art. 3.º do Dec. Regul. 55/91, de 12-10, designo, sobre proposta do secretário-geral, para o substituir nas suas ausências e impedimentos a secretária-geral-adjunta Dr.ª Maria da Conceição Albuquerque Cardoso Reis Ventura.

14-6-93. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Secretaria-Geral

Por meu despacho de 16-6-93, no uso de competência delegada:

Rafael Pinheiro Prata — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 15 dias.

Cidália Maria Rodrigues Ferreira da Silva — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 19 dias.

Maria José Veiguiha Martins — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 3 dias.

Dina Esmeralda Pessoa dos Santos — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 3 dias.

Júlio Alves Vaz — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 30 dias.

Maria de Jesus Beatriz Menezes e Sousa — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 15 dias.

Isabel Maria Ceriz Sobral Borges — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 16 dias.

Isaura Olinda de Sousa Gonçalves — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 5 dias.

Ilda Maria Lopes Pinto Viegas da Silva — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 3 dias.

Aldina Maria Henriques de Macedo — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 11 dias.

Maria do Carmo Alberto de Sousa Trabucho — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 25 dias.

Neuza Adelaide de Campos Lopes Matias — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 10 dias.

Adelino dos Santos Cabral — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 4 dias.

Rosa Rodrigues Amaral Pereira — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 12 dias.

(Não carece de fiscalização do TC.)

24-6-93. — O Director de Serviços, *Adalberto Casais Ribeiro*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 132, de 7-6-93, referente ao aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para dois lugares de assessor, rectifica-se que, no n.º 1, onde se lê «se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso» deve ler-se «se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data do presente aviso», e no n.º 7, al. b), onde se lê «e encontrar-se nas condições fixadas na al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7» deve ler-se «e encontrar-se nas condições fixadas na al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7».

É prorrogado por mais 15 dias o prazo de candidatura, contado a partir da publicação desta rectificação, sem prejuízo de consideração das candidaturas entretanto entregues.

24-6-93. — O Director da Delegação, *Gil Patrão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Aviso n.º 63/93. — *Lista de classificação final.* — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 28-6-93 do director-geral da Indústria, dos candidatos admitidos, através de concurso interno geral de acesso, ao provimento de duas vagas e das que ocorram no prazo de um ano de técnico superior principal da carreira de engenharia do quadro da Direcção-Geral da Indústria, a que se refere o aviso n.º 17/93, publicado no *DR*, 2.ª, 70, de 24-3-93, rectificado por publicação inserta no *DR*, 2.ª, 87, de 14-4-93, se encontra afixada no átrio da entrada da Direcção-Geral da Indústria, sita na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, em Lisboa.

2 — Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos podem interpor recurso da homologação no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

28-6-93. — A Presidente do Júri, *Maria Ângela Amorim*.

Instituto Geológico e Mineiro

Por despachos do director-geral, subdirectores-gerais e director do Laboratório da extinta Direcção-Geral de Geologia e Minas de 13-4, 30-3, 1, 2, 5, 8 e 20-4, 26 e 30-3, 19 e 20-4-93, respectivamente, ao abrigo da delegação vigente:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Célia Maria Arrais Almeida — 2 dias de 1993.
 Maria Isabel Álvares P. Gaudêncio — 1 dia de 1993.
 José Fernando Dias Teixeira — 15 dias de 1993.
 Carlos Augusto P. Meireles — 8 dias de 1993.
 José Joaquim Bértolo Garcia — 27 dias de 1993.
 Maria Luísa Romão Silva Paula — 10 dias de 1993.
 Jucelinda da Encarnação Ramos — 5 dias de 1993.
 Abel Moreira Nunes — 30 dias de 1993.
 António Pedro Correia Falé — 16 dias de 1993.
 Maria Luísa Pontes Ferreira de Matos — 2 dias de 1993.
 Adélia Maria Ramos Viana — 5 dias de 1993.
 Maria Helena Almeida Coelho — 3 dias de 1992 e 4 dias de 1993.
 António Augusto C. Moura — 5 dias de 1993.

20-5-93. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

Por deliberação de 21-4-93 do conselho directivo:

Licenciada Maria Manuela Soares Malheiro Lopes Cavaco, assessora principal do quadro da extinta Direcção-Geral de Geologia e Minas — nomeada, em regime de substituição, directora-adjunta do Laboratório do Instituto Geológico e Mineiro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-6-93. — Pela Directora dos Serviços de Gestão, *Laura Xavier Ribeiro Pinto*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 20-4-93 do director-geral, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de engenheiro de minas principal do quadro da extinta Direcção-Geral de Geologia e Minas, constante do mapa vi anexo à Port. 704/87, de 18-8.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido por dois anos, dentro dos quais serão preenchidas as vagas que venham a ocorrer.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do mapa i anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — Local de trabalho e vencimento — Lisboa ou Porto; os candidatos providos poderão ser chamados a exercer funções em qualquer das unidades orgânicas do Instituto Geológico e Mineiro, sendo o vencimento o correspondente à nova estrutura indicatória prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Satisfazer os requisitos gerais mencionados nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88 e possuir a categoria de engenheiro de minas de 1.ª classe com, pelo menos, três anos classificados de *Bom*;
- b) Possuir licenciatura em Engenharia de Minas.

5.2 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular (na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação profissional complementar e a qualificação e experiência profissionais) e a classificação de serviço.

5.3 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso de 0 a 20 valores.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Geológico e Mineiro, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal, telefone, se o tiver, e número de contribuinte);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Identificação da categoria que detém e serviço a que pertence;
- e) Concurso a que se candidata;

f) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere para apreciação do seu mérito, devidamente comprovados.

7 — Tendo em vista o cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, o requerimento de admissão será acompanhado de *curriculum vitae* detalhado e ainda de documentação que comprove o exigido no número anterior deste aviso, nos seguintes termos:

- a) Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Habilitações literárias e profissionais — juntar documentos comprovativos;
- c) Declaração, devidamente autenticada, do serviço a que se acha vinculado da qual constem a natureza do vínculo, a respectiva categoria funcional e o tempo de serviço nessa categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — A apresentação inicial da prova documental será, no entanto, dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, devendo, neste caso, apor estampilha fiscal de 172\$, que será inutilizada com a assinatura do requerente.

9 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço a que pertencem.

11 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo declarar expressamente tal facto.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Envio de candidaturas — as candidaturas deverão ser endereçadas ao presidente do conselho directivo e entregues directamente no Instituto Geológico e Mineiro, Rua de António Enes, 7, 1000 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — engenheiro Luís José Rodrigues da Costa, vice-presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Engenheiro Rui Amadeu Paninho Ramos Raynaud, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Henrique Jesus Lourenço dos Santos, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Engenheiro Octávio Rabaçal Martins, engenheiro de minas assessor principal.

Engenheira Maria Manuela de Almeida Amarante, engenheira de minas assessora.

20-4-93. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

MINISTÉRIOS DA INDÚSTRIA E ENERGIA E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto. — Considerando que, por força do disposto no n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 189/93, de 24-5, se transferem para a Direcção-Geral do Ambiente as atribuições, competências, pessoal e património, bem como outros direitos e obrigações do Departamento de Protecção e Segurança Radiológica, até então integrante da estrutura do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial;

Considerando que aquela transferência implica a necessidade de afectação à Direcção-Geral do Ambiente de todo o pessoal que vem exercendo funções no DPSR;

E mostrando-se necessário, atentas as fases de reestruturação de ambos os organismos envolvidos — INETI e DGA —, imprimir celeridade aos procedimentos que levem à concretização daquele imperativo legal, por forma a assegurar a manutenção, sem sobressaltos, das funções daquele Departamento, com o enquadramento hierárquico-funcional definido e estabilizado:

Determina-se:

1 — Até que a Direcção-Geral do Ambiente seja dotada com os meios financeiros correspondentes aos encargos com o pessoal do Departamento de Protecção e Segurança Radiológica do INETI, são destacados para esta Direcção-Geral os funcionários e agentes que vêm exercendo funções naquele Departamento e que são os que constam da lista anexa a este despacho, que dele faz parte integrante.

2 — O destacamento durará até à integração do mesmo pessoal no quadro da DGA, nesta data ainda não publicado, sem prejuízo de ser transformado em requisição, logo que seja possível a assunção dos encargos por parte da DGA.

3 — Nos termos conjugados dos n.ºs 3 e 5 do art. 2.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, mantêm-se os lugares constantes da Port. 704/87, de 18-8, providos pelos funcionários indicados na lista anexa, até que se efective a transição dos mesmos para o novo quadro da DGA.

4 — A DGA e o INETI articularão as diligências a efectuar para a assunção por aquela Direcção-Geral das responsabilidades relativas ao património, equipamento e outras questões que venham a colocar-se no decurso do processo.

24-6-93. — Pelo Ministro da Indústria e Energia, (*Assinatura ilegível.*) — A Ministra do Ambiente e Recursos Naturais, *Maria Teresa Pinto Basto Gouveia*.

Lista anexa

Júlio Pistachini Galvão, investigador-coordenador.
 António Ortins Bettencourt, investigador principal.
 João José Vaz Carreiro, investigador principal.
 Maria Manuela Teixeira, investigadora principal.
 Alfredo Mourão Brogueira, investigador auxiliar.
 António Ferro Carvalho, investigador auxiliar.
 Armando Conceição Severo, investigador auxiliar.
 João José Quintela Brito, investigador auxiliar.
 José Pereira Luís, investigador auxiliar.
 Maria Berta Martins, investigadora auxiliar.
 Maria Carolina Carreiro, investigadora auxiliar.
 Maria Conceição Faisca, investigadora auxiliar.
 Maria Delfina Elias, investigadora auxiliar.
 Rui Santos Serro, investigador auxiliar.
 Fernando Piedade Carvalho, investigador auxiliar.
 Maria Luísa Pedro, investigadora auxiliar.
 Estela Mateus Amaral, assistente de investigação (*).
 Maria José Bacão Madruga, assistente de investigação (*).
 Romão Buxo Trindade, assistente de investigação (*).
 João Garcia Alves, assistente de investigação (*).
 Maria Isabel Paiva, assistente de investigação (*).
 Maria Paula Rocha, assistente de investigação (*).
 Octávia Gabriela Gila, assistente de investigação (*).
 Mário João Reis, estagiário de investigação (*).
 Augusto Manuel Oliveira, estagiário de investigação (*).
 José Alberto Corisco, estagiário de investigação (*).
 Isilda Amélia Vieira, assessora.
 José Eduardo Costa, assessor.
 Victor Manuel Moreira, assessor.
 Ruben Samuel Reis, operador de sistema de 2.ª classe.
 Georgeta Silva Alberto, técnica especialista principal.
 José Sebastião Jesus, técnico especialista principal.
 Graciete Ferrador, técnica especialista.
 Maria Manuela Sequeira, técnica especialista.
 Francisco Manuel Cardoso, técnico especialista.
 Maria Fátima Lemos, técnica especialista.
 Ricardo Manuel Avelar, técnico principal.
 Ana Rita Ripado Oliveira, técnica-adjunta especialista de 1.ª classe.
 Maria Fernanda Frago, enfermeira.
 Maria Adelaide Gameiro, técnica auxiliar especialista.
 Maria Elisa Castela, técnica auxiliar especialista.
 Luciete Maria Vaz Garcia, técnica auxiliar principal.
 Maria Carmo Nunes Nisa, técnica auxiliar principal.
 Alice Nunes Oliveira, técnica auxiliar de 2.ª classe.
 Ana Maria Beijinho Rosa, técnica auxiliar de 2.ª classe.
 Helena Fonseca Santos, técnica auxiliar de 2.ª classe.
 João Gonçalves Paiva, técnico auxiliar de 2.ª classe.
 Maria Esmeralda Morais, técnica auxiliar de 2.ª classe.
 Alberto Fernando Luzio, técnico auxiliar de 2.ª classe.
 João Maria Mota Oliveira, primeiro-oficial.
 Cristina Maria Santos, terceiro-oficial.

Artur Augusto Costa, auxiliar técnico.
 Corália Encarnação Costa, auxiliar técnica.
 Francisco Barreira Gomes, auxiliar técnico.
 João Santos Santieiro, auxiliar técnico.
 Joaquim Tavares Ribeiro, auxiliar técnico.
 Maria Anjos Lopes Tavares, auxiliar técnica.
 Maria Emília Ramalho Mira, auxiliar técnica.
 Maria Frederica Silveira, auxiliar técnica.
 Maria Teresa Luzio, auxiliar técnica.
 Vítor Manuel Cordeiro, motorista de pesados.

(*) Contrato administrativo de provimento.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Direcção Regional de Educação do Centro

Aviso. — Através do Desp. 231/ME/89, do Ministro da Educação, publicado no DR, 2.ª, 11, de 13-1-90, foi incluída no Programa Especial de Execução de Escolas Preparatórias e Secundárias, previsto no Dec.-Lei 76/80, de 15-5, a construção da Esc. Prep. e Sec. de Seia.

Por despacho do director de serviços de Recursos Materiais de 12-8-92, foi aprovada a localização da referida Escola.

Assim, e por força do disposto no referido Dec.-Lei 76/80, de 15-4, resulta declarada a utilidade pública e urgência de expropriação do terreno aprovado e autorizada esta Direcção a tomar a sua posse administrativa imediata, que a seguir se identifica:

Parcela de terreno, designada por parcela n.º 1, pertencente a Maria Isabel Correia Prata, situada na freguesia de Seia, concelho de Seia, distrito da Guarda, com a área de 7761 m², que confronta a norte com o próprio, a sul e a nascente com a Câmara e a poente com o próprio, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o art. 3237 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 598/890216.

Esta parcela está hipotecada ao IFADAP — Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas.

24-6-93. — O Director de Serviços, *Mário José da Cruz Gonçalves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Inspecção-Geral da Educação

Desp. 27/IGE/93. — *Louvor.* — No momento em que passa à situação de aposentada, após uma longa e notável carreira, é-me grato conferir público louvor à professora Maria Augusta Guerreiro Mestre dos Santos Carvalho, há vários anos requisitada na Inspecção-Geral de Educação, pelas elevadas qualidades profissionais e humanas testemunhadas no exercício das suas funções.

21-6-93. — O Inspector-Geral, *Jorge Arroiteia*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 21-6-93, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco vagas de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro permanente desta Direcção-Geral, aprovado pela Port. 260/89, de 8-4.

2 — O prazo de validade do presente concurso cessa com o preenchimento dos referidos lugares.

3 — Compete genericamente ao primeiro-oficial executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, processamento, secretaria, economato e património, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — Os locais de trabalho situam-se em Lisboa, Porto, Coimbra e Évora.

5 — O vencimento é o correspondente ao estabelecido nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Poderão ser opositores ao concurso os candidatos que reúnam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e, cumulativamente, satisfaçam os requisitos a que se refere o art. 23.º do mesmo diploma, conjugado com a al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Método de selecção a utilizar no concurso — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, a elaborar de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1699 Lisboa Codex, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro de prazo da candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

9 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para efeitos de admissão a concurso;
- c) Declaração, passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde conste a categoria que possui, vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral de Transportes Terrestres são dispensados da apresentação dos documentos já existentes no seu processo individual, nomeadamente dos mencionados nas als. a) a c) acima indicadas.

10 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação da documentação exigida implica exclusão.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — O presente concurso rege-se pela regulamentação estabelecida no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, se for caso disso, na sede da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, Lisboa, na Direcção de Transportes do Norte, Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto, na Direcção de Transportes do Centro, Avenida de Fernão de Magalhães, 429, 1.º, Coimbra, e na Direcção de Transportes do Sul, Largo dos Castelos, 2-A, Évora.

15 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Joaquim Antunes Ferreira, técnica superior principal da carreira de economista.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Conceição Pinheiro Baguinho Duarte Reis, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria do Rosário Baleizão da Costa Ribeiro Bombas, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Alda Antunes Jorge, primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo.

Maria Alzira Marques Dias Campeã, primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo.

22-6-93. — Pelo Director dos Serviços de Administração, o Chefe de Divisão, *Mourinho Marcelo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por meu despacho de 11-6-93:

Engenheira Maria de Lurdes Baptista da Costa Antunes, assistente de investigação, em regime de contrato administrativo de provimento — prorrogado o contrato a partir de 1-7-93, por urgente conveniência de serviço.

Por meu despacho de 21-6-93:

Engenheiros António Gabriel Ferreira de Sousa Coutinho e Rui Carlos Faria Gameiro da Costa, assistentes de investigação, em regime de contrato administrativo de provimento — prorrogados os contratos a partir de 25-6 e 19-7-93, respectivamente, pelo prazo de dois anos e por urgente conveniência de serviço.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

23-6-93. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara de 22-6-93, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, da carreira de oficial administrativo, do quadro do pessoal desta Escola, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga a que se reporta o presente aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, e no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 27-11-88.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao oficial administrativo principal executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo com certo grau de complexidade, relativo às actividades desenvolvidas na Secção de Apoio aos Serviços de Ensino, nomeadamente registo e organização dos processos dos alunos, recolha e tratamento dos elementos estatísticos e demais actividades da Secção de Apoio aos Serviços de Ensino, além das previstas no mapa 1 ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, Secção de Apoio aos Serviços de Ensino, sita na Alameda de Santo António dos Capuchos, 1100 Lisboa, sendo o vencimento o correspondente à categoria, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, com as demais regalias sociais e condições de trabalho genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Condições de candidatura — são requisitos de admissão satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o seguinte:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova de conhecimentos;
- c) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências das funções, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que o concurso é aberto.

A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos exigíveis para o exercício das funções de oficial administrativo principal, tendo por base o despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 27-11-88.

A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil das exigências das funções do lugar a concurso.

7.2 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham média inferior a 10 valores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento, elaborado em folhas de papel normalizadas, de formato A4, liso, segundo as regras estabelecidas no Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido à comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, solicitando admissão ao concurso e entregue durante o horário normal de serviço na Secção de Administração Geral ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Deverão constar do requerimento os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, situação militar, residência e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (acções de formação, cursos, estágios, etc.);
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e indicação das funções exercidas com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- Indicação do concurso a que concorre;
- Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos três anos;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Certidão de habilitações literárias;
- Curriculum vitae* em triplicado;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem, donde conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria do candidato e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem, especificando detalhadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes e o respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional;
- Fotocópias autenticadas das fichas completas de classificação de serviço dos anos relevantes para a admissão ao concurso e atribuídas nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6;
- Certificados de habilitação profissional.

8.4 — Os funcionários pertencentes ao quadro da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo fazer expressa referência ao facto no requerimento, assinando sobre estampilha fiscal de 172\$, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 154 da Tabela Geral do Imposto do Selo.

8.5 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri possa exigir aos candidatos, em caso de dúvida relativamente às situações que descreveram, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, a partir da publicação do respectivo aviso no *DR*, no placard do átrio da entrada da Escola e enviadas aos candidatos pelo correio, sob registo e aviso de recepção.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Francisco José da Silva Moura, chefe de repartição da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara.
Vogais efectivos:

Maria Gilberta Gutierrez Ribeiro Rodriguez, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara.
Carlos Alberto Teodoro Purificação da Cruz, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara.

Vogais suplentes:

António Victor Azevedo e Silva, enfermeiro-director da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Natália Gaspar Rolo Ladeira, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda de Resende.

21-6-93. — O Director, António Victor Azevedo e Silva.

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que será afixada nesta Escola, na data da publicação deste aviso, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para terceiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 104, de 5-5-93.

22-6-93. — Pela Comissão de Gestão, Digna Alves Bonifácio Real Domingues.

Escola Superior de Enfermagem de Faro

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, e do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso do Pessoal Administrativo e Suas Chefias dos Estabelecimentos Dependentes e Integrados no Ministério da Saúde, aprovado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, faz-se público que, por despacho da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Faro de 21-6-93, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, para provimento de um lugar vago na categoria de primeiro-oficial da carreira do pessoal administrativo do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Faro, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4.

2 — O concurso é válido apenas para o lugar referido e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete ao primeiro-oficial exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — Requisitos de admissão — possuir pelo menos três anos de serviço na categoria de segundo-oficial com a classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5 — O local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Faro e o vencimento é o correspondente ao índice e escalão constantes do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, solicitando a admissão ao concurso, dirigido à comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Faro, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação e outras);
- Experiência profissional, com indicação das funções de mais interesse e antiguidade na categoria e na função pública;
- Concurso a que se candidata, com indicação do número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso;
- Quaisquer outros elementos que considere de interesse para a apreciação do seu mérito.

6.2 — As falsas declarações serão punidas por lei.

6.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da classificação de serviço;
- Declaração do serviço da qual conste o vínculo à função pública, categoria que detém e respectiva antiguidade e a antiguidade na função pública;
- Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tenha especificado no requerimento;
- Curriculum vitae* detalhado (três exemplares impressos ou dactilografados).

6.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Escola Superior de Enfermagem de Faro são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a) e d) do número anterior, desde que já constem dos seus processos individuais, devendo neste caso inutilizar no respectivo requerimento uma estampilha fiscal de 172\$, relativa ao imposto do selo.

7 — Método de selecção — a selecção faz-se nos termos do regulamento já citado e constará de:

- a) Provas de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista.

8 — O programa das provas é o que consta do regulamento dos concursos identificado no n.º 1 do presente aviso.

9 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Luís Manuel da Cunha Gamboa, enfermeiro-director da Escola Superior de Enfermagem de Faro.
Vogais efectivos:

Diná Semião Correia Moreira, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Faro.
Célia Adelaide Gonçalves Ferreira Frágon, chefe de secção do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Domingos Mendonça, primeiro-oficial da Escola Superior de Enfermagem de Faro.
Maria Teresa Gonçalves Guerreiro Quinta Gomes, chefe de secção do Hospital Distrital de Faro.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

23-6-93. — Pela Comissão de Gestão, *Luís Manuel da Cunha Gamboa*.

Escola Superior de Enfermagem de Viseu

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que a direcção da Escola Superior de Enfermagem de Viseu, em reunião do dia 23-6-93, deliberou anular o concurso a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 127, de 1-6-93, por vício de forma.

24-6-93. — O Director, *José Barroco Correia*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo geral de ingresso para admissão de dois estagiários com vista ao posterior provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (área jurídica) da carreira de técnico superior do quadro da ex-Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos, publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-92, homologada pelo presidente do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento em 22-6-93, se encontra afixada a partir desta data na Avenida dos Estados Unidos da América, 37, 4.º, e na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 2.º, em Lisboa.

24-6-93. — O Presidente do Júri, *Armando Fernandes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de Santa Marta

Aviso. — Concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 17-6-93 e nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que na data de publicação deste aviso no DR, se encontra afixada nos locais habituais do Hospital de Santa Marta a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no 2.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-92.

18-6-93. — A Directora, *Maria de Fátima Montalvão*.

Hospital de Santo António dos Capuchos

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para técnico de 2.ª classe de radiologia. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de Santo António dos Capuchos de 21-6-93 e de acordo com o art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informa-se que se encontra afixada no Serviço de Pessoal do Hospital de Santo António dos Capuchos a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no 2.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-92.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 28.º do referido decreto-lei, no prazo de 13 dias a contar da data do registo da carta que lhes será enviada, devendo o recurso ser apresentado no Serviço de Pessoal do Hospital de Santo António dos Capuchos, Alameda de Santo António dos Capuchos, 1100 Lisboa.

25-6-93. — A Técnica Superior Principal, *Haduinda Santos*.

Hospital Geral de Santo António

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de neurofisiografia (DR, 2.ª, 36, de 12-2-93). — Para conhecimento se publica que a lista de classificação final referente ao concurso supramencionado, devidamente homologada por despacho do administrador-delegado de 17-6-93, no uso da competência delegada pelo conselho de administração, se encontra afixada, para consulta, no placard junto à porta principal deste Hospital.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias contados a partir da publicação do presente aviso no DR.

18-6-93. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Rectificação. — Por terem saído com inexactidão as publicações insertas no DR, 2.ª, 144, de 22-6-93, a pp. 6565 e 6566, se fazem as seguintes rectificações. Assim, onde se lê:

Aviso. — Concurso de provimento para assistente de imunologia [...].

3.3 — Frequência ou equivalência do ciclo de estudos especiais de neuropatologia [...].

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

deve ler-se:

Aviso. — Concurso de provimento para assistente de imunologia [...].

3.3 — Frequência ou equivalência de ciclo de estudos especiais de imunologia [...].

6.1 — Prazo — o prazo de apresentação das candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do aviso no DR.

e onde se lê:

Aviso. — Concurso de provimento para assistente de neuropatologia [...].

3.3 — Frequência ou equivalência de ciclo de estudos especiais de imunologia [...].

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

deve ler-se:

Aviso. — Concurso de provimento para assistente de neuropatologia [...].

3.3 — Frequência ou equivalência de ciclo de estudos especiais de neuropatologia [...].

6.1 — Prazo — o prazo de apresentação das candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

22-6-93. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de São João

Aviso. — Maria do Rosário Lima Curral, classificada em 1.º lugar na lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento de cinco lugares de assistente de psiquiatria — sem perfil — da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico do Hospital de São João, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 265, de 18-11-91, em virtude de ter recusado o lugar a que tinha direito, será abatida à lista de classificação final do referido concurso.

21-6-93. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Cavalheiro*.

Hospital de São Marcos

Aviso. — Relativamente ao concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de técnico especialista (análises clínicas e de saúde pública) da carreira do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 101, de 30-4-93, publica-se que se encontram afixadas no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital, onde podem ser consultadas, a lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista dos temas, elaborada pelo júri para efeito de sorteio, que constarão da prova de conhecimentos a realizar no próximo dia 19-8-93, às 14 horas, no Salão Nobre deste Hospital.

22-6-93. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Setúbal

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso na categoria de educador de infância. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso acima referido, homologada por despacho do conselho de administração de 23-6-93, se encontra afixada no expositor colocado em frente ao Serviço de Contabilidade deste Hospital.

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do citado decreto-lei.

24-6-93. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Peres Lourenço Cardoso*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para uma vaga de técnico de radiologia de 2.ª classe do quadro de pessoal da Maternidade de Júlio Dinis, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 297, de 26-12-91, se encontra afixada no átrio do edifício principal desta Maternidade, junto ao Serviço de Pessoal.

22-6-93. — O Administrador-Delegado, *António Fernandes Magalhães*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Ciclo de estudos especiais de cuidados intensivos. — 1 — Nos termos da Port. 1223-A/82, de 28-12, e do despacho do Secretário de Estado da Saúde de 2-4-93, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, se encontra aberto concurso para duas vagas do ciclo de estudos especiais de cuidados intensivos, a funcionar neste Centro Hospitalar a partir de 4-10-93, durante dois anos, nos termos a seguir descritos:

2 — O corpo docente é formado pela adjunta da direcção clínica, Dr.ª Otilia Assunção Dias dos Santos Teixeira Neto, chefe do serviço de anesthesiologia, e pelos seguintes médicos:

- Dr. Álvaro António Vieira Silva Oliveira, chefe do serviço de anesthesiologia;
- Dr.ª Ana Martins Alves Carvalho Santos, assistente graduada de anesthesiologia;
- Dr. António José da Cruz Pereira de Magalhães, assistente graduado de anesthesiologia;
- Dr. Carlos Jorge Soares Carvalho, assistente graduado de anesthesiologia.

3 — Condições de admissão — são condições de admissão ter no mínimo o grau de especialista de anesthesiologia, pneumologia, medicina interna, cirurgia geral, cardiologia, nefrologia, neurologia e neurocirurgia.

4 — Apresentação da candidatura — o prazo de apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

5 — Formalização da candidatura — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, entregue directamente na secretaria do Serviço de Pessoal do hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estipulado, ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, com data de registo não inferior a vinte e quatro horas antes de terminar o prazo.

6 — Requerimento — no requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações profissionais;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, série, data e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento.

7 — Outros documentos — o requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações da carreira que possui;
- b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;
- c) Três exemplares do currículo profissional.

Os documentos referidos nas als. a) e b) podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde onde os candidatos estiverem vinculados.

8 — Método de selecção — a selecção dos candidatos a admitir é feita, mediante avaliação curricular, pelo seguinte júri, constituído pelos elementos do corpo docente responsável pelo ciclo, nomeados em devido tempo pelo conselho de administração:

- Dr.ª Otilia Assunção Dias dos Santos Teixeira Neto, adjunta da direcção clínica e chefe do serviço de anesthesiologia.
- Dr. Álvaro António Vieira Silva Oliveira, chefe do serviço de anesthesiologia.
- Dr.ª Ana Martins Alves Carvalho Santos, assistente graduada de anesthesiologia.
- Dr. António José da Cruz Pereira de Magalhães, assistente graduado de anesthesiologia.
- Dr. Carlos Jorge Soares Carvalho, assistente graduado de anesthesiologia.

9 — Frequência do ciclo — a frequência do ciclo decorrerá em regime de quarenta e duas horas semanais, sendo garantido aos candidatos com vínculo à função pública a frequência em comissão gratuita de serviço.

Para cumprimento do horário a que estão sujeitos, os candidatos admitidos serão integrados nas equipas de urgência interna da unidade de cuidados intensivos polivalente e sujeitos a uma escala semanal de doze horas.

10 — Actividade do ciclo — as actividades do ciclo decorrerão no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e na unidade de cuidados intensivos polivalente do mesmo Centro.

Para além das actividades assistenciais diárias do serviço em que o mesmo se realiza, abrangerá o ensino das várias técnicas utilizadas correntemente em cuidados intensivos e um programa de formação teórica com exposições semanais de vários temas com actualidade dentro do campo dos cuidados intensivos.

Para o cumprimento do programa teórico do ciclo, os candidatos admitidos deverão escolher um conjunto de temas relacionados com a medicina intensiva, de entre uma lista que lhes será fornecida e que serão debatidos em reuniões para o efeito programadas.

Estas reuniões, que terão a forma de debates informais, terão a participação quer dos admitidos quer do corpo docente e poderão ter, sempre que possível ou que a matéria assim o exija, a participação de elementos convidados, peritos nos assuntos versados.

Para cada tema será escolhido um elemento do corpo docente, que actuará nessa reunião como moderador. As reuniões serão, em princípio, quinzenais, mas por conveniência de serviço poderão realizar-se com intervalos de uma ou três semanas.

11 — Avaliação — a avaliação dos frequentadores do ciclo é feita nos termos de avaliação contínua, com base na assiduidade, participação nas actividades, interesse demonstrado, bem como nos conhecimentos teóricos e actuação prática.

Até 10 dias após a conclusão do ciclo deverá ser apresentado um relatório final, que, conjuntamente com a avaliação contínua, será determinante para a informação final, expressa em termos de *Aprovado* ou *Não aprovado*. O mesmo deverá ser discutido entre o autor e o corpo docente.

12 — Resultado final — o resultado final ficará assente em acta, a homologar superiormente, encarregando-se depois a administração do hospital de o mandar fazer publicar no *DR*.

13 — Coordenação do ciclo — serão responsáveis pela coordenação deste ciclo agora aberto os elementos atrás referidos como corpo docente responsável pelo ciclo, que encaminharão todos os problemas que possam surgir no decurso do ciclo.

4-6-93. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jaime Arlindo Teixeira Neto*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos, e por terem sido publicados com inexactidão no *DR*, 2.ª, 148, de 26-6-93, a pp. 6808 e 6809, avisos de abertura dos concursos para assistentes de neurologia e otorrinolaringologia, respectivamente, rectifica-se:

Concurso para assistente de neurologia:

5.2.1 — É requisito especial possuir experiência em patologia vascular cerebral.

Concurso para assistente de otorrinolaringologia:

5.2.1 — É requisito especial possuir experiência em cirurgia de laringe e pescoço, nomeadamente com recurso a retalhos cervicais.

O prazo para apresentação das candidaturas começa a contar a partir da publicação da presente rectificação, considerando-se válidas as candidaturas já entregues ou enviadas.

29-6-93. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Jaime Arlindo Teixeira Neto*.

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Aviso. — Nos termos do art. 27.º e do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada na Direcção de Pessoal da Administração Regional de Saúde de Aveiro, sita na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 54, 5.º, Aveiro, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de análises clínicas, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 292, de 19-12-92.

Nos termos do art. 28.º e do n.º 3 do art. 21.º do citado decreto-lei, os candidatos dispõem do prazo de 10 dias a contar da data da comunicação que lhes será efectuada para recorrerem da homologação da lista de classificação final.

O recurso deverá ser dirigido ao Ministro da Saúde.

Aviso. — Nos termos do art. 27.º e do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada na Direcção de Pessoal da Administração Regional de Saúde de Aveiro, sita na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 54, 5.º, Aveiro, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 292, de 19-12-92.

Nos termos do art. 28.º e do n.º 3 do art. 21.º do citado decreto-lei, os candidatos dispõem do prazo de 10 dias a contar da data da comunicação que lhes será efectuada para recorrerem da homologação da lista de classificação final.

O recurso deverá ser dirigido ao Ministro da Saúde.

16-6-93. — O Presidente, *José Manuel Lopes de Almeida*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação final da estagiária do concurso de provimento para técnico superior de 2.ª classe da área de psicologia, a que se reporta o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 79, de 5-4-91, foi homologada por deliberação da comissão instaladora de 25-6-93 e encontra-se afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380, Porto, a partir da data de publicação deste aviso.

25-6-93. — O Presidente do Júri, *Apório Oliveira Santos*.

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais da Administração Regional de Saúde de Setúbal, sitos na Rua de José Pereira Martins, 25, em Setúbal, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso

para admissão de um técnico superior de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no 2.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-92.

9-6-93. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Administração Regional de Saúde de Viseu

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 146, de 24-6-93, a p. 6708, rectifica-se que onde se lê «concurso interno geral de acesso» deve ler-se «concurso interno geral de acesso» e onde se lê «área de engenharia civil» deve ler-se «área de instalações e equipamento».

25-6-93. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Gonçalo Barros*.

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se informa que a lista de candidatos admitidos ao concurso para técnico auxiliar de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 106, de 7-5-93, se encontra afixada no átrio da Biblioteca deste Instituto.

Os candidatos serão avisados oportunamente, por ofício, da data e hora da entrevista.

17-6-93. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica o aviso de abertura do concurso interno geral de ingresso para provimento de enfermeiro (nível I), publicado no *DR*, 2.ª, 145, de 23-6-93, pelo que onde se lê «um lugar vago de enfermeiro (nível I)» deve ler-se «dois lugares vagos de enfermeiro (nível I)».

24-6-93. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral da Acção Social

Por meus despachos de 25-6-93:

Licenciadas Maria Helena Cadete Bernardo e Maria da Graça Gomes da Costa Goes Faria, respectivamente assessora e técnica superior principal, com nomeação definitiva no quadro da Direcção-Geral da Segurança Social — nomeadas definitivamente no lugar de assessor principal do mesmo quadro, a extinguir quando vagar, considerando-se exoneradas da categoria anterior, com efeitos reportados à data da aceitação do novo lugar. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

25-6-93. — A Directora-Geral, *Maria Joaquina Madeira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro

Por despachos da Ministra do Ambiente e Recursos Naturais de 18-6-93:

Licenciado António Machado Relvão — nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director de serviços, lugar constante do quadro anexo ao Dec.-Lei 190/93, de 24-5.

Licenciado António da Costa Ribeiro — nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão, lugar constante do quadro anexo ao Dec.-Lei 190/93, de 24-5.

Licenciado José Alfredo Godinho Coelho e Silva — nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão, lugar constante do quadro anexo ao Dec.-Lei 190/93, de 24-5.

Licenciado António Alfredo da Silva Mota Lopes — nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão, lugar constante do quadro anexo ao Dec.-Lei 190/93, de 24-5.

(As presentes nomeações são feitas por urgente conveniência de serviço, produzindo todos os efeitos legais a partir de 29-5-93.)

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-6-93. — O Director Regional, *Marcos Labrincha Ré*.

1.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — Faz-se público de que na 2.ª Secção do 1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa correm termos uns autos de processo comum (com intervenção de juiz singular) registado sob o n.º 4942/91.4TD/LSB, que o Ministério Público move contra o arguido Francisco de Jesus Casimiro Dias, solteiro, filho de Francisco do Nascimento Dias e de Maria Amália Casimiro Dias, natural de Angola, nacionalidade portuguesa, titular do bilhete de identidade n.º 10847996, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, residente que foi na Rua do Frei Manuel do Cenáculo, lote 1, 2.º-F, Lisboa, por haver cometido um crime de furto na forma tentada, previsto e punido pelos arts. 22.º, 23.º e 296.º do Código Penal, foi o referido arguido, por despacho proferido em 2-3-93, nos autos acima referidos, declarado contumaz.

Tal declaração implica no seguinte:

- 1.º Os termos ulteriores do processo ficarão suspensos até à apresentação, caducando logo que se apresente;
- 2.º Nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, tal declaração de contumácia implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e, também, a proibição de obter todos e quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas (arts. 336.º e 337.º do referido Código).

3-3-93. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Manso Salgado*. — O Escrivão de Direito Adjunto, *Fernando dos Santos Encarnação*.

Anúncio. — Faz-se público de que na 2.ª Secção do 1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa correm termos uns autos de processo comum (com intervenção de juiz singular) registado sob o n.º 5029/90.L-LSB, que o Ministério Público move contra o arguido Manuel Augusto Tiago, casado, fisioterapeuta, nascido em 10-12-45, natural da freguesia de Santo Condestável, em Lisboa, filho de António Augusto Tiago e de Olinda Augusta Tiago, com o bilhete de identidade n.º 5321297, emitido em 25 de 1-91, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, residente que foi na Zona de Urbanização III, lote 3, rés-do-chão, Montemor-o-Novo, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o referido arguido, por despacho proferido em 1-3-93, nos autos acima referidos, declarado contumaz.

Tal declaração implica no seguinte:

- 1.º Os termos ulteriores do processo ficarão suspensos até à apresentação, caducando logo que se apresente;
- 2.º Nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, tal declaração de contumácia implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e, também, a proibição de obter todos e quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas (arts. 336.º e 337.º do referido Código).

3-3-93. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Manso Salgado*. — A Escrivã de Direito Adjunta, *Maria da Fé C. F. Gonçalves*.

2.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 14705/90.9TD-LSB, pendente nesta comarca, contra a arguida Maria Paula Ribeiro Marques de Abreu, solteira, professora, nascida em 11-2-61, na freguesia de São Jorge de Arroios, Lisboa, filha de Alfredo Marques de Abreu e de Lindalva Maria Pinto Ribeiro de Abreu, titular do bilhete de identidade n.º 7520787, e com última residência conhecida na Rua de Rebelo da Silva, 2, 3.º, esquerdo, A, em Lisboa, por se encontrar acusada na prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a referida arguida declarada contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que a arguida se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do referido Código), tem os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação da arguida, sem prejuízo de realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do citado Código (art. 336.º, n.º 1, do mesmo diploma);

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do mencionado Código);

c) Proibição de a arguida obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente, conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou automóvel, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

1-3-93. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Escrivã de Direito, *Maria Margarida Nunes Lopes Soares*.

Anúncio. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 7142/91.OTD-LSB, pendente nesta comarca, contra o arguido Luís da Conceição Ralha, casado, gerente comercial, filho de Gualter Ralha e de Aurora da Conceição Ralha, nascido em 14-12-49, na freguesia do Socorro, em Lisboa, portador do bilhete de identidade n.º 1135373, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e com última residência conhecida na Avenida de Curry Cabral, 9, rés-do-chão, direito, na Venda Nova, Amadora, por se encontrar acusado na prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o referido arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do referido Código), tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo de realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do citado Código (art. 336.º, n.º 1, do mesmo diploma);

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do mencionado Código);

c) Proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente, conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou automóvel, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

1-3-93. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Escrivã de Direito, *Maria Margarida Nunes Lopes Soares*.

Anúncio. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 952/92.2TL-LSB, pendente nesta comarca, contra o arguido José Manuel Antunes Henriques, casado, filho de Albertino dos Prazeres Henriques e de Emília da Ressurreição Henriques, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nascido em 21-5-46, portador do bilhete de identidade n.º 200817, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e com última residência conhecida na Alameda de D. Afonso Henriques, 19, rés-do-chão, esquerdo, Lisboa, por se encontrar acusado na prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o referido arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do referido Código), tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo de realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do citado Código (art. 336.º, n.º 1, do mesmo diploma);

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do mencionado Código);

c) Proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente, conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou automóvel, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

1-3-93. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Escrivã de Direito, *Maria Margarida Nunes Lopes Soares*.

Anúncio. — A Dr.ª Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 284/89, pendente nesta Secção e Juízo, que o Ministério Público move contra o arguido João Manuel Martins Nicolau, casado, motorista, nascido em 5-4-63, no Souto, Sabugal, filho de João Nunes Nicolau e de Mariana Carrilho Martins, portador do bilhete de identidade n.º 6273219, e com domicílio nos Transportes Águia, com sede em Vilar Formoso, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi, por despacho de 26-2-93, declarada cessada a contumácia declarada por decisão de 24-1-90 e publicada no *DR*, 2.ª, 37, de 13-2-90.

2-3-93. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves*. — A Escrivã-Adjunta, (*Assinatura ilegível*.)

Anúncio. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (com intervenção de juiz singular) n.º 11272/91.OTD-LSB, pendente nesta comarca, contra a arguida Silvina Martins Caeiro Veigas de Sousa, casada, empregada de escritório, nascida em 27-7-57, na freguesia da Falagueira, Amadora, filha de Domingos Caeiro Veigas e de Agostinha Lourinho Veigas, titular do bilhete de identidade n.º 4897837, e com última residência conhecida na Rua da Cidade da Praia, 3, cave, esquerda, Quinta da Lomba, Barreiro, por se encontrar acusada na prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a referida arguida declarada contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que a arguida se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do referido Código), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação da arguida, sem prejuízo de realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do citado Código (art. 336.º, n.º 1, do mesmo diploma);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do mencionado Código);
- Proibição de a arguida obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente, conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou automóvel, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

3-3-93. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — Pelo Escrivão de Direito, *Fernanda Delgado*.

Anúncio. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 11 460/91.9TD-LSB, pendente nesta comarca, contra a arguida Helena Maria Carvalho Medeiros, solteira, empregada de escritório, nascida em 21-7-66, na freguesia da Venteira, Amadora, filha de António Alves de Medeiros e de Isaura do Céu Medeiros, titular do bilhete de identidade n.º 7358883, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e com última residência conhecida na Praceta de Pedro Ivo, 6, rés-do-chão, Amadora, por se encontrar acusada na prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a referida arguida declarada contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que a arguida se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do referido Código), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação da arguida, sem prejuízo de realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do citado Código (art. 336.º, n.º 1, do mesmo diploma);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do mencionado Código);
- Proibição de a arguida obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente, conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou automóvel, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

3-3-93. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — Pelo Escrivão de Direito, *Fernanda Delgado*.

Anúncio. — A Dr.ª Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves, juiz de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 83/91, pendente nesta comarca, contra o arguido José Augusto Santos Silva, casado, técnico de máquinas de lavar, natural de Alviobeira, Tomar, filho de António de Matos e Silva e de Maria de Jesus dos Santos, portador do bilhete de identidade n.º 5533068, passado em 2-12-85, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e residente na Rua dos Lilases, 21, Bairro da Quinta da Calçada, em Lisboa, por se encontrar acusado na prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, Dec. 13 004, de 12-1-27, na sua actual redacção, foi, por despacho de 2-3-93, declarada caducada a declaração de contumácia, nos termos do n.º 6 do art. 337.º do Código de Processo Penal, por prescrição.

3-3-93. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves*. — O Escrivão-Adjunto, *José João Constante de Oliveira*.

Anúncio. — A Dr.ª Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 326/90, pendente na Secção e Juízo, que o Ministério Público move contra a arguida Maria do Céu Luís Dias Vieira, casada, comerciante, nascida em 26-12-43, em Rio de Moinhos, Abrantes, filha de Francisco Dias e de Joaquina Maria Luís, portadora do bilhete de identidade n.º 1590668, e com última residência conhecida na Rua Direita, Costa do Valado, Aveiro, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi, por despacho de 2-3-93, declarada cessada a contumácia declarada por decisão de 10-7-91 e publicada no *DR*, 2.ª, 169, de 25-7-91.

4-3-93. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves*. — A Escrivã-Adjunta, (*Assinatura ilegível*.)

Anúncio. — A Dr.ª Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 424/90, pendente nesta Secção e Juízo, que o Ministério Público move contra o arguido Florival Ferreira Lopes da Benta, solteiro, nascido em 27-12-56, em Coruche, Santarém, filho de António Lopes da Benta e de Etelvina Ferreira, portador do bilhete de identidade n.º 5248879, e com última residência conhecida na Rua de Correia Teles, Edifício Oeiras, 3.º, C, Reboleira, Amadora, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de emissão de cheque sem provisão, previstos e punidos pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi, por despacho de 2-3-93, declarada cessada a contumácia declarada por decisão de 14-3-91 e publicado no *DR*, 2.ª, 80, de 6-4-91.

4-3-93. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves*. — A Escrivã-Adjunta, (*Assinatura ilegível*.)

4.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — A Dr.ª Maria da Graça Mira, juíza de direito da 1.ª Secção do 4.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que nos autos de processo comum n.º 701/91, em que o Ministério Público deduziu acusação contra a arguida Maria Luísa da Silva Correia Rodrigues, filha de Fernando da Silva e de Rosa Correia Rouxinol, nascida em Cambres, Lamego, em 22-2-47, portadora do bilhete de identidade n.º 2681250, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida no Casal de Alforneiros, 8, Brandoa, Amadora, mas actualmente em parte incerta, imputando-lhe a prática de factos constitutivos de um crime de ofensas corporais, previsto e punido pelos arts. 142.º, n.º 1, e 144.º, n.º 2, do Código Penal, e por despacho de 2-3-93, o tribunal declarou a arguida contumaz, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, e 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal de 1987, com as seguintes consequências:

- A suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou à detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do referido Código (art. 336.º, n.º 1, do mesmo diploma);
- A anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração (art. 337.º, n.º 1, do citado Código);
- A proibição da arguida obter, a seu requerimento, a emissão de documentos e certidões pelos serviços, personalizações ou não, do Estado e autarquias locais, nomeadamente bilhete de identidade, certificado do registo criminal, passaporte, carta de condução, livrete de veículo automóvel,

documentos e certidões da administração fiscal e das conservatórias dos registos civil, comercial, predial e automóvel (art. 337.º, n.º 3, do mencionado Código).

Tais consequências mantêm-se enquanto subsistir o estado de contumácia declarado.

4-3-93. — A Juíza de Direito, *Maria da Graça Mira*. — O Escriutário Judicial, *Herlânder Oliveira*.

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum n.º 4954/91.L-LSB, a correr termos na 3.ª Secção do 4.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, que o Ministério Público move contra o arguido Rui Manuel Saraiva Barros, filho de Manuel Joaquim da Poça Barros e de Maria José Alenxandre Saraiva Barros, natural da freguesia do Campo Grande, Lisboa, nascido em 21-1-72, solteiro, de nacionalidade portuguesa, titular do bilhete de identidade n.º 10108536, emitido em 26-10-87, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com residência na Quinta da Serra, Rua de 24 de Abril, 34, 1.º, direito, Olival Basto, Loures, que nos autos acima referidos, foi, por despacho de 5-3-93, declarada a cessação da contumácia do referido arguido, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 336.º do Código de Processo Penal, publicado no *DR*, 2.ª, 124, de 29-5-92, p. 4990.

8-3-93. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Gonçalves e Alves Duarte*. — O Escrivão-Adjunto Interino, *Hélder Vieira*.

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum n.º 5273/90.L-LSB, a correr termos na 3.ª Secção do 4.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, que o Ministério Público move contra a arguida Águeda de Carvalho Lopes, filha de Francisco Joaquim Lopes e de Maria Teixeira de Carvalho, natural da Freixo de Baixo, Amarante, nascida em 20-9-53, solteiro, de nacionalidade portuguesa, titular do bilhete de identidade n.º 11001576, emitido em 9-9-87, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com residência na Quinta da Piedade, lote 6, 7.º, B, Póvoa de Santa Iria, que nos autos acima referidos, foi, por despacho M.ª Juíza de Direito de 16-3-93, declarada a cessação da contumácia da referida arguida, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 336.º do Código de Processo Penal.

18-3-93. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Gonçalves e Alves Duarte*. — O Escrivão-Adjunto Interino, *Hélder Vieira*.

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum n.º 11 913/91.9TD-LSB, a correr termos na 3.ª Secção do 4.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, contra o arguido Jorge Manuel Gonçalves do Carmo, filho de Manuel do Carmo e de Maria Alice Lopes Gonçalves, natural da Marinha Grande, nascido em 8-5-58, casado, armador de ferro, titular do bilhete de identidade n.º 8041056, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última morada conhecida na Rua de São Mamede ao Caldas, 18, sobreloja, 1100 Lisboa, imputando-lhe o crime de ofensas corporais, previsto e punido pelo art. 142.º do Código Penal, foi o referido arguido, por despacho de 4-3-93, declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, e 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, implicando tal medida no seguinte:

- Suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (art. 336.º, n.º 1, do referido Código);
- Anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial que o arguido venha a celebrar após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do citado Código);
- Proibição de o arguido renovar ou obter os seguintes documentos: passaporte, bilhete de identidade, carta de condução, e, ainda, proibição de obter certidões ou efectuar registos junto das conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou automóvel, notariado, do Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

18-3-93. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Gonçalves e Alves Duarte*. — O Escrivão-Adjunto Interino, *Hélder Vieira*.

Anúncio. — O Dr. João Luís de Moraes Rocha, juiz de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que por despacho de 18-3-93, proferido nos autos de processo comum registado sob o n.º 23 349/90.D, pendentes nesta Secção e Juízo, que o Ministério Público move contra o arguido Carlos Manuel Ribeiro Tavares dos Santos, filho de Fernando Tavares dos Santos e de Maria da Conceição Ribeiro, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nascido em 14-10-57, casado, comerciante, portador do bilhete de identidade n.º 5045432, emitido em

21-7-87, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e com última residência conhecida na Urbanização dos Corvos, lote 37, rés-do-chão, esquerdo, em Samora Correia, e actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o referido arguido declarado contumaz, nos termos do art. 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para o mesmo a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração, a suspensão dos termos ulteriores ao processo até à sua apresentação ou detenção, sem prejuízo da realização de actos urgentes (art. 336.º, n.º 1, do referido Código), e a proibição do arguido obter ou renovar os seguintes documentos: passaporte, bilhete de identidade, carta de condução, certidões ou efectuar registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente, conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou automóvel, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

Tal declaração, nos termos do art. 337.º, n.º 5, do citado Código, tem o efeito jurídico, enquanto subsistir o estado de contumácia ora declarado.

19-3-93. — O Juiz de Direito, *João Luís de Moraes Rocha*. — A Escriutária Judicial, *Maria do Rosário Casaca Chaveiro*.

Anúncio. — O Dr. João Luís de Moraes Rocha, juiz de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que por despacho de 18-3-93, proferido nos autos de processo comum registado sob o n.º 1155/91.9TF, pendentes nesta Secção e Juízo, que o Ministério Público move contra o arguido Isidoro dos Santos Andrade, filho de António de Andrade e de Maria do Céu Fernandes dos Santos, natural de Unhos, Loures, nascido em 8-2-54, solteiro, pintor da construção civil, portador do bilhete de identidade n.º 6023999, emitido em 19-1-90, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e com última residência conhecida no Casal dos Matos Grandes, Camarate, Sacavém, e actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido um crime de detenção de produtos estupefacientes para consumo, previsto e punido pelo art. 36.º, n.º 1, do Dec.-Lei 430/83, de 13-12, com referência à tabela I-A anexa a este diploma, foi o referido arguido declarado contumaz, nos termos do art. 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para o mesmo a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração, a suspensão dos termos ulteriores ao processo até à sua apresentação ou detenção, sem prejuízo da realização de actos urgentes (art. 336.º, n.º 1, do referido Código), e a proibição do arguido obter ou renovar os seguintes documentos: passaporte, bilhete de identidade, carta de condução, certidões ou efectuar registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente, conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou automóvel, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

Tal declaração, nos termos do art. 337.º, n.º 5, do citado Código, tem o efeito jurídico, enquanto subsistir o estado de contumácia ora declarado.

19-3-93. — O Juiz de Direito, *João Luís de Moraes Rocha*. — A Escriutária Judicial, *Maria do Rosário Casaca Chaveiro*.

5.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — O Dr. Jorge Manuel Leitão Leal, juiz de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que nos autos de processo comum (com intervenção de juiz singular) registado sob o n.º 136.7TD-LSB, a correrem termos nesta Secção e Juízo, que o digno magistrado do Ministério Público move contra a arguida Palmira Cristina Vieira Lopes, doméstica, nascida em 18-10-66, em Camarate, Loures, filha de José Alexandre Lopes e de Maria de Lurdes Vieira Vinagre, com última residência conhecida na Rua de Miguel Bombarda, 30, 4.º, cave, no Barreiro, e actualmente residente em parte incerta, por ter cometido o crime de detenção de estupefacientes, previsto e punido pelo art. 36.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 430/83, foi a referida arguida, por despacho de 12-2-93, declarada contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos:

- Suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes (art. 336.º, n.º 1, do referido Código);
- Anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do mesmo diploma);

- 3.º Proibição de obter certificados dos registos civil, predial, comercial, criminal e automóvel e renovação do bilhete de identidade (art. 337.º, n.º 3, do citado Código).

16-2-93. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel Leitão Leal*. — O Escrivão-Adjunto, *António Henrique Teixeira de Carvalho*.

Anúncio. — A Dr.ª Maria Fernanda Pereira Palma, juíza de direito da 2.ª Secção do 5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que por despacho de 18-2-93, proferido nos autos de processo comum registados sob o n.º 44/91, que o Ministério Público move contra o arguido José Carlos Reis Ferreira Pinto, operário fabril, filho de Joaquim Ferreira Pinto e de Maria da Luz Costa, natural de Lisboa, com última residência conhecida na Rua da Alegria, 71, no Porto, cessaram todos os efeitos da declaração de contumácia, nos termos dos arts. 336.º, n.ºs 1 e 3, e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal, em que o referido arguido foi declarado por despacho de 21-11-91, e publicado no *DR*, 2.ª, 65, de 18-3-92.

18-2-93. — A Juíza de Direito, *Maria Fernanda Pereira Palma*. — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível*.)

ARSENAL DO ALFEITE

Aviso. — Informa-se que, a partir da publicação deste aviso, se encontra afixada no Serviço de Gestão do Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2800 Almada, a lista de classificação final dos concorrentes ao concurso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 55, de 6-3-93, para admissão de licenciados e bachareis, homologada por despacho de 23-6-93 do administrador do Arsenal do Alfeite.

23-6-93. — O Presidente do Júri, *Telmo Poge de Almeida*.

Domingos Miguel Domingues Quaresma — contratado com a categoria de técnico licenciado do nível 1. (Visto, TC, 11-6-93. São devidos emolumentos.)

21-6-93. — Pelo Administrador, *Telmo Poge de Almeida*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Por despachos de 25-6-93 da administradora, proferidos por delegação:

Maria Nazaré Marques Nunes Martinho, Maria Isilda Dias Violante Alves, Maria Emília Antunes e Miguel Julião Henriques, auxiliares administrativos do quadro da Universidade Aberta — nomeados definitivamente, com efeitos a partir de 2-6-93.

Maria do Carmo Duarte Ferreira Carlos Guilherme e Lisete Fernandes Figueiredo, telefonistas do quadro da Universidade Aberta — nomeadas definitivamente, com efeitos a partir de 2-6-93.

Maria Helena Duarte de Almeida, técnica-adjunta de 2.ª classe da carreira de desenhador de artes gráficas do quadro da Universidade Aberta — nomeada definitivamente, com efeitos a partir de 3-6-93.

Anabela dos Santos Cruz Semedo, Manuel António Bengalo e Oriana da Conceição Pacheco Teixeira Chaves, operários do grupo de pessoal operário não qualificado do quadro da Universidade Aberta — nomeados definitivamente, com efeitos a partir de 3-6-93.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

28-6-93. — O Chefe da Repartição de Administração Financeira e Patrimonial, *José Emílio Cabrita*.

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas dos arts. 24.º e 33.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada na Secção de Pessoal da Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1200 Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição do quadro da Universidade Aberta, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 121, de 25-5-93.

24-6-93. — A Presidente do Júri, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 8-5-93:

Licenciado Eduardo Manuel Ferraz da Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, por seis anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 8-5-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 22-6-93:

Luís Manuel Brasil de Vasconcelos Bettencourt, técnico-adjunto do quadro — autorizada a exoneração, a seu pedido, com efeitos a partir de 17-5-93, inclusive, em virtude de ter tomado posse de outro lugar.

23-6-93. — O Administrador, *Luís Simas Sousa Rocha*.

Editais. — Faz-se saber que, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, para provimento de dois lugares de assistente ou assistente estagiário do Departamento de Ciências Agrárias, para as seguintes áreas:

Engenharia Rural — Construções Rurais (uma vaga);
Fitopatologia (uma vaga).

Serão admitidos ao concurso licenciados ou diplomados com curso superior, ou equivalente adequado, e com a classificação mínima de *Bom*.

Com o documento oficial comprovativo das habilitações e um currículo que indique as condições susceptíveis de permitir um juízo de mérito ou de preferência, os candidatos apresentarão a sua candidatura em requerimento dirigido ao reitor da Universidade dos Açores, devendo dele constar:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Residência e contacto pessoal;
- Número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu.

Editais. — Faz-se saber que, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, para provimento de dois lugares de assistente estagiário, assistente ou professor auxiliar do Departamento de Ciências Agrárias, para as seguintes áreas:

Tecnologia Alimentar (uma vaga);
Informática (uma vaga).

Serão admitidos ao concurso licenciados ou diplomados com curso superior, ou equivalente adequado, bem como doutorados, com a classificação mínima de *Bom*.

São condições de preferência, para a área de Tecnologia Alimentar, formação nas Engenharias Agrária, Agronómica, Zootécnica e Química e Medicina Veterinária com a componente de formação adequada em Tecnologia Alimentar e licenciados em Bioquímica, Biotecnologia e similares; para a área de Informática, formação em Engenharia Informática, Matemática, engenharias em geral e cursos afins, com a componente de formação adequada em Informática e Estatística.

Com o documento oficial comprovativo das habilitações e um currículo que indique as condições susceptíveis de permitir um juízo de mérito ou de preferência, os candidatos apresentarão a sua candidatura em requerimento dirigido ao reitor da Universidade dos Açores, devendo dele constar:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Residência e contacto pessoal;
- Número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu.

11-6-93. — O Reitor, *António Machado Pires*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho do administrador da Universidade dos Açores de 28-5-93 no *DR*, 2.ª, 142, de 19-6-93, a p. 6492, col. 2.ª, rectifica-se que onde se lê «Licenciado Paulo Jorge Oliveira Leite» deve ler-se «Licenciado Paulo Jorge Castro Leite de Oliveira».

23-6-93. — O Administrador, *Luís Rocha*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 1-6-93:

Doutor Luís Manuel Ferreira Gomes — autorizada a contratação como professor auxiliar além do quadro da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-6-93.

24-6-93. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 9-2-93:

Licenciado Vítor Manuel Parreira Neto — prorrogado até ao final do ano escolar o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 18-1-93.

De 2-3-93:

Licenciado António Henrique da Silva Paranhos, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, por seis anos, prorrogável por um biénio, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 30-1-93, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.
Licenciada Angelina Lopes Simões Pena, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, por seis anos, prorrogável por um biénio, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 13-1-93, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

14-6-93. — Pelo Administrador, *Maria Hermínia L. Preces Ferreira*.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 31-5-93:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Jorge Manuel Miranda Dias, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 31-5 a 6-6-93.

De 4-6-93:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Paulo Eduardo Aragão Aleixo Neves de Oliveira, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 21-6 a 2-7-93.
À Doutora Maria de Nazaré Simões Quadros Mendes Lopes, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 9 a 13-6-93.
Ao Doutor Hugh Douglas Burrows, professor catedrático convidado além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — em 15 e 16-6-93.
À Doutora Maria Margarida Ramalho Ribeiro da Costa, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 7 a 10-6-93.
Ao Doutor António João Castilho Breda d'Azevedo, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 15-7 a 15-9-93.
À Doutora Ana Maria Reis d'Azevedo Breda, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 15-7 a 15-9-93.
À licenciada Ana Cristina Martins Rosa, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 8 a 15-6-93.
À Doutora Maria Miguéns Pereira, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 28-6 a 19-8-93.
Ao licenciado Jaime Batista dos Santos, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 5 a 10-7-93.

De 7-6-93:

Concedida equiparação a bolseiro no País:

Ao licenciado Francisco Paulo de Sá Campos Gil, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 1-10-93 a 31-3-94.

Anulada equiparação a bolseiro fora do País:

À licenciada Cristina Maria Proença Padez, assistente de investigação além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — para o período de 4-4 a 26-6-93.

Concedida equiparação a bolseiro sem vencimento:

À licenciada Maria Rita Lacerda Morgado Fernandes de Carvalho, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 1-7 a 31-12-93.

Por despacho de 14-6-93 do reitor da Universidade de Coimbra:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor associado do grupo II (Economia, Matemática e Modelos Económicos) da Faculdade de Economia desta Universidade:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor José da Silva Lourenço Vitória, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Carlos Namorado Clímaco, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Alberto Sousa Andrade, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Martins Ferreira do Amaral, professor associado do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Vicente Hernandez Garcia, professor catedrático da Faculdade de Informática da Universidade Politécnica de Valência.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

15-6-93. — Pelo Administrador, *Maria Hermínia L. Preces Ferreira*.

Por despacho de 8-4-93 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Pedro Manuel Rodrigues Roque Proença e Cunha, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 22 a 30-4-93.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 7-6-93:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Carlos Augusto Lopes Gil, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 19 a 25-6-93.

De 11-6-93:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Paulo Eduardo Aragão Aleixo Neves de Oliveira, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 13 a 24-7-93.

Ao Doutor Carlos Artur Trindade de Sá Furtado, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 30-6 a 4-7-93.

Ao licenciado Carlos Jorge Alves Miranda Bandeira Duarte, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 17-8 a 3-9-93.

À Doutora Caetana Angélica Ermitão Monteiro de Carvalho, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 21 a 28-8-93.

Ao Doutor Pedro Almeida Vieira Alberto, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 28-6 a 3-7-93.

À Doutora Maria da Conceição Espadinha Ruivo, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 27-6 a 2-7-93.

À Doutora Célia Almeida de Sousa, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 27-6 a 2-7-93.

À Doutora Emília da Conceição Pedrosa Duarte, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 21 a 28-8-93.

Ao Doutor João Carlos Namorado Clímaco, professor catedrático da Faculdade de Economia desta Universidade — no período de 16 a 25-6-93.

Ao Doutor Carlos Alberto Fontes Ribeiro, professor associado da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 5 a 12-9-93.

Ao Doutor Fernando Taveira da Fonseca, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 2 a 6-7-93.

À Doutora Maria Rita de Almeida Madeira Clemente da Mota Vieira, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 20 a 27-7-93.

À licenciada Maria Margarida do Soveral Rodrigues da Costa Moreira, investigadora auxiliar da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 21 a 25-6-93.

Ao licenciado Carlos Manuel Freire Cavaleiro, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 22 a 28-6-93.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

16-6-93. — Pelo Administrador, *Maria Hermínia L. Preces Ferreira*.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 29-3-93:

Carlos Miguel Ferreira Melro Leandro — contratada, em regime de prestação eventual de serviço, como monitora da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, com contrato anual, renovável por três vezes, com início em 29-3-93.

De 26-4-93:

Cristina Maria Ribeiro Martins Pereira — contratada, em regime de prestação eventual de serviço, como monitora da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, com contrato anual, renovável por três vezes, com início em 26-4-93.

(Visto, TC, 4-6-93.)

Paulo Manuel Campos Leitão — contratado, em regime de prestação eventual de serviço, como monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, com contrato anual, renovável por três vezes, com início em 26-4-93. (Visto, TC, 8-6-93.)

(São devidos emolumentos.)

De 7-6-93:

Olinda de Jesus Carriço, operária semiquificada (operária — operadora de lavandaria) da Faculdade de Medicina desta Universidade — promovida, por conveniência urgente de serviço, a operária semiquificada (operária principal — operadora de lavandaria, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 7-6-93.

António Figueiredo Vilela Rodrigues, operário qualificado (operário — dactilógrafo-compositor) do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico desta Universidade — promovido, por conveniência urgente de serviço, a operário qualificado (operário principal — dactilógrafo-compositor) do mesmo Museu, com efeitos a partir de 7-6-93.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

17-6-93. — Pelo Administrador, *Maria Hermínia L. Preces Ferreira*.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 25-1-93:

Licenciada Maria João Rodrigues Ferreira, assistente estagiária da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por um ano, renovável por três vezes, com início em 1-3-93, sendo rescindido o anterior contrato com efeitos a partir da referida data.

De 26-4-93:

Luís António Arsénio Descalço — contratado, em regime de prestação eventual de serviço, como monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por um ano, renovável por três vezes, com início em 26-4-93.

Alfredo César Santos da Costa Brites — contratado, em regime de prestação eventual de serviço, como monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por um ano, renovável por três vezes, com início em 26-4-93.

Flávio Martins Moreira — contratado, em regime de prestação eventual de serviço, como monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por um ano, renovável por três vezes, com início em 26-4-93.

(Visto, TC, 9-6-93. São devidos emolumentos.)

De 17-6-93:

Licenciado António José da Silva Bernardes, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — renovado o contrato, por três anos, com início em 14-7-93. (Não carece de verificação prévia do TC.)

18-6-93. — Pelo Administrador, *Maria Hermínia L. Preces Ferreira*.

Por despacho de 22-12-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Paulo Manuel de Carvalho Tomás, professor provisório da Esc. Sec. da Lousã — contratado como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 18-6-93, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data. (Visto, TC, 11-3-93. São devidos emolumentos.)

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 17-6-93:

Concedida dispensa de serviço docente:

Aos licenciados António João Marques Cardoso, Fernando Manuel dos Santos Perdigão, Teresa Martinez dos Santos Gomes, Custódio Francisco de Melo Loureiro, Maria José Patrício Marcelino, Carlos Manuel Robalo Lisboa Bento, Jaime Batista dos Santos, António Paulo Mendes Breda Dias Coimbra, José Luís da Silva Ferreira, Mário Alberto da Costa Zenha Relá, Orlando Olavo Aragão Aleixo Neves de Oliveira, Luís Guilherme de Picado Santos, António Adriano Castanhola Batista, João Carlos Lopes de Carvalho, José Lopes Pinto da Cunha, José Carlos Prata Pina, José Paulo Pires Domingues, Maria Helena Almeida Vieira Alberto, Carlos Manuel de Cruz Moreira, António Manuel Abreu Freire Diogo e Jorge Luís Silva Santos Temido, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de um ano, com início em 1-10-93.

Concedidas férias sabáticas:

Ao Doutor Adriano José Rocha Pedroso de Lima, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de um ano, com início em 1-10-93.

Por despacho de 21-6-93 do reitor da Universidade de Coimbra:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor catedrático da 1.ª secção (Línguas e Literaturas Modernas) do 3.º grupo (Estudos Anglo-Americanos) da Faculdade de Letras desta Universidade:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Américo da Costa Ramalho, professor catedrático jubilado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Monteiro da Rocha Pereira, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Walter de Sousa Medeiros, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor José Geraudes Freire, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Ofélia Milheiro Caldas Paiva Monteiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Aníbal Pinto de Castro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Ludwing Franz Scheidl, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Irene Ramalho de Sousa Santos, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Manuel de Moraes Gomes Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Manuela Nobre Gouveia Delille, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos António Alves dos Reis, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Sebastião Tavares de Pinho, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor José Ribeiro Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria de Fátima de Sousa e Silva, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor João de Almeida Flor, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Leonor Machado de Sousa, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Helena Paiva Correia, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

(Não carece de verificação prévia do TC.)

21-6-93. — Pelo Administrador, *Maria Hermínia L. Preces Ferreira*.

Por despacho de 29-3-93 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Carlos Alberto Afonso, assistente além do quadro da Universidade do Minho — contratado como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por seis anos, prorrogável por um biénio, com início em 30-3-93, sendo rescindido o anterior contrato com efeitos a partir da referida data. (Visto, TC, 20-5-93. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 16-6-93 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Fernando José de Almeida Catroga, professor associado da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 13 a 21-6-93.

À Doutora Maria José Azevedo Santos, professora associada da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 25-9 a 3-10-93.

À Doutora Fernanda Maria da Silva Dias Delgado Cravidão, professora associada da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 1 a 8-8-93.

Licenciado José Eduardo Falcão de Berredo Santos, assessor (área de Educação Física) dos Serviços Centrais desta Universidade — promovido, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16-6-93, a assessor principal (área de Educação Física) dos mesmos Serviços, considerando-se exonerado do anterior lugar desde aquela data.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 17-6-93:

Concedidas férias sabáticas:

Aos Doutores João Manuel de Sá Campos Gil, Lucília Pires de Brito, Lourdes da Conceição Rodrigues Andrade, Paulo Jorge Baeta Mendes e Carlos Augusto Lopes Gil, professores auxiliares além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, durante o período de um ano, com início em 1-10-93.

João Pedro Carrilho Calado Antunes Lopes, monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 16-4-93.

Concedida equiparação a bolseiro no País:

Ao licenciado Fernando José Telmo Dias Pereira, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, durante o período de um ano, com início em 1-10-93.

De 18-6-93:

Concedida dispensa de serviço docente:

Ao licenciado Paulo Maranhã Nunes Tiago, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, durante o período de um ano, com início em 1-10-93.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

22-6-93. — Pelo Administrador, *Maria Hermínia L. Preces Pereira*.

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra:

De 16-6-93:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Júlio Fortunato Marques Soares Leite, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, no período de 27-6 a 11-7-93. (Não carece de verificação prévia do TC.)

23-6-93. — Pelo Administrador, *Maria Hermínia L. Preces Ferreira*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e no Departamento de Zoologia a lista de classificação final de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de assessor principal do quadro do Departamento de Zoologia desta Universidade, inserto em aviso no *DR*, 2.ª, 35, de 11-2-93.

16-6-93. — Pelo Administrador, *Maria Hermínia L. Preces Ferreira*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontram afixadas nos Serviços Centrais e no Departamento de Botânica as listas de classificação final de candidatos admitidos aos concursos internos gerais de acesso para provimento de dois lugares de assessor principal (citologia e fisiologia vegetal), de um lugar de técnico especialista (citologia e fisiologia vegetal), de dois lugares de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe (biologia vegetal), de dois lugares de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe (herbário) e de um lugar de motorista de pesados do quadro do Departamento de Botânica desta Universidade, inserto em aviso no *DR*, 2.ª, 51, de 2-3-93.

18-6-93. — Pelo Administrador, *Maria Hermínia L. Preces Ferreira*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais desta Universidade e nos serviços a que os lugares dizem respeito as listas de classificação final de candidatos admitidos ao concurso interno para a constituição de reservas de recrutamento [art. 11.º, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12], do lugar de assessor de BD, para a Reitoria, e de lugar de técnico-adjunto principal de BD, para o Serviço de Documentação e Publicações, inserto em aviso no *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-93.

23-6-93. — Pelo Administrador, *Maria Hermínia L. Preces Ferreira*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e no Arquivo desta Universidade as listas de classificação final de candidatos admitidos ao concurso interno para a constituição de reservas de recrutamento [art. 11.º, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12], de lugares de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe do quadro do Arquivo desta Universidade, inserto em aviso no *DR*, 2.ª, 81, de 6-4-93.

25-6-93. — Pelo Administrador, *Maria Hermínia L. Preces Ferreira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 94, de 22-4-93, a p. 4239, e referente a Carlos Manuel Cardoso Pereira, rectifica-se que onde se lê «Técnico auxiliar de 1.ª classe de gestão» deve ler-se «Técnico auxiliar principal de gestão». (Não carece de verificação prévia do TC.)

17-6-93. — Pelo Administrador, *Maria Hermínia L. Preces Ferreira*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-91, referente ao licenciado José Miguel Pelaio de Freitas, rectifica-se que onde se lê «12-10-91» deve ler-se «12-7-91». (Não carece de verificação prévia do TC.)

22-6-93. — Pelo Administrador, *Maria Hermínia L. Preces Ferreira*.

Serviços Sociais

Por despacho de 28-2-92 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra:

Albano Simões de Melo — contratado, em regime de avença, para exercer as funções de director de serviços nos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, com a remuneração certa mensal de 150 000\$. (Visto, TC, 3-6-93.)

17-6-93. — O Presidente, *Rui Alarcão*.

Por meu despacho de 9-6-93:

Maria Violante Cardoso Martins Dias — notifique-se a funcionária da cessação do seu contrato de trabalho a partir de 14-10-92, por abandono do posto de trabalho.

17-6-93. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz*.

Por despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior de 30-4-93:

Ercília Cruz Brinca Marques Rocha, operadora de caixa do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra — autorizada a prorrogação da licença sem vencimento, por mais um ano, com início em 29-4-93.

18-6-93. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 13-5-93, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciada Isabel Maria de Oliveira Brito — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiária, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 13-5-93, pelo prazo de um ano, renovável. (Visto, TC, 16-6-93.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 16-3-93, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciada Fátima de Jesus Folgôa Baptista Reis de Almeida — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiária, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 16-3-93, pelo prazo de um ano, renovável.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 1-2-93, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciado José Afonso Cavoeiras Roberto — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiário, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 16-3-93, pelo prazo de um ano, renovável.

(Visto, TC, 9-6-93.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 1-3-93, por delegação de competências:

Alexandrina Rosa Pepe Gambetas Velez — celebrado contrato de trabalho a termo certo para exercer funções correspondentes à categoria de telefonista, pelo período de um ano, a partir de 1-3-93. (Visto, TC, 27-5-93.)

(São devidos emolumentos.)

15-6-93. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 1-3-93, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciado Paulo António Canhão Laureano — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiário, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 1-3-93, pelo prazo de um ano, renovável.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 16-3-93, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciada Rita Cabral Pereira de Castro Guimarães — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiária, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 16-3-93, pelo prazo de um ano, renovável.

(Visto, TC, 9-6-93.)

23-6-93. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 27-5-93:

Doutor António Manuel Alinho Covas, professor associado desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 5 a 9-6-93.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 2-6-93:

Licenciado Paulo João de Lemos Cabral de Sousa Fialho, assistente estagiário desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro no País, no período de 2 a 4-6-93.

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 2-6-93:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Nuno Manuel Gameiro Rebelo dos Santos, assistente desta Universidade — no período de 19 a 31-8-93.

A licenciada Lucília Maria Vieira Gonçalves Chacoto, assistente estagiária desta Universidade — no período de 25-9 a 1-10-93.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 3-6-93, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciado António Pedro de Avelar Gonçalves Santos, assistente estagiário desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 1 a 4-6-93.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 4-6-93, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Manuel Pereira Branco de Mascarenhas, professor auxiliar desta Universidade — no período de 5 a 10-6-93.

A licenciada Olga Maria Tabaco Pereira Mateus Baptista, leitora desta Universidade — no período de 9 a 14-6-93.

Ao licenciado António Alberto Chambel Gonçalves Pedro, assistente desta Universidade — no período de 26-6 a 7-7-93.

A licenciada Maria Madalena Vítorio Moreira Vasconcelos, assistente estagiária desta Universidade — no período de 25-6 a 9-7-93.

Ao licenciado Jorge Manuel de Oliveira Pinto, assistente estagiário desta Universidade — no período de 5 a 9-6-93.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 8-6-93:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

A licenciada Maria Tereza Araújo Silva Amado, assistente desta Universidade — no período de 29-6 a 2-7-93.

Ao licenciado Carlos Alberto dos Santos Borges Ferreira, assistente desta Universidade — no período de 9 a 13-6-93.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 12-6-93:

Licenciada Susana Maria Clemente dos Santos Piteira, assistente estagiária desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 5 a 16-7-93.

21-6-93. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 8-3-93, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciada Carla Isabel Ferreira de Castro — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiária, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 8-2-93, pelo prazo de um ano, renovável.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 18-3-93, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciado João Manuel Rodrigues Pereira — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiário, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 18-3-93, pelo prazo de um ano, renovável.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 25-2-93, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciado José Manuel Godinho Calado — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiário, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 25-2-93, pelo prazo de um ano, renovável.

(Visto, TC, 8-6-93.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 1-3-93, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciada Maria Gabriela Caixeiro Martins da Silva — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiária, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 1-5-93, pelo prazo de um ano, renovável. (Visto, TC, 1-6-93.)

(São devidos emolumentos.)

23-6-93. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 13-5-93 ao abrigo da competência delegada:

Doutor Hélder Adegas Teixeira Dias Fonseca, assistente — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como professor auxiliar provisório, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 8-5-93, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-6-93. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Edital. — 1 — Em conformidade com o art. 5.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, a Reitoria da Universidade de Évora torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um estagiário de investigação para *Análise de Sistemas/Modelação Ecológica de Investigação*.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura adequada ou curso superior equivalente e adequado.

2.1 — Os critérios de selecção e ordenação das candidaturas são os seguintes:

- a) Com experiência e vocação profissional;
- b) A apreciação será feita com base nos elementos curriculares e em entrevista (que poderá ser escrita).

3 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Évora instruído, em princípio, com a seguinte documentação:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Prova de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária ao cargo, feita por meio de atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado;
- e) Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passado por dispensário oficial antituberculoso;
- f) Documento comprovativo do cumprimento das leis do recrutamento militar;
- g) Documento comprovativo da licenciatura ou curso superior equivalente;
- h) *Curriculum vitae* e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura e permitirem melhor ajuizar das aptidões para o cargo e da sua adequação ao perfil caracterizado no n.º 2.1.

4 — Para efeitos de concurso, é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas als. a) a g) do número anterior, devendo neste caso o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos, bem como inutilizar no aludido requerimento estampilhas fiscais no valor de 172\$.

5 — As candidaturas deverão ser apresentadas, dentro do prazo do concurso, na Secção de Pessoal, Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1, Apartado 94, 7001 Évora Codex.

24-6-93. — O Vice-Reitor, *António Cipriano Afonso Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 19/93. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade e por deliberação da comissão científica do Senado de 31-5-93, ao abrigo do Dec.-Lei 216/92, de 13-10, foi aprovada a criação do curso de mestrado em Ciências da Educação e o respectivo regulamento.

Regulamento do mestrado em Ciências da Educação

1.º

Áreas de especialização

1 — A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, confere o grau de mestre em Ciências da Educação nas seguintes áreas de especialização:

- a) Formação de Professores;
- b) Avaliação em Educação;

- c) Teoria e Desenvolvimento Curricular;
- d) Pedagogia na Saúde;
- e) Psicologia da Educação.

2 — Por deliberação do conselho científico, podem ser criadas outras áreas de especialização, desde que para isso a Faculdade disponha de meios necessários, designadamente financeiros. Pode o conselho científico, igualmente, decidir à supressão de áreas de especialização entretanto criadas.

2.º

Organização do curso

O curso especializado conducente ao mestrado em Ciências da Educação, adiante designado por «curso», organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

3.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, são os constantes do anexo a esta deliberação.

As áreas de especialização do curso estruturam-se em áreas científicas obrigatórias, áreas científicas optativas e um seminário de investigação de apoio à dissertação final.

4.º

Duração e organização do curso

De acordo com o Dec.-Lei 216/92, de 13-10, o curso tem a duração de quatro semestres, compreendendo a frequência do curso de especialização e a apresentação de uma dissertação original.

5.º

Condições de matrícula e de inscrição

A matrícula e inscrição no curso e em cada área de especialização estão sujeitas a condições a definir anualmente pelo conselho directivo.

São devidas propinas pela matrícula e pela inscrição de acordo com o estabelecido pelo Senado Universitário.

6.º

Processo de fixação do número de vagas

1 — A fixação do número de vagas no curso e em cada área de especialização será feita anualmente por despacho do presidente do conselho directivo, sob proposta do conselho científico.

2 — Cada área de especialização só poderá funcionar com um número mínimo de inscrições igual a 8 e um número máximo de 20.

3 — Excepcionalmente, quando uma área de especialização seja assegurada em colaboração com uma universidade estrangeira, o número de vagas poderá ser diferente do estabelecido no número anterior.

7.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura e à matrícula no curso os titulares da licenciatura em Ciências da Educação por uma universidade portuguesa ou de habilitação legalmente equivalente.

2 — São igualmente admitidos à candidatura e à matrícula no curso nas áreas de especialização em Formação de Professores, Avaliação em Educação e Teoria e Desenvolvimento Curricular os titulares de qualquer licenciatura pelas universidades portuguesas ou os titulares de habilitação legalmente equivalente que tenham formação científica ou profissional no domínio da educação relacionada com a área de especialização a que concorrem.

3 — São igualmente admitidos à candidatura e à matrícula no curso na área de especialização em Psicologia da Educação os titulares da licenciatura em Psicologia ou de habilitação legalmente equivalente.

4 — São igualmente admitidos à candidatura e à matrícula no curso na área de especialização em Pedagogia na Saúde os titulares de uma licenciatura na área das Ciências da Saúde, de licenciatura em Psicologia ou habilitação legalmente equivalente e, ainda, os titulares de qualquer outra licenciatura que possuam experiência profissional no domínio da saúde.

8.º

Prazos de candidatura

Os prazos de candidatura serão fixados anualmente por despacho do presidente do conselho directivo e divulgados publicamente.

9.º

Critérios de selecção dos candidatos

1 — Os candidatos à matrícula serão seleccionados por um júri nomeado pelo conselho científico, sendo os critérios de selecção os seguintes:

- Curriculum académico, científico e técnico;
- Curriculum profissional;
- Classificação da licenciatura e de outros graus e diplomas obtidos pelo candidato.

2 — Por deliberação do conselho científico, poderá ser reservada uma parte das vagas, não superior a 50%, destinada a candidatos docentes de instituições do ensino superior ou pertencentes a instituições com as quais a Faculdade tenha celebrado protocolos de cooperação.

3 — O conselho científico poderá submeter os candidatos à matrícula a provas académicas de selecção para avaliação do nível daqueles em áreas científicas de base para o curso a que se candidatam.

4 — Os critérios de selecção serão objecto de afixação pública.

10.º

Condições de funcionamento

Os regimes de horários, assiduidade e outros serão fixados anualmente.

11.º

Diploma de conclusão da parte curricular do mestrado

Pela conclusão, com aprovação, da parte curricular do mestrado, e quando solicitado pelo candidato, é atribuído um diploma certificando o referido aproveitamento.

12.º

Orientação da dissertação

O orientador da dissertação será nomeado pelo conselho científico sob proposta do professor-coordenador do curso.

Os termos a observar na orientação da dissertação serão acordados entre o professor-coordenador do curso e o orientador e comunicados ao candidato. No final do 3.º semestre do curso o orientador deverá comunicar ao professor-coordenador o estado de evolução do processo.

13.º

Regras de apresentação e entrega da dissertação

As dissertações serão apresentadas em formato A4, dactilografadas com cerca de 2000 caracteres por página e deverão ter entre 100 e 200 páginas.

A dissertação deve incluir um resumo de 20 a 30 linhas, em português e traduzido em inglês ou francês.

A folha de rosto deverá conter as informações internacionalmente convencionadas para a respectiva identificação, segundo modelo a fixar.

De cada dissertação será feita entrega de 10 exemplares e de igual número de exemplares do *curriculum vitae* do candidato.

14.º

Regras de funcionamento do júri

De acordo com o estabelecido nos arts. 15.º e 16.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10, a discussão da dissertação terá a duração de 60 a 90 minutos.

Os candidatos aprovados receberão uma das seguintes menções: *Bom*, *Bom com distinção* ou *Muito bom*.

15.º

Regime de prescrições e limite de inscrições

Será seguido o regime geral aplicado pela Faculdade nos cursos de licenciatura.

16.º

Aplicação

O disposto no presente regulamento aplica-se a partir do ano lectivo de 1993-1994, inclusive.

17.º

Regime de transição

Aos alunos que se matricularam e inscreveram no curso regulado pela Port. 460/90 é facultada a conclusão do curso e a obtenção do grau nos termos desta.

23-6-93. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

ANEXO

Curso especializado conducente ao mestrado em Ciências da Educação

1 — Área científica do curso — Ciências da Educação.

2 — Número total mínimo de créditos necessários à conclusão do curso — 24, dos quais 18 correspondentes às áreas científicas obrigatórias e 6 correspondentes às áreas científicas optativas.

3 — Áreas de especialização, respectivas áreas científicas obrigatórias e distribuição das unidades de crédito:

3.1 — Área de especialização em formação de professores — áreas científicas obrigatórias:

	Unidades de crédito
a) Formação de Professores	10
b) Métodos de Investigação Educacional	8

3.2 — Área de especialização em Avaliação em Educação:

a) Avaliação em Educação	10
b) Métodos de Investigação Educacional	8

3.3 — Área de especialização em Teoria e Desenvolvimento Curricular — áreas científicas obrigatórias:

a) Teoria e Desenvolvimento Curricular	10
b) Métodos de Investigação Educacional	8

3.4 — Área de especialização em Pedagogia na Saúde — áreas científicas obrigatórias:

a) Pedagogia na Saúde	10
b) Métodos de Investigação Educacional	8

3.5 — Área de especialização em Psicologia da Educação — áreas científicas obrigatórias:

a) Psicologia da Educação	10
b) Métodos de Investigação Educacional	8

4 — Conjunto das áreas científicas optativas:

Desenvolvimento Curricular	6
Formação de Professores	
Psicologia do Desenvolvimento	
Recursos Educativos	
Formação de Formadores	
Avaliação em Educação	
Administração Educacional	
Formação de Adultos	
Tecnologia Educativa	
Intervenção Educativa na Comunidade	
Observação e Caracterização de Situações Educativas ...	
Estatística e Análise de Dados	

Por despacho da vice-reitora da Universidade de Lisboa de 4-6-93, proferido por delegação:

Concedida equiparação a bolseira fora do País:

À licenciada Maria Laura Alves de Almeida Palma Carlos, investigadora-coordenadora do Centro de Hematologia e Imunologia desta Universidade, no período de 25 a 29-10-93.

28-6-93. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despacho da vice-reitora de 25-6-93:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Psicologia (Psicologia Social) requeridas pelo licenciado Leonel Garcia Marques:

Presidente — vice-reitora da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Francisco Xavier Pina Martins Prata, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor José Henrique da Costa Ferreira Marques, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Félix Fernando Monteiro Neto, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Henrique Brito Mendes, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Vala Salvador, investigador principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Doutor David L. Hamilton, professor da Universidade da Califórnia.

28-6-93. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Faculdade de Ciências

Museu, Laboratório e Jardim Botânico

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos do concurso para o lugar de técnico-adjunto principal (carreira de técnico de botânica) do quadro deste Museu, Laboratório e Jardim Botânico, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 137, de 14-6-93, de que a lista provisória dos candidatos admitidos se encontra afixada no placard da Secretaria/Contabilidade do mesmo Museu, sita na Rua da Escola Politécnica, 58, em Lisboa.

Por ter havido apenas um concorrente admitido para o lugar deste concurso e não haver excluídos, a lista torna-se definitiva 10 dias após a publicação do presente aviso no *DR*.

29-6-93. — Pelo Presidente do Júri, *Maria Ireneia Moita de Melo*.

Faculdade de Medicina

Por despacho do vice-reitor de 18-6-93, por delegação do reitor:

José Maria Bravo Pimentão — rescindido, a seu pedido, o contrato de assistente convidado, com efeitos a partir de 12-5-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-6-93. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despachos do vice-reitor de 9-6-93, por delegação do reitor:

Doutora Adelina Natércia Cunha Lopes da Silva, professora associada — homologada a eleição como presidente do conselho pedagógico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 9-6-93.

Licenciada Maria Eugénia dos Reis Mata Noronha Falcão, assistente — homologada a eleição como vice-presidente do conselho pedagógico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 9-6-93.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

28-6-93. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontra afixada na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa a lista do candidato admitido ao concurso interno geral para preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 133, de 8-6-93.

24-6-93. — O Presidente do Júri, *Albano Cordeiro Estrela*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despacho de 14-5-93 do reitor da Universidade do Minho:

Fernando Manuel Pereira de Jesus — celebrado contrato de trabalho a termo certo como técnico auxiliar de 2.ª classe, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17-5-93, pelo período de um ano, com direito à remuneração mensal correspondente ao índice 180, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10. (Visto, TC, 9-6-93.)

Por despachos de 10-6-93 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Carlos António Alves Bernardo, professor catedrático — no período de 13 a 17-6-93.

Doutora Maria Elisabete Martins Paiva Monteiro Cabeço Silva, professora associada — no período de 24-6 a 13-7-93.

Licenciado Albertino José Ribeiro Gonçalves, assistente — pelo período de cinco meses, com efeitos a partir de 1-10-93.

Licenciada Lúcia Maria Portela de Lima Rodrigues, assistente — no período de 16 a 20-6-93.

Licenciado Nuno José Pizarro Pinto Dias, assistente — pelo período de cinco meses, com efeitos a partir de 1-10-93.

Por despacho de 11-6-93 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Armando Manuel Barreiros Malheiro da Silva, assistente de investigação — concedida equiparação a bolseiro no período de 6 a 20-6-93.

Por despachos de 10-6-93 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Manuel José Magalhães Gomes Mota, professor associado — no período de 10 a 16-6-93.

Licenciada Isabel Flávia Gonçalves Fernandes Ferreira Vieira, assistente — no período de 21 a 25-6-93.

Licenciado João Pedro Lourenço Gil Nunes, assistente — no período de 11 a 17-7-93.

Licenciado Jorge Gustavo Pereira Bastos Rocha, assistente estagiário — no período de 27-6 a 3-7-93.

Licenciado Luís António de Sousa Barreiros Martins, assistente — concedida equiparação a bolseiro sem vencimento, pelo período de quatro meses, com efeitos a partir de 1-10-93.

Por despachos de 16-6-93 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Graciete Tavares Dias, professora associada — no período de 13-9 a 3-10-93.

Doutor José Carlos Ferreira Maia Neves, professor associado — no período de 19 a 24-6-93.

Doutor Lubos Hes, professor convidado equiparado a professor associado — no período de 16 a 25-6-93.

Doutor José António Oliveira Rocha, professor auxiliar — no período de 24 a 30-7-93.

Licenciada Ana Maria Tomás de Almeida, assistente — no período de 28-8 a 1-9-93.

Licenciado Pedro Manuel de Matos Pimenta Simões, assistente — no período de 13-9 a 12-10-93.

Licenciado Raul Manuel Esteves de Sousa Fangueiro, assistente estagiário — no período de 6 a 10-6-93.

Licenciado Jorge Ribeiro da Silva, assistente convidado — no período de 21-8 a 4-9-93.

Licenciada Maria Alfredo Ferreira de Freitas Lopes Moreira, assistente convidada em regime de colocação especial/requisição — no período de 21 a 25-6-93.

21-6-93. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Por despacho de 24-5-93 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Joel Augusto Barbosa de Almeida Felizes, assistente estagiário — concedida equiparação a bolseiro, no período de 27-6 a 4-7-93.

Por despachos de 7-8-93 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Assis Ribeiro de Azevedo, professor associado — no período de 7 a 21-8-93.

Licenciada Maria de Lurdes Azevedo Teixeira, assistente — no período de 7 a 21-8-93.

Licenciada Elvira da Conceição Fernandes Lobo, docente no âmbito da formação inicial/requisição — no período de 18 a 21-3-93.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, de 21-6-93, a p. 6527, rectifica-se que onde se lê «Licenciado Pedro Alexandre Faria Fernandes Teixeira Gomes — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-93» deve ler-se «Licenciado Pedro Alexandre Faria Fernandes Teixeira Gomes — pelo período de cinco meses, com efeitos a partir de 1-10-93».

23-6-93. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 23-6-93, proferido por delegação: Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de doutor em Geotecnia — Mecânica dos Solos, apresentado por Francisco Manuel Gonçalves Alves Salgado:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor António José Correia Mineiro, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Luís Joaquim Leal Lemos, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Gomes Correia, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Emanuel José Leandro Maranha das Neves, professor associado convidado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

25-6-93. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Serviços Sociais

Por despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa de 9-2-93:

Maria do Rosário Borges da Fonseca, Maria Manuela de Jesus Graça Ferreira, Raquel Maria Marques Nóbrega, Maria da Conceição Soares Ferreira Martins, Patrícia Gabrielle Collet Silva Rosa, Cristina da Ascensão Oliveira Porfírio, Ana Paula do Carmo Alves Henriques, Sandra Maria Mendes Franco, Anabela Cardoso Alves e Fátima Maria Dias António da Silva — celebrados contratos a termo certo, pelo período de seis meses, renovável até um ano, por urgente conveniência de serviço, com início em 15-2-93, para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de alimentação, com a remuneração de 55 000\$, correspondente ao escalão 1, índice 120.

Paulo Jorge Martins de Almeida, Alberta Sofia Nicolau, Paula Cristina Oliveira dos Santos Cavallinhos, Maria da Graça Souto, Paula Cristina Duarte Jesus Cardoso, Sandra Isabel Raposo da Silva e Maria João Silva Tiago Fonseca — celebrados contratos a termo certo, pelo período de seis meses, renovável até um ano, por urgente conveniência de serviço, com início em 15-2-93, para o exercício de funções equiparadas às de empregado de *bar/snack*, com a remuneração de 55 000\$, correspondente ao escalão 1, índice 120.

Constância Francisca Sequeira da Costa e Ricardo José Soares Neves Ferreira — celebrado contrato a termo certo, pelo prazo de seis meses, renovável até um ano, por urgente conveniência de serviço, com início em 15-2-93, para o exercício de funções equiparadas às de operador de caixa, com a remuneração de 52 700\$, correspondente ao escalão 1, índice 115.

Graciete dos Anjos Pereira Ventura, Carla Cristina dos Reis Ganso, Manuel Bernardo Magalhães Osório e Florbela Maria Lopes Valente Vito — celebrados contratos a termo certo, pelo período de seis meses, renovável até um ano, por urgente conveniência de serviço, com início em 15-2-93, para o exercício de funções equiparadas às de cozinheiro, com a remuneração de 66 500\$, correspondente ao escalão 1, índice 145. (Visto, TC, 11-6-93. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa de 22-6-93, no uso de competência delegada:

Maria Odete Rua Gouveia, terceiro-oficial do quadro de pessoal destes Serviços Sociais — autorizada a regressar ao regime de trabalho normal. (Não carece de anotação do TC.)

23-6-93. — O Director de Serviços, *Luís Filipe Gaspar*.

Por despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa de 27-4-93:

Maria Helena da Conceição Henriques e Paula Cristina Domingues Leitão Andrade — celebrados contratos a termo certo, pelo período de seis meses, renovável até um ano, por urgente conveniência de serviço, com início em 3-5-93, para o exercício de funções equiparadas às de cozinheira, com a remuneração de 66 500\$, correspondente ao escalão 1, índice 145.

Por despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa de 29-4-93:

Dineia Chaves Mendes, Aldina de Lurdes Marques e Maria do Céu Pinto Bogas — celebrados contratos a termo certo, pelo período de seis meses, renovável até um ano, por urgente conveniência de serviço, com início em 3-5-93, para o exercício de funções equiparadas às de empregada de *bar/snack*, com a remuneração de 55 000\$, correspondente ao escalão 1, índice 120.

Vanda Fátima Lima Ramos, Maria da Conceição de Sousa Martins dos Santos, Ilda da Conceição Gonçalves Amaro Malafaia, Alzira Elisabete Sousa Silva Lucas, Juvenália Maria Gomes Trindade e Cristina Maria da Silva Lucas Sousa — celebrados contratos a termo certo, pelo período de seis meses, renovável até um ano, por urgente conveniência de serviço, com início em 3-5-93, para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de alimentação, com a remuneração de 55 000\$, correspondente ao escalão 1, índice 120. (Visto, TC, 16-6-93. São devidos emolumentos.)

24-6-93. — O Director de Serviços, *Luís Filipe Gaspar*.

Faculdade de Ciências Médicas

Por meu despacho de 31-3-93, proferido por delegação de competências:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País ao seguinte docente:

Doutor Joaquim Manuel Ribeiro Gomes da Silva, professor auxiliar convidado desta Faculdade — no período compreendido entre 22 e 24-4-93.

Por despacho de 28-5-93 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Doutora Maria Fernanda Mendes Rosa Barros — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado da disciplina de Imunologia (escalão 1, índice 190), por conveniência urgente de serviço, a partir de 28-5-93, considerando-se rescindido o contrato de assistente convidada a partir daquela data.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

A Doutora Maria Fernanda Mendes Rosa Barros licenciou-se pela Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa, em 1972, com 17 valores e doutorou-se nessa mesma Faculdade em 1984 com *Distinção e louvor*.

A análise dos pareceres de apreciação curricular da Doutora Maria Fernanda Mendes Rosa Barros, elaborados pelos Srs. Doutores Manuel Júdice Halpern e Joaquim António Machado Caetano, professores catedráticos da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa, e Doutor Manuel Santos Rosa, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, destacam, por unanimidade, a excelente formação técnico-científica adquirida em reputados serviços de investigação nacionais e estrangeiros, uma experiência comprovada na prática da investigação científica reflectida em publicações científicas e comunicações em revistas científicas e congressos idóneos. Tem ainda uma vasta actividade pedagógica, expressa na participação directa em cursos de pré e pós-graduação, não só em Portugal como em instituições estrangeiras.

Deve destacar-se ainda a sua experiência nos últimos anos na orientação de estágios e licenciaturas de finalistas da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Assim, o conselho científico, na sua reunião de 2-3-93, aprovou, por unanimidade, o convite efectuado à Doutora Maria Fernanda Mendes Rosa Barros como professora auxiliar convidada da disciplina de Imunologia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

O Presidente do Conselho Científico, *Mário Gentil Quina*.
(Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-6-93. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho de 8-6-93 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor António Manuel Bracinha Vieira, professor associado, de nomeação definitiva, do quadro da Faculdade de Medicina da Uni-

versidade de Lisboa, na situação de licença sem vencimento de longa duração, a exercer funções de professor associado convidado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — nomeado definitivamente professor catedrático do quadro desta Faculdade, sendo exonerado do lugar da Faculdade de Medicina e considerando-se rescindido o anterior contrato.

Doutor Eduardo Almeida do Prado Coelho, professor associado do quadro da Faculdade de Ciências Sociais, a exercer, em comissão de serviço, funções de conselheiro cultural junto da Embaixada de Portugal em Paris — nomeado, por mais cinco anos, na mesma categoria.

Doutora Sacuntala Miranda, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — contratada para exercer as mesmas funções, com nomeação definitiva, com efeitos a partir de 19-5-93, considerando-se rescindido o anterior contrato.

Relatório final do processo de nomeação definitiva

Em face dos pareceres emitidos pelos professores catedráticos António Pedro Vicente e Artur Teodoro de Matos, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa, nos termos do n.º 2 do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, e preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico desta Faculdade, reunido em 5-5-93, com a constituição prevista no n.º 1 do art. 21.º do referido Estatuto, aprovou a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Sacuntala de Miranda.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

21-6-93. — O Director, *J. Manuel Nazareth*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por meu despacho de 20-5-93, proferido por delegação de competências:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo mencionados:

Licenciado Luís Filipe dos Santos Gomes, assistente — no período de 1-10-93 a 15-2-94.

Por meu despacho de 4-6-93, proferido por delegação de competências:

Doutor Pedro Jorge Macedo de Abreu, professor auxiliar — no período de 1 a 15-10-93.

Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, professor auxiliar — no período de 9 a 31-10-93.

Por meu despacho de 7-6-93, proferido por delegação de competências:

Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, professor catedrático — no período de 7 a 9-6-93.

Doutor João José Cardoso Pais, professor associado — no período de 17 a 31-7-93.

Doutor José Fernando de Almeida Dias Delgado, professor auxiliar — no período de 6 a 10-6-93, ficando sem efeito a equiparação concedida no período de 31-5 a 3-6-93, publicada no *DR*, 2.ª, 63, de 16-3-93.

Licenciada Maria Isabel Simões Catarino, assistente estagiária — no período de 14 a 21-6-93.

Por meu despacho de 8-6-93, proferido por delegação de competências:

Doutor António Rafael Janeiro Borges, professor catedrático — no período de 15 a 24-6-93.

Doutor Gonçalo da Câmara e Almeida Pinto, professor auxiliar — no período de 11-7 a 13-8-93.

Doutor António Paulo Vale Urgueira, professor auxiliar — no período de 15 a 18-6-93.

Licenciada Ana Luísa Almaça da Cruz Fernando, assistente estagiária — no período de 26 e 27-6-93.

Por meu despacho de 11-6-93, proferido por delegação de competências:

Doutor Fernando Jorge da Silva Pina, professor associado — no período de 12-9 a 10-10-93.

Doutor Miguel Nuno Sepúlveda Gouveia Teixeira, professor auxiliar — no período de 4 a 10-6-93.

Licenciado António Jorge Dias Parola, assistente — no período de 12 a 30-7-93.

Por despacho de 8-6-93 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Bento José Carrilho Miguens, professor auxiliar definitivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — nomeado, precedendo concurso, professor associado definitivo do quadro desta Faculdade, ficando rescindido o anterior contrato a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-6-93. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Por despacho de 28-12-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Luísa da Conceição Correia, operadora de caixa do quadro de efectivos interdepartamentais da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações — autorizada a integração no quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa como auxiliar administrativo de nomeação definitiva, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data da posse. (Visto, tácito, TC. Não são devidos emolumentos.)

17-6-93. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Por despacho de 8-6-93 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor João Carlos Moura Bordado — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, com 30% do vencimento, com efeitos a partir de 7-3-93, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 190, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

Elabora-se o presente relatório nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, baseado em pareceres subscritos pelo Doutor Luís Fernando Gomes de Sousa Lobo e Doutor Assis Farinha Martins, professores catedráticos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, e pela Doutora Vera Cristina de Seixas Fino Sá da Costa, professora associada da mesma Faculdade e *curriculum vitae* do candidato.

O parecer subscrito pelos especialistas considera o currículo científico e profissional adequado às funções para as quais o engenheiro João Carlos Moura Bordado é proposto.

O engenheiro João Carlos Moura Bordado tem desenvolvido actividade profissional no sector de estudos e desenvolvimento de materiais poliméricos, aliado ao desempenho de funções docentes, tendo regido várias disciplinas no Instituto Superior Técnico, com reconhecido zelo e competência.

Nestes termos, considera-se que o engenheiro João Carlos Moura Bordado é possuidor de comprovado mérito científico e competente actividade profissional para a regência da disciplina de Química Macromolecular, da licenciatura em Engenharia Física e dos Materiais, bem como outras acções de ensino no Departamento de Ciência dos Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

21-3-89. — O Presidente do Conselho Científico, *Cândido Mariano da Silva*.

Por despacho de 8-6-93 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Susana Paula Graça Carreira — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente, com efeitos a partir de 3-12-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 135, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, ficando o anterior contrato rescindido à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — De acordo com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Repartição de Pessoal desta Faculdade a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira técnica profissional de biblioteca e documentação do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 112, de 14-5-93. Oportunamente serão comunicados aos concorrentes, por ofício registado, o dia, local e hora em que terá lugar a entrevista.

18-6-93. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Faculdade de Economia

Por despachos de 17-6-93 do vice-reitor da Universidade Nova Lisboa:

Licenciado Pedro Manuel Pereira de Sousa e Silva, assessor de informática, da carreira de informática, do quadro desta Faculdade — nomeado definitivamente, precedendo concurso, assessor de informática principal do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, ficando exonerado do cargo anterior a partir daquela data.

Licenciado Manuel Gonçalves, técnico superior de informática de 1.ª classe, da carreira de informática, do quadro desta Faculdade — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico superior de informática principal do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, ficando exonerado do cargo anterior a partir daquela data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

23-6-93. — O Director, *Fernando Brito Soares*.

UNIVERSIDADE DO PORTO**Faculdade de Ciências**

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 17-6-93, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Nuno Miguel dos Santos Ferrand de Almeida, assistente — anulada, a seu pedido, a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 15 a 30-6-93, que lhe havia sido concedida por despacho publicado no *DR*, 2.ª, 130, de 4-6-93.

18-6-93. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Palha de Araújo*.

Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que a lista dos candidatos ao concurso interno de acesso para provimento de um lugar de assessor (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do quadro do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, aberto pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 105, de 6-5-93, se encontra afixada no átrio do edifício da Faculdade de Ciências do Porto e na sobreloja das instalações do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, no mesmo edifício, na Praça de Gomes Teixeira, 4000 Porto, onde pode ser consultada.

23-6-93. — O Presidente do Júri, *Manuel João Lemos de Sousa*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 21-6-93, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Jorge Manuel Roque de Oliveira Pinto, assistente convidado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 23 a 27-6-93.

Licenciado Júlio Manuel Garganta da Silva, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 23 a 27-6-93.

22-6-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 11-6-93 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Paulo Manuel Neto da Costa Pinho — concedida a equiparação a bolseiro, de 9 a 13-6-93.

Por despacho de 14-6-93 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

António Paulo Monteiro Baptista — concedida a equiparação a bolseiro, de 11 a 18-7-93.

Por despacho de 16-6-93 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedidas as equiparações a bolseiro a:

Francisco de Almeida Taveira Pinto — de 6 a 24-9-93.

Paulo Manuela Lemos Pereira Milheiro de Oliveira — de 28-6 a 1-7-93.

Paulo Alexandre Avilez Rodrigues de Almeida Valente — de 25-6 a 11-7-93.

Paulo Manuel Salgado Tavares de Castro — 17 e 18-6-93.

18-6-93. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

Faculdade de Medicina

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 21-6-93:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Valdemar Miguel Botelho dos Santos Cardoso, professor catedrático — nos períodos de 22 a 28-8 e de 15 a 18-9-93.

Ao Doutor Fernando Taveira Veloso, professor associado — no período de 17 a 19-6-93.

Ao Doutor Manuel António Moutinho Ribeiro, professor auxiliar — no período de 12 a 17-9-93;

Ao licenciado Daniel Rodolfo Bacelar de Carvalho Braga, assistente — no período de 1 e 2-7-93.

22-6-93. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria**

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão no *DR*, 2.ª, 130, de 4-6-93, a p. 5860, a deliberação do Senado n.º 2/UTL/93, rectifica-se que onde se lê:

1.º

2 — Do processo de candidatura devem constar, para além do *curriculum vitae*, o domínio a investigar, o nome do orientador ou dos orientadores escolhidos e respectivas declarações de aceitação de um plano de trabalhos, incluindo um plano provisório da dissertação.

deve ler-se:

1.º

2 — Do processo de candidatura devem constar, para além do *curriculum vitae*, o domínio a investigar, o nome do orientador ou dos orientadores escolhidos e respectivas declarações de aceitação e um plano de trabalhos, incluindo um plano provisório da dissertação.

24-6-93. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio do edifício principal da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 23-6-93, dos candidatos ao concurso interno de ingresso a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 145, de 26-6-92, para preenchimento do lugar vago de telefonista do quadro de pessoal não docente desta Faculdade.

24-6-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso. — Por deliberação do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, no uso de delegação confe-

rida por despacho reitoral de 26-6-91, ao abrigo do n.º 2 do n.º 7 da Port. 198/82, do n.º 2 do n.º 6 da Port. 795/83, e do n.º 2 do n.º 4 da Port. 453/85, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 1993-1994 o *numerus clausus* dos cursos especializados conducentes aos mestrados pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas serão os seguintes:

Ciência Política	20
Relações Internacionais	30
Ciências Antropológicas	20
Sociologia	20
Estratégia	20
Estudos Africanos	20
Gestão e Administração Pública	30

2 — A percentagem destinada a docentes é de 20%.

3 — As candidaturas terão lugar até 15-10-93.

4 — As matriculas e inscrições terão lugar entre 25 e 29-10-93.

5 — Os cursos terão início em 2-11-93.

16-6-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio deste Instituto, sito na Rua da Junqueira, 86, 1300 Lisboa, a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de auxiliar técnico, do grupo do pessoal auxiliar, do quadro do pessoal não docente deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 95, de 23-4-93.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio deste Instituto, sito na Rua da Junqueira, 86, 1300 Lisboa, a lista do único candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de auxiliar de 2.ª classe do quadro do pessoal não docente deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 112, de 14-5-93.

17-6-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 11-6-93 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências (despacho publicado no DR, 2.ª, 44, de 22-2-91), se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de chefe de secção do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, constante do mapa anexo à Port. 143/90, de 21-2.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada e extingue-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de secção orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente na área de alunos, expediente e arquivo, contabilidade e pessoal.

4 — Local de trabalho — no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, na Rua da Junqueira, 86, 1300 Lisboa.

5 — Remuneração — o vencimento é o previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Satisfazerem as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Serem oficiais administrativos principais ou tesoureiros posicionados no 2.º escalão ou superior.

6.1 — Será dada preferência aos candidatos que demonstrem possuir a experiência profissional nas áreas atrás referidas, em estabelecimentos de ensino superior no âmbito das ciências sociais com autonomia administrativa.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular (1.ª fase);
- Entrevista (2.ª fase).

8 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 353-A/89, de 16-10.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidato entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do mérito.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo, que comprove os requisitos a que se refere o n.º 6 do presente aviso;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde o concorrente prestar serviço, especificando inequivocamente os elementos a que alude a al. d) do n.º 9 do presente aviso;
- Fotocópia das fichas de notação das classificações de serviço obtidas em cada um dos últimos três anos, devidamente autenticadas pelo serviço ou organismo;
- Certidão de habilitações literárias.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Os candidatos que prestem serviço no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

14 — Envio de candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues em mão na secção de pessoal do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa, Rua da Junqueira, 86, 1399 Lisboa Codex, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

15 — A composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Doutor *Óscar Soares Barata*, professor catedrático e presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Vogais efectivos:

Doutor *Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro*, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria Antonieta Nunes Tavares Cadete Boné, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Doutor *João Luís Bettencourt da Câmara*, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Dr.ª *Isabel Maria Ramos Pereira*, técnica superior principal do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

15-6-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e tendo em atenção o estipulado no n.º 2 do art. 24.º do referido decreto-lei, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de chefe de secção do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Economia e Gestão, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 270, de 21-11-92, de que está afixada na portaria da Rua de Miguel Lupi, 20, a respectiva lista de classificação final do referido concurso.

15-6-93. — A Presidente do Júri, *Maria Luísa Barreiro*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, datado de 24-6-93, proferido por delegação:

José António Teixeira Nobre — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, técnico auxiliar especialista do quadro do Instituto Superior Técnico. (Não carece de visto do TC.)

24-6-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Alves Moreira*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que se encontra afixada na Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1096 Lisboa Codex, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de chefe de secção, da área de pós-graduação, do quadro de pessoal não docente deste Instituto, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-93, rectificado através da publicação no *DR*, 2.ª, 76, de 31-3-93.

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que se encontra afixada na Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1096 Lisboa Codex, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de chefe de secção, da área de graduação, do quadro de pessoal não docente deste Instituto, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-93.

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que se encontra afixada na Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1096 Lisboa Codex, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para o provimento de uma vaga de operador de *offset*, da carreira de operador de *offset*, do quadro de pessoal não docente deste Instituto, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-93, rectificado através da publicação no *DR*, 2.ª, 76, de 31-3-93.

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que se encontra afixada na Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1096 Lisboa Codex, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para o provimento de três vagas de técnico auxiliar principal, da carreira de técnico auxiliar, do quadro de pessoal não docente deste Instituto, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-93.

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que se encontra afixada na Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1096 Lisboa Codex, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para o provimento de cinco vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe, da carreira de técnico auxiliar, do quadro de pessoal não docente deste Instituto, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-93.

28-6-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Alves Moreira*.

Por despacho do presidente do conselho científico de 21-6-93:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Luís Alexandre Serras Moura e Silva:

Presidente — Doutor José Manuel da Costa Alves Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Paulo Jorge Esteves Veríssimo, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

22-6-93. — Pelo Presidente, *Fernando M. Moreira Serra*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 19-6-93:

Autorizadas as equiparações a bolseiros fora do País, pelo período de 24 a 27, aos seguintes docentes:

Doutora Maria Manuela Macedo Ribeiro, professora auxiliar, e Dr. Franco José Lopes Sousa Diniz, assistente. (Não carece de anotação do TC.)

22-6-93. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso relativo ao provimento de um lugar de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, carreira de topógrafo, a que se refere a Ordem de Serviço de 11-3-93, de que a lista de classificação final se encontra afixada no átrio dos Serviços Administrativos, onde pode ser consultada.

21-6-93. — O Presidente, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO BACTERIOLÓGICO DE CÂMARA PESTANA

Por despacho de 18-6-93 do director do Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana:

Licenciado João Ricardo Carvalho de Sousa — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido por doença em 1993 (16 dias = 47 637\$).

23-6-93. — O Subdirector, *João Ricardo Carvalho de Sousa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 11-6-93:

Paulo Manuel Bota de Mendonça, assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária de Beja — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 1-10-91.

17-6-93. — O Presidente, *J. Covas Lima*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despacho de 29-3-93 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Licenciado Jorge Manuel Soares de Sá Morais Oliveira — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnico superior de 2.ª classe da Escola Superior Agrária deste Instituto, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 1.º escalão, índice 335, em conformidade com o anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. (Visto, TC, 3-6-93. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 13-5-93 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Abílio de Jesus Oliveira Marcelo e Amílcar dos Santos Alves Pimentel — autorizados os contratos administrativos de provimento para o exercício das funções de técnico-adjunto de 2.ª classe da Escola Superior Agrária deste Instituto, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida do 1.º escalão, índice 190, constante do mapa II anexo ao Dec.-Lei 420/91, de 20-10. (Visto, TC, 4-6-93.)

Georgina Goreti Afonso Lopes e Margarida Dionísio Preto — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de quatro meses, para o exercício das funções correspondentes a trabalhador rural na escola Superior Agrária deste Instituto, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 45 900\$, e com início em 1-6-93. (Visto, TC, de 31-5-93. São devidos emolumentos.)

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança de 18-5-93, proferidos por subdelegação:

Mestre Francisco dos Anjos Cordeiro Alves — nomeado provisoriamente, pelo período de três anos, professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto, precendendo concurso, com efeitos a partir de 1-6-93, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 335 900\$.

Mestre Henrique da Costa Ferreira — nomeado provisoriamente, pelo período de três anos, professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto, precedendo concurso, com efeitos a partir de 1-6-93, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 335 900\$.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

21-6-93. — A Administradora, *Maria de Lourdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

Aviso. — Em conformidade com o disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto, da área científica de Teoria do Currículo e Desenvolvimento Curricular, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 65, de 18-3-93, se encontra afixada nos Serviços Centrais, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

Aviso. — Em conformidade com o disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto, da área científica de Administração Escolar, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 51, de 2-3-93, se encontra afixada nos Serviços Centrais, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

21-6-93. — O Presidente do Júri, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 6-5-93 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por sub-delegação:

Licenciado Luís Fernando Regalheiro Henriques — contratado além do quadro, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior Agrária deste Instituto, de 7-5-93 a 6-5-94, com o vencimento ilíquido mensal de 245 100\$. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-5-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Por despacho de 30-4-93 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por sub-delegação:

Licenciada Ofélia Maria Serralha dos Anjos — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio além do quadro para a Escola Superior Agrária deste Instituto a partir de 1-5-93, pelo período de dois anos, com o vencimento ilíquido mensal de 181 600\$. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

14-6-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Por despacho de 25-5-93 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por sub-delegação:

Licenciado João Pedro Martins da Luz — nomeado professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Castelo Branco, com o vencimento ilíquido mensal de 335 900\$, com início a partir desta publicação no *DR*.

Por despacho de 1-6-93 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por sub-delegação:

Licenciado António José da Silva Santos — contratado além do quadro como assessor da carreira técnica superior, da área de Engenharia Civil, a partir da data da publicação no *DR*, com o vencimento ilíquido mensal de 273 600\$.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

18-6-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Por despacho de 29-1-93 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por sub-delegação:

Licenciada Maria de Lurdes Joanico Santiago de Carvalho Martins de Carvalho, contratada além do quadro, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a assistente do 2.º triénio, de 1-2-93 a 31-1-94, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, com o vencimento ilíquido mensal de 245 100\$. (Visto, TC, 20-5-93. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 18-6-93 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por sub-delegação:

Licenciado Luís Fernando Regalheiro Henriques, equiparado a assistente do 2.º triénio na Escola Superior Agrária de Castelo Branco — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 22-6 a 6-7-93. (Não carece de anotação no TC.)

21-6-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e em conformidade com o estabelecido na al. b) do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso para o recrutamento de um assistente ou professor-adjunto para a Escola Superior Agrária deste Instituto, para a área científica de Economia e Gestão, cujo edital saiu no *DR*, 79, de 3-4-93, se encontra afixada no Instituto Politécnico de Castelo Branco, sito na Rua de São João de Deus, 25, 2.º, direito, 6000 Castelo Branco.

Da referida lista poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

15-6-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Edital. — 1 — Torna-se público que, por despacho de 24-6-93 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferido no uso de competências subdelegadas, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um assistente na área científica de Francês/Inglês.

2 — Os candidatos devem estar habilitados com curso superior adequado, com informação final mínima de *Bom*, ou com informação inferior, desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante.

3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, Quinta do Zambito, 6300 Guarda, indicando o nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade, local e data de nascimento, residência, telefone e estado civil.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Dois exemplares do *curriculum vitae*;
- b) Certidões comprovativas das habilitações académicas;
- c) Publicações e documentos relevantes para apreciação das candidaturas.

5 — A selecção e ordenação dos candidatos será efectuada de acordo com o previsto no art. 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e terá por base o mérito científico, profissional e pedagógico dos candidatos e a sua relevância para a área em que é aberto este concurso.

25-6-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Nos termos dos arts. 5.º e 14.º da Port. 336/88, de 28-5, integram a actividade de prática pedagógica III — 4.º semestre, pelo período de 15-2 a 12-3-93, os seguintes cooperantes:

Educadores de infância do ensino particular:

Alice Amado Pereira Gregório Laranjeira.
Amélia Maria Carlos Prazeres Marques.
Dorabela Maria Jesus Alves.

Eduarda Maria Conceição Almeida Marques.
Elsa Fátima Morgado Micau Viegas.
Fernanda Paula Oliveira Vieira Costa.
Isabel Maria Luz Ferreira Costa.
Júlia Violante Silva Ferreira.
Lídia Ponte Romeiro Cardoso.
Luísa Maria Sousa Cardoso.
Maria Conceição Carvalho Cecílio.
Maria Fátima Mafra Soares Martins.
Maria Manuela Jesus Pinto Pereira.
Sílvia Maria Brito Santos.
Susana Maria Ferreira Olaio.

Educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico oficial:

Ana Paula Santos Figueiredo L. P. Cruz.
Elisabete Marques Júlio Sousa Pinheiro.
Ermelinda Ribeiro Santos Freire.
Gabriela Antunes Alves Silva Fartaria.
Isabel Maria Gonçalves Ribeiro Bastos.
Isabel Maria Gradil P. Carreira Santos.
Isabel Maria Mendes Mota Barbosa.
Manuel Maria Jesus Gaspar R. Santos.
Maria Alice Matos Santos Calmeiro.
Maria Ascensão Pereira Miguel.
Maria Celina Alves Pereira Costa Azevedo.
Maria Céu Silva Rosa.
Maria Dulce Ramos Rainho Monteiro.
Maria Emília Ribeiro Guarda N. Rodrigues.
Maria Fátima Costa Almeida Graça Freitas.
Maria Fátima Ramiro Salgueiro Pereira.
Maria Fernanda Santos Gameiro R. Santos.
Maria Filomena Santos Narciso S. Cardoso.
Maria Helena Paiva Figueiredo Cruz.
Maria Helena Pinheiro Martinho.
Maria Irene Costa Santos Fonseca.
Maria Irene Encarnação Santo.
Maria Jesus Ferreira Marques.
Maria João Salvador André.
Maria José Fernandes Madureira Rodrigues.
Maria José Lemos Nogueira Carvalho Elias.
Maria Julieta Santos Pereira R. Ferreira.
Maria Piedade Carvalho Ribeiro Pedrosa.
Maria Purificação Nunes Santos Sebastião.
Maria Rosa Jesus Ribeiro.
Maria Santos Simão Gamboa David Paixão.
Maria Teresa Simões Loureiro N. Soares.
Odete Gonçalves Carvalho.
Rosa Maria Jesus Gregório F. Felizardo.
Teresa Conceição Castanheira P. Silva.
Teresa Maria Santos Gomes.

Nos termos dos arts. 5.º e 14.º da Port. 336/88, de 28-5, integram a actividade de prática pedagógica v — 6.º semestre, pelo período de 15-2 a 18-6-93, os seguintes cooperantes:

Educadores de infância do ensino particular:

Isabel Maria Pratas Campos Gante.
Isabel Pinto Jordão.
Maria Leonor Pinto Ferreira Lourenço Santos.
Luísa Brito.
Margarida Luísa C. L. Lopes Ferreira.
Maria Antonieta Franco Silva.
Maria Arminda Lopes Carvalho Cecílio.
Maria Conceição Carvalho Cecílio.
Maria Eugénia Alves Gomes.
Maria Eugénia Patrício Ribeiro.
Marinela Pinto.
Sofia Patrício.
Teresa Carneiro.

Educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico oficial:

António Caetano Rafael.
Dina Fernandes Leitão Malheiros de Sousa Fonseca.
Dulce Maria Augusta Calix de Andrade Alves.
Élia Maria Ramos de Simões Ferreira Duarte.
Francisco de Jesus Gomes.
José Fernando Correia Lopes.
Josinda Maria Sousa Figueiredo Almeida.
Margarida Susel Santos Lopes.
Maria Alice da Silva Jorge Costa.

Maria Alice Dias Cardoso.
Maria Alzira da Silva Rodrigues Estanqueiro.
Maria dos Anjos Gomes Estrela Cardoso.
Maria Clara Ribeiro Gomes Palma.
Maria da Conceição Rosa Cruz Silveirinha.
Maria Dionísia de Sousa Vieira de Jesus Gomes.
Maria Esmeralda Apolinário Batista Sapinho.
Maria Estela Fernandes P. R. Azevedo Coelho.
Maria Elizabete da Silva Santos Faria Fernandes.
Maria Eugénia Dinis Venâncio Leite Costa.
Maria Fátima Sousinha Afonso Belo Figueiredo Colegas.
Maria Fátima Gil Duarte Romão.
Maria Fátima Maximiano Gomes.
Maria Fernanda Oliveira Godinho.
Maria Filomena Pereira da Silva Gaspar Jorge.
Maria Helena de Jesus Marques Ferreira Custódio.
Maria Idalina da Silva Rodrigues.
Maria Isabel Bernardino Pereira Vieira.
Maria João Rafael Garcia Leitner Gaspar.
Maria Joana Mendes Rebelo Simões.
Maria Júlia de Carvalho.
Maria de Lourdes Barata Mouta Pereira.
Maria de Lourdes Pereira Coelho Frazão.
Maria de Lurdes Gameiro Fernandes.
Maria Manuel de Jesus Ribeiro Carreira.
Maria Regina Batista Oliveira Vieira.
Maria Rosário Varela Anastácio Batista Selada.
Otilia Maria Sousa e Silva Viegas de Lemos.
Rosa Maria de Carvalho Oliveira Cova.

Nos termos dos arts. 5.º e 14.º da Port. 336/88, de 28-5, integram a actividade de prática pedagógica vii — 8.º semestre, pelo período de 15-2 a 18-6-93, os seguintes cooperantes:

Professores do 2.º ciclo do ensino básico:

Adélia Maria dos Santos.
Ana Maria Baptista Lebre.
Ana Maria Lopes Espírito Santo Marques.
Carlos Coelho.
Carolina Elisa Quaresma dos Reis (a).
Célia Lavado Mendes Jorge Pereira Barbeiro.
Conceição Ângelo.
Esperança Carmo Pereira Miguel Barcelos.
Graça Maria Massano de Matos.
Gracinda da Conceição Santos Couto Brites.
Helena Maria Casal.
Isabel Maria Quinta Lopes.
Ivone Oliveira Neto.
Laura Maria Cunha.
Leonor Areia dos Santos.
Lucinda de Sousa Crespo.
Luís Manuel Lobo Henriques.
João Fortunato Dias Morais.
Manuel Robalo Martins.
Maria Clementina Reis Jorge Silva.
Maria Conceição Gaspar.
Maria Clotilde Carvalho Fava.
Maria Emília Rocha Pereira.
Maria de Fátima Fernandes Pego.
Maria Filomena Coelho Silva Martins.
Maria Helena Felizardo.
Maria Isabel Vieira Marques.
Maria José Cravo Avelino.
Maria Luz Fojo.
Maria Madalena Pereira da Conceição Costa.
Maria Mavildia C. Lopes Jácome.
Maria Nazaré Ascenso Inácio Valente.
Maria Palmira Amorim Sousa Azevedo e Silva.
Moisés Fonseca da Silva.
Odete Maria Teixeira Faustino.
Rui Manuel Lopes Gomes.

(a) Iniciou em 10-5.

22-6-93. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Desp. 18/93 — IPL. — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e da al. h) do art. 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Desp. Norm. 181/91, de 22-8, nomeio para fazerem parte do júri do con-

curso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador na área científica de Engenharia Química, aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 67, de 20-3, os seguintes professores:

Presidente — presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.
Vogais:

Professor catedrático Fernando Manuel Ramos Ribeiro, do IST.
Professor catedrático José Luís Cabral da Conceição Figueiredo, do FEP.
Professora-coordenadora Maria Teresa Franco Carretas Salgueiro Máximo, do ISEL.
Professora-coordenadora Maria Eugénia Fronteira e Silva, do ISEL.
Professora-coordenadora Maria Etelvina Prista do Vale Cardoso Igreja, do ISEL.
Professor-coordenador Amin Mahamede Sadrudine Vissangi Karmali, do ISEL.

22-6-93. — O Presidente, *António de Almeida Costa*.

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28-5-93:

Vítor Manuel Tavares da Silva — autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação e tempo parcial (50 %), para a Escola Superior de Comunicação Social, com a duração de dois anos e com início em 2-6-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-6-93. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

Serviços de Acção Social

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16-6-93:

Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins, técnica superior principal do quadro único do Ministério da Educação — nomeada administradora para a acção social dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-6-93. — O Presidente, *António de Almeida Costa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Edital. — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos arts. 4.º, 15.º e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, para efeito de recrutamento de um assistente para a área disciplinar de Motricidade Humana (Educação Física e Desporto), a que poderão concorrer indivíduos habilitados com licenciatura ou curso superior adequado com a informação final mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que tenham currículo científico, técnico ou profissional relevante.

2 — Os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, sendo a não comparência eliminatória. A ordenação dos candidatos terá por base o mérito científico, profissional e pedagógico dos candidatos, a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e a entrevista individual, quando realizada.

2.1 — Para os efeitos do presente número, serão consideradas de maior relevância a formação e ou experiência nas seguintes especialidades: natação e outros desportos aquáticos, patinagem e actividades afins.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos:

Nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, estado civil, número e data de bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia autenticada do diploma ou de certidão de atribuição do grau académico;
Discriminação pormenorizada das disciplinas da formação inicial, com as respectivas classificações;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Três exemplares do *curriculum vitae* e de um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

4.2 — Os cursos, seminários ou outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovadas.

4.3 — As cópias dos trabalhos recebidos, uma vez encerrado o concurso, ficarão a pertencer à biblioteca da ESE.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações, data e instituição em que foram obtidos;

b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;

c) Formação e experiência profissional — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título;

d) Outras funções exercidas no domínio da educação — indicando funções, o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato;

e) Frequência de acções de formação — deverão ser especificadas a duração, a data, o local, orientadores dos cursos, forma e resultado da avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou a repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

f) Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;

g) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

6 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

7 — As candidaturas serão apreciadas por um júri, nomeado por despacho do presidente do Instituto Politécnico, mediante proposta do conselho científico.

8 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo caso de vício de forma.

8.1 — A decisão do júri será tornada pública através de edital afixado na Escola Superior de Educação.

8.2 — Para todos os efeitos a notificação considera-se realizada através da afixação do edital.

9 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto ou enviada, por correio registado, para o Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

11-6-93. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Serviços Centrais

Por despacho de 5-3-93 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Cecília Maria do Rio Fernandes Moreira Reis — celebrado contrato administrativo de provimento como técnica superior de informática de 2.ª classe, por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 14-6-93. (Visto, TC, 20-5-93.)

11-6-93. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Por despacho de 4-1-93 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

João Conceição Fonseca — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio, por três anos, renovável por igual período, com efeitos a partir de 4-1-93. (Visto, TC, 25-5-93.)

2-6-93. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Por despacho de 28-5-93 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Alfredo Manuel Bastos da Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (55 %), por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1-6-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-6-93. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Instituto Superior de Engenharia

Por despacho de 4-1-93 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Manuel Joaquim Pereira Lopes — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, por um ano, renovável por períodos bienais, com efeitos a partir de 4-1-93. (Visto, TC, 9-6-93.)

17-6-93. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Por despacho de 30-9-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Rui Pessanha Araújo Taborda, equiparado a assistente do 2.º triénio a 60 % — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1-10-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-6-93. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Por despacho de 30-9-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Mário Rui Basílio Pinho de Miranda, equiparado a assistente do 2.º triénio a tempo integral — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (60 %), por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1-10-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 4-1-93 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Ermelinda Manuela Pinto de Jesus Garrido — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio por três anos, renovável por igual período, com efeitos a partir de 4-1-93. (Visto, TC, 27-5-93.)

11-6-93. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Por despacho de 14-6-93 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Maria Emília Cardoso da Silva Cascaes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 18-6-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-6-93. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Aviso. — Para cumprimento da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para o preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial, da carreira do pessoal administrativo, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 296, de 24-12-91, posteriormente rectificado no DR, 2.ª, 52, de 3-3-93:

Candidatos admitidos:

Adriano António Moreira Guimarães.
Alberto Leopoldo Lopes Pinto Leandro.
Aldia das Dores Leite Guimarães Bragança.
Almiro Pereira Pinto do Casal.
Álvaro Gonçalves de Almeida.
Amélia Maria Carmezim Rodrigo Patusco Crispiniano de Vasconcelos.
Amélia Rodrigues Gomes.
Ana Cristina Parada Pereira da Cunha.
Ana Cristina de Sousa Cruz.
Ana Maria Rodrigues da Silva.
Ana Maria Teixeira Machado.
Ana Paula Abreu da Costa.

Ana Paula Madureira Queirós.
Ana Paula da Silva.
Ana Rosa Pereira da Silva Rodrigues.
Ana Teresa de Araújo Mestre.
Anabela Silva Pinto.
Antónia da Silva Sousa Monteiro da Costa.
Arminda de Fátima dos Santos Venâncio Meinedo.
Arminda Isabel Ramos Guedes.
Carla Isabel Ferreira da Silva.
Carla Maria Carvalho Cepeda.
Carla Maria Matos Gouveia.
Carmen Lucília dos Santos Ferreira.
Cecília Isabel Vieira Matos Lopes.
Cláudia Marisa Lima de Almeida.
Clotilde Maria Ribeiro Brás.
Cristina Isabel dos Santos Gonçalves Pereira.
Dina Alexandra Castro da Silva.
Dina Dulce Pimenta Gonçalves Szabo.
Dulce Camões Castro Peixoto Cardoso.
Elisa Manuel Pinto da Cunha Coelho Veiga Marques.
Elsa Maria Pereira Rebelo.
Emília Maria do Nascimento Monteiro.
Eurico Joaquim da Silva Ferreira.
Eva da Conceição Pires Miranda João.
Felismina Cruz da Costa.
Fernanda Manuela Borges Soares.
Fernanda Maria de Jesus Mota Soares.
Fernanda Maria Pereira Esteves Fortuna.
Fernanda Maria dos Santos Neves Oliveira.
Glória da Conceição Teixeira Cerqueira Marques.
Graça Maria da Costa Almeida Lopes.
Helena dos Anjos da Conceição Costa.
Helena Maria Teles Campilho Gomes.
Isabel Ana Afonso Pires.
Isabel Maria da Costa Ribeiro.
Isabel Maria Martins de Sousa.
Isabel Maria Mendes Gonçalves.
Isabel Maria Moreira César.
Isabel Maria dos Santos Ferreira.
Isabel Maria da Silva Monteiro Sá.
Isabel Maria Taboço Mendes Teixeira Pinheiro Monteiro.
Isaura Cristina de Sousa Martins Marques.
José Carlos Caetano.
José Pereira Ferreira.
Júlia Cristina Sousa do Nascimento Silva Barreto.
Laurentina de Jesus Guedes Teixeira.
Laurinda Maria Malta Moreira de Sousa.
Laurinda de Sá Dias Carvalho Ferreira.
Lúcia Cristina Gomes Cardoso.
Lúcia Mariana de Moura Lourenço.
Lucília Maria Teixeira Cerqueira Castro.
Manuela de Jesus Rodrigues.
Maria Adelaide Barbosa de Barros.
Maria Amélia Batalha Carmezim.
Maria Amélia da Silva Sá.
Maria da Assunção Ferreira Nogueira Linhares.
Maria da Assunção Mello Nugent Pestana da Silva Moreira Rodrigues.
Maria Beatriz de Moura Valente.
Maria do Carmo Santos Freitas.
Maria Celeste Magalhães de Carvalho Pinto Resende.
Maria Clemência Fernandes Ramos.
Maria da Conceição Almeida Lopes.
Maria da Conceição Martins Fernandes.
Maria da Conceição Martins Passos Grandão.
Maria Ema de Azevedo Pereira Oliveira.
Maria Emília Guimarães Ferreira Lobo da Graça.
Maria Emília Oliveira Dias.
Maria de Fátima Aires Monteiro Pinto.
Maria de Fátima Guimarães de Sousa Portilha.
Maria de Fátima Leite Magalhães.
Maria de Fátima Martins Passos Grandão.
Maria de Fátima Moreira Ferreira.
Maria de Fátima Pedrosa Brandão.
Maria de Fátima Pereira Coelho Lopes.
Maria de Fátima Teixeira Vieira.
Maria Fernanda Martins Carvalho Rebelo.
Maria Fernanda Martins Passos Grandão.
Maria Fernanda dos Santos Cirurgião Pires.
Maria Fernanda Vaz Fernandes.
Maria da Graça Brito Pinto.
Maria da Graça de Sousa Fernandes Rodrigues.
Maria Helena de Oliva Teles Duarte Silva.

Maria João Lebre Barbosa.
 Maria João Rodrigues dos Santos Leite Cardoso.
 Maria José de Oliveira e Castro Corte-Real.
 Maria José Ribeiro Evaristo.
 Maria José da Silva Cardoso Pereira.
 Maria Júlia Barbosa Ribeiro de Oliveira.
 Maria de Lurdes Gonçalves Teixeira Bezerra.
 Maria Manuela Alves Martins.
 Maria Rosalina Azevedo Sol de Miranda.
 Marisa Bandeira Ferreira.
 Marta Maria Pinto Ranito Magalhães da Silva.
 Mécia de Jesus Pinto Teles Fernandes.
 Olga Maria Gomes Machado.
 Olga Maria de Sousa Teixeira Lopes.
 Paula Alexandra Borges Lopes Marinho.
 Paula Maria Ribeiro Teixeira.
 Paula Maria dos Santos Fonseca.
 Paula Maria da Silva Magalhães.
 Paula Maria de Sousa Macedo.
 Rosa Paula Oliveira Mendes Guimarães.
 Rosalina Maria Duarte Almeida Arrotêa Fernandes.
 Rui Jorge Costa Mendes.
 Rui Manuel de Almeida Dias.
 Rui Manuel Francisco Gomes Pinto.
 Rui Manuel Ribeiro de Sousa.
 Serafim Augusto Dias Henriques.
 Sílvia Moreira Ferreira da Silva Alves.
 Susana Cristina da Silva Baptista.
 Zélia de Jesus Pereira Dias Carvalho.

Candidatos admitidos ao abrigo do Dec. Regul. 32/87, de 18-5:

Júlia da Silva Sousa do Nascimento Silva.

Candidatos excluídos:

Adriana Maria da Mota Santos (c).
 Alexandrina Maria Brochado da Silva (b).
 Alfredo da Costa Baptista de Almeida (c).
 Ana Cândida da Silva Ferreira dos Santos (b) (c) (g).
 Ana Isabel de Sousa Teixeira (b).
 Ana Paula Gomes Pinho Pedro (d) (g).
 Ana Paula Lopes Brandão da Silva (d) (g).
 Ana Paula dos Santos Ramos (c).
 Aníbal Ferreira Fernandes (b) (c) (g).
 António Duarte Chaves de Almeida (a) (h).
 António Ferreira Neto Taveira (b) (c).
 Carlos António Guimarães Angélico (c) (g) (i).
 Carlos Manuel Carneiro Fernandes (b).
 Cristina Paula Vieira Pinto (d) (g).
 Emília Maria Sousa Ferreira (g).
 Fernanda Conceição Guedes da Costa (d) (g).
 Fernando João Vieira dos Santos Lima (b) (g).
 Georgina Manuela Queirós e Silva (b).
 Helena Paula Brandão Madeira (d) (g).
 Iolanda Maria Ribeiro Soares (b) (c).
 Irene da Conceição Pinto dos Santos (d).
 José Eduardo de Oliveira e Castro Corte-Real (b).
 José Manuel Pereira Lucas (c) (e).
 José Manuel Viana de Abreu (b).
 Luísa Eduarda Fernandes Moura Abreu (d) (g).
 Manuel Correia da Fonseca (b).
 Manuela Azevedo Ferreira (e).
 Maria Clara Pereira Rua (c) (e) (g).
 Maria Eugénia Rodrigues da Silva Resende (d) (f) (g).
 Maria de Fátima Domingues (d).
 Maria da Graça Fernandes Oliveira (c).
 Maria Isabel de Jesus Damião Ferreira (d) (g).
 Maria João Soares Magalhães Soeiro (d) (g).
 Maria José Rocha da Silva Pinto (b).
 Maria Lucília Magalhães Pereira (d) (g).
 Maria Luísa de Jesus Pinto (b) (c) (g).
 Maria de Lurdes Matos Salvador (c).
 Maria Manuela Lima Dias Sousa (c).
 Maria Manuela Rocha da Silva Pinto (b).
 Maria Rosa Teixeira de Sousa (b) (c) (g).
 Miguel Ângelo Pinto Caldas Lopes (b) (c) (g).
 Odete Fernanda da Costa Valentim (d) (g) (j).
 Rosa Olinda Rodrigues de Sousa Gonçalves (c).
 Sara Cristina Azevedo Guerra (b) (c) (g).

Sílvia Cláudia Martins Rebelo (e).
 Vera Lúcia Monteiro de Sousa (b).
 Vítor Manuel Ferraz da Costa Amaro (d) (g) (j).

- (a) A declaração sob compromisso de honra não está conforme os termos exigidos no n.º 9.1 do aviso de abertura.
 (b) Não apresentação de *curriculum vitae*, de acordo com o n.º 8.2.1 do aviso.
 (c) Não apresentação da certidão de habilitações, exigida pelo n.º 8.2.2 do aviso.
 (d) O requerimento não se apresenta selado, conforme estipula o n.º 9.1 do aviso.
 (e) O requerimento não está conforme os termos exigidos nos n.ºs 8.1.1 e 9.1 do aviso.
 (f) Não apresentação do documento a que se refere a al. d) do n.º 5.1 do aviso.
 (g) Não apresentação de declaração sob compromisso de honra, a que se refere o n.º 9.1 do aviso.
 (h) Não apresentação do *curriculum vitae* em separado, conforme exigem os n.ºs 8.2 e 8.2.1 do aviso.
 i) Falta de autenticação do documento comprovativo do vínculo à função pública, conforme estipula o n.º 9.1 do aviso.
 j) Não apresentação de declaração emitida pelos serviços a que se refere o n.º 8.2.3 do aviso.

2-6-93. — O Presidente, Luís J. S. Soares.

Escola Superior de Educação

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o extracto publicado no DR, 2.ª, 9, de 11-1-91, a p. 382, novamente se publica o seguinte:

Por despacho de 31-8-90 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Maria Justina Freitas Gomes Lino de Oliveira Vieira — renovado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, por três anos, com efeitos a partir de 1-9-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-6-93. — O Administrador, Orlando F. B. Fernandes.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 29-5-93 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

João Filipe Ribas Fernandes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para a categoria de assistente do 2.º triénio na Escola Superior Agrária deste Instituto, pelo período de três anos e início em 1-6-93, por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração mensal líquida de 245 100\$. (Sujeito a fiscalização sucessiva do TC.)

18-6-93. — O Administrador, Mário Jesus Mota.

Por despacho de 31-5-93 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

João António de Sousa Pereira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, pelo período de dois anos e com início em 21-6-93, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar, deste Instituto, auferindo a remuneração mensal líquida de 224 100\$.

Por despacho de 1-6-93 do presidente da comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Carlos António Rosa Lopes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, pelo período de dois anos e com início em 27-6-93, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar, deste Instituto, auferindo a remuneração mensal líquida de 224 100\$.

(Sujeito a fiscalização sucessiva do TC.)

22-6-93. — O Administrador, Mário Jesus Mota.

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro de 15-6-93, no uso de subdelegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial constante no mapa anexo aos estatutos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro aprovados pelo Desp. Min. 330-C/ME/92, de 2-12, publicados no *DR*, 2.ª, 27, de 2-2-93.

2 — O concurso é válido para a vaga referida no presente aviso e cessa com o seu preenchimento.

3 — Compete ao terceiro-oficial executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, alunos, economato, património e dactilografia, organização de processos e ficheiros.

4 — O local de trabalho situa-se em Aveiro, sendo o respectivo vencimento o correspondente aos índices que lhe compete, nos termos do novo regime salarial estabelecido pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente fixadas para a função pública.

5 — A este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/77, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia, nos termos previstos na primeira parte da al. b) do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7; ou
- b) Ser escrivão-dactilógrafo, técnico auxiliar administrativo ou ajudante de tesoureiro posicionado no escalão 3 ou superior, devidamente habilitado em concurso de habilitação para a categoria de terceiro-oficial, nos termos do n.º 1 do art. 3.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-6.

5.3 — Os candidatos habilitados em concurso de habilitação aberto por outros departamentos ministeriais deverão juntar os programas do respectivo concurso para efeitos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

6 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova prática de dactilografia (que é eliminatória e que constará de cópia de um texto corrente impresso comportando um máximo de 500 palavras, no tempo máximo de 25 minutos);
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Conhecimentos e experiência profissional nas áreas abrangidas pelo conteúdo profissional;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Tempo de serviço prestado na categoria anterior;
- d) Conhecimentos de informática a nível de utilizador.

7 — A entrevista visa avaliar elementos de natureza profissional dos candidatos e ajuizar do seu perfil para o exercício das funções abrangidas nas áreas do respectivo conteúdo funcional.

8 — A ordenação final dos concorrentes resultante da aplicação dos métodos de selecção é quantificada na escala de 0 a 20 valores.

8.1 — Os critérios de selecção estão afixados no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, bem visíveis nos expositores de acesso ao público.

8.2 — A este concurso aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 353-A/89, de 16-10, e Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

9 — Candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro e entregue em mão na Secretaria, sita na Rua da Associação Humanitária de Aveiro (Bombeiros Velhos) ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Apartado 58, 3800 Aveiro, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e ser-

viço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação ou outras);
- d) Experiência profissional, com identificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira correspondente à categoria actual e na função pública e classificação de serviço);
- e) *Curriculum vitae* manuscrito;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam haver apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da documentação que comprove o exigido no n.º 8 deste aviso ou declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, apondo neste caso uma estampilha fiscal de 172\$, a inutilizar com a assinatura do requerente, bem como *curriculum vitae* detalhado.

As falsas declarações serão puníveis nos termos da lei.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — assistente João Marcos da Silva Cravo, membro do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Chefe de repartição Rosa Maria Gaspar Pereira.

Primeiro-oficial Maria Manuela de Oliveira Rocha Santos Teles.

Vogais suplentes:

Equiparado a professor-adjunto Pedro Manuel Pinto de Sousa e Silva.

Primeiro-oficial Maria Emília Pires de Jesus Santos.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

15-6-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim José da Cunha*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Centro de Medicina de Reabilitação

Por despacho do adjunto da provedora da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 12-5-93:

Dr.ª Maria de Fátima Lopes Gonçalves Jorge Franco, graduada em chefe de serviço de fisioterapia, colocada no Centro de Medicina de Reabilitação, no serviço de reabilitação pediátrica e desenvolvimento — passou a exercer as funções, em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais, a partir de 14-6-93.

18-6-93. — O Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que por despachos do presidente da Câmara de 1-3-93, foram contratados a termo certo, para os lugares que abaixo se indicam, os seguintes trabalhadores:

Carlos Artur Beirão de Pinho, canalizador-operário, escalão 1, índice 125.

Rui Miguel Pinto Martins, canalizador-operário, escalão 1, índice 125.

(Visto, TC, 8-6-93.)

18-6-93. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rui Manuel Pereira Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

Aviso. — Manuel Cavaco Afonso, presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, torna público que esta autarquia celebrou um contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 427/89, de 1-12, com o trabalhador abaixo indicado, para a

categoria de operário qualificado, operário (pintor), pelo prazo de um ano, com início em 21-1-93, por urgente conveniência de serviço, cujas funções são exercidas na área deste concelho, Vasco Fernando das Neves Nunes. (Visto tácito, TC.)

26-5-93. — O Presidente da Câmara, *Manuel Cavaco Afonso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Aviso. — Torna-se público que, por meu despacho proferido hoje, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por mais seis meses (de 4-7-93 a 3-1-94), o contrato celebrado, por seis meses, com *Silvia Maria Bértolo Isidoro Coelho*, com a categoria de servente, 1.º escalão, índice 110, que teve início em 4-1-93 e foi publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-93. (Isento de visto do TC.)

21-6-93. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso NR.39/93 — DRH. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Para os efeitos previstos no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que foram visados pelo Tribunal de Contas os contratos de trabalho a termo certo celebrados ao abrigo do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, que a seguir se indica:

Pelo período de seis meses, com a categoria de asfaltador:

Francisco Augusto Pinheiro Aragonês — com início em 26-11-92.
Francisco Miguel Rato Cochucha — com início em 26-11-92.
Mário de Brito Marques — com início em 26-11-92.
Victor Manuel Ferreira Andrade — com início em 26-11-92.
Victor Manuel Marques de Figueiredo — com início em 26-11-92.

Pelo período de seis meses com a categoria de assentador de via:

Carlos Alberto Nunes Correia — com início em 26-11-92.
Luís Miguel Barraco Lavadinho Raimundo — com início em 1-2-93.
Luís Mendes Silveiro — com início em 26-11-92.
Victor Manuel Matias Lourenço — com início em 30-11-92.
Hermínia Maria Camelo Meireles da Fonseca, desenhadora de 2.ª classe, por seis meses — com início em 4-1-93.
António Miguel Nunes, calceteiro, por seis meses — com início em 3-2-93.
Ana Lúcia Rodrigues Baiona, técnica de contabilidade e administração, por seis meses com início em 30-11-92.

(Visto, TC, 26-5-93.)

Nuno Vitorino Flores Caldeira, asfaltador, por seis meses — com início em 13-1-93. (Visto, TC, em 1-6-93.)

14-6-93. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Por despacho de 18-2-93 do presidente da Câmara:

Celebrado contrato de trabalho a termo certo com:

Joaquim Coutinho da Silva, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, por um ano — com início em 22-2-93 e vencimento de 64 200\$.
Ilídio da Silva Correia, cantoneiro de vias, por um ano — com início em 22-2-93 e vencimento de 52 700\$.
Francisco Gomes Martins, cantoneiro de vias, por um ano — com início em 22-2-93 e vencimento de 52 700\$.
Manuel Azevedo Campos, ajudante de lubrificador, por um ano — com início em 22-2-93 e vencimento de 52 700\$.
José Manuel dos Santos Gomes, serralheiro, por um ano — com início em 22-2-93 e vencimento de 57 300\$.
Manuel Cristino de Azevedo, cantoneiro de vias, por um ano — com início em 22-2-93 e vencimento de 52 700\$.
Manuel Miranda Mendes, cantoneiro de vias, por um ano — com início em 22-2-93 e vencimento de 52 700\$.
Manuel Augusto Miranda Peixoto, mecânico, por um ano — com início em 22-2-93 e vencimento de 57 300\$.

José Manuel da Silva Vale, ajudante de canalizador, por um ano — com início em 25-2-93 e vencimento de 55 000\$.

Adélio da Costa Lopes, motorista de pesados, por um ano — com início em 22-2-93 e vencimento de 61 900\$.

Maria do Carmo Pedras Esteves, auxiliar de serviços gerais, por um ano — com início em 22-2-93 e vencimento de 50 400\$.

Mário João Miranda de Sousa, fiel de armazém, por um ano — com início em 22-2-93 e vencimento de 57 300\$.

Maria da Conceição Barbosa de Sousa Coelho, cantoneira de vias, por um ano — com início em 22-2-93 e vencimento de 52 700\$.

Glória Araújo Gomes, servente, por um ano — com início em 22-2-93 e vencimento de 50 400\$.

Firmino da Silva Carvalho, ajudante de mecânico, por um ano — com início em 22-2-93 e vencimento de 55 000\$.

Domingos Martins Pires Carneiro, auxiliar administrativo, por um ano — com início em 22-2-93 e vencimento de 50 400\$.

Domingos Isidro Peixoto de Sousa, motorista de pesados, por um ano — com início em 22-2-93 e vencimento de 61 900\$.

Carlos Alberto da Silva Lemos, serralheiro, por um ano — com início em 22-2-93 e vencimento de 57 300\$.

Avelino Faria Dias, canalizador, por um ano — com início em 1-3-93 e vencimento de 57 300\$.

António Gomes, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, por um ano — com início em 22-2-93 e vencimento de 64 200\$.

Anselmo da Silva Gomes, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, por um ano — com início em 22-2-93 e vencimento de 64 200\$.

(Visto, TC, 28-5-93. São devidos emolumentos.)

18-6-93. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 876/93. — *Renovação de contrato a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, e por meu despacho de 22-6-93, se procedeu à renovação do contrato a termo certo com *Manuel Manique Ferreira*, jardineiro-operário, desde 1-7 a 5-8-93.

23-6-93. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Ganhão*.

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso. — Para cumprimento do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que por meu despacho de 4-6-93 foram renovados, nos termos do art. 20.º do citado diploma legal, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, por novo período de seis meses, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com os indivíduos abaixo identificados:

Ana Paula Glória F. Caria Leitão.
Aníbal José Cardoso Martinho.
Carlos Alberto Leal de Melo.
Fernando Lourenço Dias.
Fernando Neves Caria.
Francisco Bacarote da Silva.
Francisco Manuel Santos.
Henrique José Jesus Pedro.
Isabel Maria Lagrange Correia.
Joaquim Raimundo Nico.
Jorge Humberto Oliveira Crena.
José César Calisto Gabirro.
Júlio Matias.
Luís Manuel Ferreira Paulos.
Manuel Borges.
Maria Alzira Capucho S. Nascimento.
Maria João Carmo Costa Amorim.
Maria José Silva Seabra.
Maria Leonor Martins Mota.
Maria Otília Silva Faustino.
Orlando António Vieira Gaspar.
Paulo Jorge Bernardino Ferreira.
Placidina M. Faustino S. Serafim.
Rui Manuel Martins dos Santos.

(Não carecem de fiscalização do TC.)

14-6-93. — O Presidente da Câmara, *Renato Campos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Aviso. — Faz-se público que a Câmara Municipal celebrou contrato a termo certo, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com os seguintes trabalhadores:

Auxiliares de serviços, escalão 1, índice 110, com início a 1-5:

Constantina Vila Chã Alves Ferreira.
Áurea Maria Justo Sousa.
Maria de Fátima Fernandes Batista Alves.
Domingos José da Costa.
Otilia dos Santos.
Nair Pereira Alves Martins.
Amélia Fernandes Branco Feijó.
Maria Isabel dos Santos Pereira da Cruz Alves.
Dina Maria Teixeira Ferreira Dias.
Maria da Graça Rodrigues da Silva.
Maria Manuela Pires Sargento.

Serventes, escalão 1, índice 110, com início a 1-5:

Sofia Maria Lopes Joel.
Maria da Conceição Pereira dos Santos Silva.
Maria de Lurdes Jorge Bernardo André.
Graça Maria Nascimento Alves Fernandes.
Maria de Fátima Almeida Almeida Mendes.
Zilda Silva Pereira Pinto.
Ângela Maria Lopes Silva Amorim Correia.

(Visto, TC. São devidos emolumentos.)

23-6-93. — Pelo Presidente da Câmara, *Alexandre Chaves*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra deliberou aprovar a acta de admissão de 10 agentes únicos de transportes colectivos e contratar, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, com início em 1-2-93:

Rui Manuel Nunes de Castro.
José Manuel Costa Santos Maneja.
Joaquim de Jesus Luro.
Rui Paulo Sousa Fachada.
António José Lopes de Pinho.
Manuel Mariano dos Santos.
Abel Vaz Ferreira.
Martinho Mercador Pires.
Henrique José Mendes das Neves.
Manuel Simões Salgado.

Mais delibera, face ao n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, considerar de urgente conveniência de serviço as referidas contratações.

(Visto, TC. São devidos emolumentos.)

23-6-93. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Albertino Augusto Reis e Sousa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que pelo meu Desp. 12/93, de 13-5-93, foi contratado a termo certo, nos termos do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, por um período de três meses, o cidadão Cândido José Pereira Martins, na categoria de operador de estações elevatórias. (Visto, TC, 16-6-93.)

21-6-93. — O Presidente da Câmara, *Parcídio Summavielle*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Fafe, de 22-6-93, foi aplicada a pena disciplinar de aposentação compulsiva proposta pelo instrutor do processo disciplinar instaurado ao funcionário desta autarquia Guilhermino Alves Monteiro.

24-6-93. — O Presidente, *Parcídio Summavielle*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a alteração ao quadro de pessoal publicado no DR, 2.ª, 136, de 12-6-93, rectificase o número de lugares: previstos, um; ocupados, nenhum; vagos, um.

23-6-93. — O Presidente da Câmara, *Augusto Nogueira Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local fica notificado o auxiliar administrativo (guarda) desta Câmara Municipal Manuel Domingos Guerreiro de que contra ele correm seus termos os autos de processo disciplinar que lhe foram instaurados pela infracção do dever de assiduidade. De acordo com a mesma disposição legal é-lhe fixado o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste aviso, para contestar, querendo, a acusação que por tal infracção lhe foi deduzida e se encontra à sua inteira disposição no Núcleo de Apoio Jurídico do DHURS, com sede na Rua de D. Luís I, 10 Lisboa.

17-5-93. — *Américo Manuel Rosa Fernandes*, instrutor do processo.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, fica notificado o cantoneiro de limpeza Luís Dias Varella de que contra ele correm seus termos os autos de processo disciplinar que lhe foi instaurado pela infracção do dever de assiduidade. De acordo com a mesma disposição legal é-lhe fixado o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste aviso, para contestar, querendo, a acusação que por tal infracção lhe foi deduzida e se encontra à sua inteira disposição no Núcleo de Apoio Jurídico do DHURS, sito na Rua de D. Luís I, 10 Lisboa.

18-5-93. — *Alberto Manuel Coelho de Sousa Pinto*, instrutor do processo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 8-6-93, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo certo celebrado com Manuel Pinheiro Antunes, na categoria de tractorista, com efeitos a partir de 8-6-93, data em que o mesmo ingressou no quadro desta Câmara Municipal.

15-6-93. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

Por despacho do presidente da Câmara Municipal de Olhão de 25-3-93:

Renato Manuel Ribeiro e Alexandrino Fernando Menalha Mimoso — contratados a termo certo, nos termos do n.º 2, al. d) do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por seis meses, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, como pedreiros, a partir de 1-4-93. (Nos termos do n.º 4 do art. 15.º da Lei 86/89, de 8-9, considerados tacitamente visados.)

21-6-93. — O Presidente da Câmara, *João Francisco Bonança*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 23-4-93, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por um período de seis meses, para exercerem funções de auxiliar de serviços gerais (serventes), por urgente conveniência de serviço, com início em 28-4-93, com os seguintes trabalhadores:

João Correia de Sousa.
Manuel Martins Carneiro.
Daniel da Silva Lisboa.

(Visto, TC, 4-6-93. São devidos emolumentos.)

21-6-93. — O Presidente da Câmara, *Arménio da Assunção Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso. — *Alteração do quadro do pessoal.* — Faz-se público, nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, que a Assembleia Municipal de Peniche, em sessão de 7-5-93, aprovou a seguinte proposta da Câmara Municipal de alteração ao quadro do pessoal do Município:

- 1.º Fixar em duas unidades os lugares de tesoureiro, considerando-se a dotação global para as diversas classes por que se desenvolve a carreira (principal, 1.ª classe, 2.ª classe ou 3.ª classe), não podendo, no entanto, encontrar-se preenchido, em qualquer momento, mais de um lugar em classe superior à 2.ª;
- 2.º Extinguir o lugar de adjunto de tesoureiro que actualmente se encontra preenchido quando o mesmo vagar.

22-6-93. — O Presidente da Câmara, *João Augusto Tavares Baradas*.

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, conforme o despacho da presidência de 19-4-93, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, por urgente conveniência de serviço, com Manuel Gonçalves Cruz, como cantoneiro das vias municipais. (Visto, TC, 26-5-93. São devidos emolumentos.)

22-6-93. — O Presidente da Câmara, *Manuel Vaz da Silva*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso. — Para os devidos efeitos e para cumprimento da al. b) do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que, por deliberação do vereador em exercício no conselho de administração de 24-6-93, foram renovados por mais seis meses, a partir do dia 14-7-93, os contratos a termo certo com os seguintes trabalhadores:

Alexandre do Rosário Oliveira — servente.
António Manuel Duarte Carvalho — servente.
Fernando Jesus Valada — servente.
Jorge Manuel dos Reis Moreira — servente.
José do Rosário dos Reis — servente.
Ventura dos Reis — servente.

25-6-93. — O Vereador em Exercício no Conselho de Administração, *Carlos Abreu*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 65/SRH/DAGF/93. — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com os trabalhadores abaixo indicados:

Por despacho de 14-1-93:

Jorge Botelho Amândio — ajudante de pedreiro, por seis meses.

Por despacho de 18-1-93:

Arlindo António Morais Alves — cantoneiro de limpeza, por seis meses.
Armando António Bernardino Gonçalves — cantoneiro de vias, por seis meses.
Carlos Manuel de Oliveira Francisco — ajudante de operário qualificado (electricista), por seis meses.
Consiglieri José — cantoneiro de vias, por seis meses.
Eusébio Luís Pereira — ajudante de operário semiquualificado (jardineiro), por seis meses.
José Maria dos Santos — cantoneiro de limpeza, por seis meses.
José Rodrigues Pereira Almeida — motorista de pesados, por seis meses.

Por despacho de 1-2-93:

António Maria Gonçalves — cantoneiro de limpeza, por seis meses.

(Visto tácito, TC.)

Por despacho de 8-2-93:

António Augusto Violante da Silva — servente, por seis meses.
Cândido da Silva Cristóvão — servente, por seis meses.
Dionísio Abílio da Costa Caleira — servente, por seis meses.
Jorge Manuel Guia Colaço — servente, por seis meses.
José Luís Nunes Romão — servente, por seis meses.
Luís Filipe Gamito Colaço — servente, por seis meses.
Paulo Manuel Rodrigues Pereira — servente, por seis meses.
Sidónio Pereira — servente, por seis meses.

(Visto, TC, 15-4-93.)

Por despacho de 11-2-93:

Leonel Estevam Violante — servente, por seis meses. (Visto tácito, TC.)

Por despacho de 1-3-93:

António Eduardo — trabalhador rural, por quatro meses. (Visto, TC, 16-4-93.)

Por despacho de 13-3-93:

Victor Miguel Silva Calado — ajudante de operário semi-qualificado (jardineiro), por seis meses.

Por despacho de 16-3-93:

Álvaro José Silvério — operário qualificado (pedreiro), por seis meses.
Augusto Sobral — operário qualificado (pedreiro), por seis meses.
Dário Vilhena Lopes Cândido — ajudante de operário semiquualificado (jardineiro), por seis meses.
Humberto Francisco Gonçalves — operário qualificado (pedreiro), por seis meses.
Luís Manuel Guerreiro Lopes Guisado — operário qualificado (pedreiro), por seis meses.
Maria Manuela Veríssimo Dias Branco — ajudante de operário semiquualificado (jardineiro), por seis meses.
Octávio Miguel Candeias — operário qualificado (pedreiro), por seis meses.
Valdemar Manuel Inácio Raposo — operário qualificado (pedreiro), por seis meses.
Vitor Manuel Freitas Mendes Mestre — ajudante de operário semiquualificado (jardineiro), por seis meses.

(Visto tácito, TC.)

(São devidos emolumentos.)

Aviso n.º 66/SRH/DAGF/93. — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-6/80, de 22-5, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, de acordo com o art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e art. 7.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6:

Em 1-3-93:

Cristina Maria Fernands Pais Rabaça Bento Ferreira — estagiária da carreira técnica superior (psicóloga), com início em 1-3-93 e por um ano.

Em 15-3-93:

Herculano Saraiva — estagiário da carreira técnica superior (arquiteto), com início em 15-3-93 e por um ano.

(Visto, TC, 21-4-93. São devidos emolumentos.)

21-6-93. — A Vereadora, *Maria Manuela Vilhena Gonçalves Mesuras*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, na categoria de terceiro-oficial administrativo, com Maria José Afonso Borralho. (Visto, TC, 7-6-93.)

16-6-93. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Aviso. — Torno público que, de acordo com o meu despacho de 23-3-93, foi contratada a termo certo, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pelo período de quatro meses, com início em 1-4-93, Maria Fernanda de Jesus Rodrigues, com a categoria de servente. (Visto, TC, 9-6-93. São devidos emolumentos.)

24-6-93. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que os Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento da Câmara Municipal de Valongo admitiram, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, Catarina Alexandra de Sousa Magalhães na categoria de técnico de contabilidade e administração, pelo período de um ano, com início em 12-3-93. (Visto, TC, 4-6-93.)

15-6-93. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Moreira Dias*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso. — Torna-se público que a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar contratou, em regime de trabalho a termo certo, pelo prazo de 179 dias, os seguintes trabalhadores:

Octávio Ribeiro Almeida — mecânico (1-4-93), Nuno Manuel Ribeiro Ferreira — calceteiro (1-4-93), José António Gonçalves Rodrigues — calceteiro (1-4-93) e António Coelho Chaves — calceteiro (1-4-93).

(Os presentes contratos foram sujeitos a visto prévio do TC. São devidos emolumentos.)

24-6-93. — O Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJUSTREL

Aviso. — Para os devidos efeitos, faz-se público que esta Junta de Freguesia, em sua reunião de 5-1-93, deliberou proceder à contratação a termo certo, pelo prazo de seis meses, podendo ser objecto de renovação por mais seis meses, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por urgente conveniência de serviço, Orlando Gonçalves Carreira. (Visto, TC, 25-5-93.)

17-6-93. — O Presidente, *(Assinatura ilegível.)*

JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 1, al. b), do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que a Junta de Freguesia de Benfica, em sua reunião de 15-3-93, deliberou renovar por mais seis meses o seguinte contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do art. 18.º, n.º 1, do mesmo diploma:

Operário qualificado, equiparado a operário principal, escalão 1, índice 180, Salvador Augusto dos Santos Rebelo, com início em 1-10-92.

24-3-93. — O Presidente, *Fernando Saraiva*.

JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Aviso. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146/80, de 22-5, torna-se público que foi visado o seguinte contrato de trabalho a termo certo, celebrado, por urgente conveniência de serviço (art. 15.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5), com Alexandre de Alegria Moita. (Visto, TC, 9-6-93. São devidos emolumentos.)

17-6-93. — O Presidente, *Augusto Manuel de Jesus Glória*.

JUNTA DE FREGUESIA DA QUINTA DO ANJO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, em reunião realizada no passado dia 20-5-93, foi deliberado alargar o quadro de pessoal desta Junta de Freguesia com a criação do seguinte lugar:

Grupo de pessoal auxiliar:

Carreira/categoria — auxiliar administrativo (um lugar):

Escalão 1, índice 110; escalão 2, índice 120; escalão 3, índice 130; escalão 4, índice 140; escalão 5, índice 155; escalão 6, índice 170; escalão 7, índice 185; escalão 8, índice 200,

com aprovação da Assembleia de Freguesia em sessão realizada no dia 18-6-93.

21-6-93. — O Presidente, *Joaquim Conceição Simões*.

Aviso de rectificação. — Foi publicado no DR, 2.ª, 142, de 19-6-93, a renovação do contrato de trabalho a termo certo a Maria Manuela Marques Pereira Batista, servente e auxiliar de limpeza, tendo sido detectado lapso no período indicado (seis meses). Assim, deverá esse mesmo período ser rectificado por dois meses.

24-6-93. — O Presidente, *Joaquim Conceição Simões*.

“...Com estas palavras escuras
Que são a luz do meu canto.”

VITORINO NEMESIO
OBRAS COMPLETAS
Varanda de Pilatos

Introdução de José Martins Garcia

Varanda de Pilatos

O primeiro romance do autor. Um quase-poema da saudade insular.



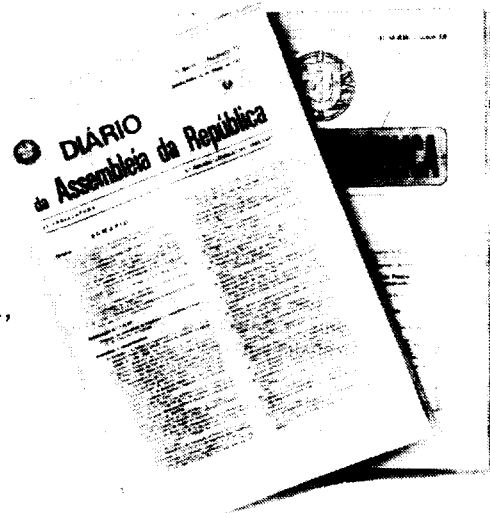
IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

À venda nas Livrarias INCM
Distribuição DIGLIVRO / MOVILIVRO

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.



«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.

MKM marketing



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$50+IVA; preço por linha de anúncio, 203\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 328\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

**LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS**

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
4000 Porto
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.